

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES DA MULHER - NEIM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDO INTERDISCIPLINAR SOBRE
MULHERES, GÊNERO E FEMINISMO

**A FAMÍLIA EM PEDAÇOS:
DENUNCIANTES DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E
ADOLESCENTE EM SALVADOR – Ba, UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO**

Débora Maria Borges Cohim Silva

SALVADOR, BAHIA
Setembro/2009

DÉBORA MARIA BORGES COHIM SILVA

**A FAMÍLIA EM PEDAÇOS:
DENUNCIANTES DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E
ADOLESCENTE EM SALVADOR – Ba, UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO**

Dissertação apresentada como exigência parcial para obtenção do grau de Mestre em Estudo Interdisciplinar Sobre Mulheres, Gênero e Feminismo.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Ana Alice Costa

SALVADOR, BAHIA
Setembro/2009

DÉBORA MARIA BORGES COHIM SILVA

**A FAMÍLIA EM PEDAÇOS:
DENUNCIANTES DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E
ADOLESCENTE EM SALVADOR – Ba, UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO**

Dissertação apresentada como exigência parcial para obtenção do grau de Mestre em Estudo Interdisciplinar Sobre Mulheres, Gênero e Feminismo.

Aprovada em ___/___/_____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Jorge Luiz Cardoso Lyra
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE/ Instituto PAPAÍ

Prof. Dra. Marilena Ristum
Universidade Federal da Bahia - UFBA

Prof^a. Dr^a. Ana Alice Costa (Orientadora)
Universidade Federal da Bahia - UFBA

DEDICATÓRIA

É para todas as crianças e adolescentes vitimados sexualmente e seus familiares especialmente as mães que dedico esse trabalho para que todos possam ser beneficiados, possibilitando construções de políticas públicas pautadas no respeito às subjetividades. Que as mulheres possam ser visibilizadas como sujeitos de direito em gozo de sua plena cidadania.

AGRADECIMENTOS

Essa pesquisa tem a participação direta e indireta de muitas pessoas e instituições. Muitos fizeram parte dessa história que, pela limitação de espaço, seria impossível listar a todos, mas, de antemão, quero que saibam da minha gratidão.

À minha mãe, Helena, mulher guerreira que, rompendo muitos dos valores patriarcais aos quais foi submetida, como caçula de uma família de 12 irmãos, me possibilitou vôos muito mais ousados que os dela própria, mas que certamente poderiam ser seus. Agradeço ainda pela correção ortográfica, com importantes sugestões.

Ao meu padrasto, aos meus irmãos, cunhadas, sobrinhos e sobrinhas que enriqueceram a minha vida com uma enorme diversidade de pontos de vista tão acaloradamente debatidos nos nossos intermináveis almoços.

Ao meu marido que, assumindo de forma tão integral a vida doméstica, sempre foi uma fonte de incentivo para meu crescimento em todas as áreas da minha vida.

Às minhas duas filhas queridas que convivem muitos períodos com a minha ausência, mas seguindo suas vidas como duas fortes mulheres, trazendo um grande orgulho com seus posicionamentos feministas, mesmo que assim não se denominem.

A Kátia Alves que um dia confiou a mim a responsabilidade de construir, implantar e coordenar o VIVER, talvez seu filho mais querido, enquanto Secretária de Segurança Pública. Sem dúvida que naquele momento minha vida profissional dava uma guinada.

A Cecília Sardemberg, minha professora de Dinâmica de Gênero, como aluna especial, me mostrou que a academia pode ser leve e possível a ela regressar, mesmo depois de tanto tempo afastada.

A Ana Alice que, apesar das suas muitas ocupações, me aceitou como sua orientanda e pode aguardar o atraso que os obstáculos da vida nos impuseram, nesse final.

À equipe do VIVER em geral que seguiu com suas atividades inalteradas, apesar da minha ausência para fazer esse mestrado. Além das “consultorias” particulares que recebi sempre que uma dúvida surgia, e foram muitas, especialmente o setor jurídico, com um destaque a Raphaela Tolomei que leu e criticou a primeira versão dos aspectos legais.

A Francione Pires, coordenadora administrativa do VIVER, amiga, companheira de longas jornadas, que assumiu a coordenação do Serviço todas as vezes que estive ausente, me

poupano de boa parte dos problemas comuns à gestão de uma instituição. Botou a “mão na massa” tantas vezes e para tantas atividades que não conseguiria numerar.

A Iara Menezes, coordenadora do Serviço Social do VIVER que disponibilizou seu conhecimento e habilidade com o manejo dos prontuários, facilitando, de forma significativa, a coleta de dados, além do apoio sempre que solicitado.

A Betania Antunes, Secretária da Coordenação do VIVER que transcreveu todas as entrevistas, tabulou dados, fez gráficos e tabelas, além de se colocar disponível tantas e tantas vezes.

A Monaliza Rebouças que gentilmente se propôs a formatar e colocar nas normas essa dissertação.

A Gessé Silva, um dos grandes incentivadores para que eu ingressasse na vida acadêmica, me apoiou em todo o percurso com uma serena sabedoria sempre generosamente disponível.

Ao CEDECA, CREAS e CEDEP que disponibilizaram seus dados com rapidez e presteza, viabilizando que as estatísticas fossem analisadas e disponibilizadas para o público.

De forma especial aos pacientes do VIVER, com destaque aos acompanhantes que participaram das entrevistas com total disponibilidade e confiança, compartilhando as suas histórias de vida, suas dores, mas também seus amores e sonhos.

RESUMO

A proposta deste estudo foi analisar a interferência de gênero na experiência de denunciante e acompanhante, de crianças e adolescentes vitimados sexualmente. A figura da (o) denunciante e acompanhante, mulheres em sua grande maioria, representa aquele que opta e decide sobre a intervenção a ser acionada, assim como a continuidade desta. Em geral o foco dos estudos estão centrados nas mães que silenciam, de forma simplista e preconceituosa, vistas como cúmplices ou negligentes, numa análise apenas sob uma ótica sem aprofundar a complexidade das experiências das mesmas. Na perspectiva de dar visibilidade a questões como a ausência de um olhar para subjetividade, para o cotidiano das pessoas e especialmente das mulheres, optei por pautar-me em uma epistemologia feminista. A discussão centrou-se no entendimento de que a tomada das decisões em relação a que recursos acionar depois da revelação da violência é recortada por diversos sentimentos contraditórios e angústias. Entretanto, pouca ou nenhuma referência é feita ao fato de que esta decisão é *gendrada* (“generificada”). Por ter seu foco espacial restrito à Cidade de Salvador, foram utilizados os dados estatísticos de três serviços que atendem violência sexual nesta capital, o CEDECA-BA, o CREAS e o VIVER. Os dados primários obtidos através de 15 entrevistas semi-estruturadas, com denunciante e/ou acompanhante das crianças e adolescentes atendidas no VIVER, possibilitaram a análise qualitativa, tendo como categorias básicas Gênero e Violência Sexual. A experiência desses denunciante e acompanhante, em serviços públicos, foi utilizada como indicador dessas categorias. Os resultados apontam para a necessidade de estudos sobre a opção de silenciar diante da descoberta da violência sexual. Mostra que ainda hoje grande parte das instituições estão pautadas em modelos androcêntricos de intervenção, representando um fator de obstáculo para o acesso das mulheres. Assim é evidenciado a profunda marca de gênero em todas as experiências vividas pelos sujeitos desta pesquisa. A forma de significar esse episódio é diferente para homens e mulheres que por sua vez olham para ele também de forma diferente se a criança vitimada for do sexo feminino ou masculino. Os sentimentos ambivalentes vivenciados por esses denunciante são atravessados pela ideologia de gênero. Apesar de todos os aspectos dificultadores da decisão de realizar a denúncia, são as mulheres que de forma solitária vivenciam essa trajetória.

PALAVRAS-CHAVE: violência sexual; criança e adolescente; denúncia; gênero.

ABSTRACT

This study's proposal was to analyze the gender interference on the companion's and complainant's experience of children and adolescents victims of sexual abuse. The complainant's and companion's figure, women in its majority, represents the one that opts and decides over the intervention to be taken place such as its continuity. Generally the studies are focused in the mothers that silence, in a simplistic and biased way, seen as accomplices or negligent, with an analysis under one only optic without deepening in their experiences. On the perspective of giving visibility to issues such as the absence of a look towards subjectivity, to the person's and specially the women's every day, I have opted to guide myself on a feminist epistemology. The discussion was centered on the understanding that with the decision making in relation to what resources to operate after the abuse is revealed is cut by several contradictory feelings and anguishes. However, little or no reference is made to the fact that this decision is gendered. Since the space focus is restricted to Salvador, statistic data were used from three services that attend sexual abuse in this capitol, the CEDECA-Ba, the CREAS and VIVER. The primary data obtained through fifteen semi structured interviews, with the children's attended by VIVER complainers and/or companions, allowed the qualitative analysis, having as categories Gender and Sexual Abuse. These complainer's and companion's experience in public services was used as an indicator of these categories. The results show to the need of studies about the option of silencing towards the discovery of sexual abuse. Demonstrates that still today most part of the institutions is guided by andocentric models of intervention, representing a obstacle factor to the women's access. Therefore it's evidenced the profound gender mark in all the lived experiences by this research's subjects. The way of signifying this episode is different to men and women that in turn look to them in a different way if the victimized child is male or female. The ambivalent experienced feelings experienced by these complainants are crossed by ideology and gender. Despite of all the hindering aspects on the decision of denouncing, the women are the ones that experience this trajectory in a lonely way experience.

KEYWORDS: sexual abuse; children and adolescents; denounce; gender

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: Número de vítimas de violência sexual, na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas nos Serviços Especializados em Salvador – Ba, Janeiro a Junho de 2008.	66
GRÁFICO 2: Distribuição das vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no CEDECA, segundo sexo, Janeiro a Junho de 2008.	68
GRÁFICO 3: Distribuição das vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no SENTINELA SALVADOR, segundo sexo, Janeiro a Junho de 2008.	68
GRÁFICO 4: Distribuição das vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no VIVER, segundo sexo, Janeiro a Junho de 2008.	68
GRÁFICO 5: Distribuição das vítimas de violência sexual do sexo masculino, atendidas no CEDECA, segundo grau de relação com o agressor, Janeiro a Junho de 2008.	71
GRÁFICO 6: Distribuição das vítimas de violência sexual do sexo masculino, atendidas no SENTINELA SALVADOR, segundo grau de relação com o agressor, Janeiro a Junho de 2008.	71
GRÁFICO 7: Distribuição das vítimas de violência sexual do sexo masculino, atendidas no VIVER, segundo grau de relação com o agressor, Janeiro a Junho de 2008.	71
GRÁFICO 8: Distribuição das vítimas de violência sexual atendidas no CEDECA, segundo faixa etária, Janeiro a Junho de 2008.	72
GRÁFICO 9: Distribuição das vítimas de violência sexual atendidas no SENTINELA SALVADOR, segundo faixa etária, Janeiro a Junho de 2008.	72
GRÁFICO 10: Distribuição das vítimas de violência sexual atendidas no VIVER, segundo faixa etária, Janeiro a Junho de 2008.	72
GRÁFICO 11: Distribuição dos atendimentos à vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no CEDECA, segundo local da violência, Janeiro a Junho de 2008.	74
GRÁFICO 12: Distribuição das vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no GRÁFICO 12: Distribuição dos atendimentos à vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no VIVER, segundo local da violência, Janeiro a Junho de 2008.	75
GRÁFICO 13: Distribuição das vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no CEDECA, segundo grau de relação do agressor com a vítima, Janeiro a Junho de 2008.	76

GRÁFICO 14: Distribuição das vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no SENTINELA SALVADOR, segundo grau de relação do agressor com a vítima, Janeiro a Junho de 2008.	76
GRÁFICO 15: Distribuição das vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no VIVER, segundo grau de relação do agressor com a vítima, Janeiro a Junho de 2008.	76
GRÁFICO 16: Distribuição dos atendimentos à vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no CEDECA, segundo tipo de violência, Janeiro a Junho de 2008.	78
GRÁFICO 17: Distribuição dos atendimentos à vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no SENTINELA, segundo tipo de violência, Janeiro a Junho de 2008.	78
GRÁFICO 18: Distribuição dos atendimentos à vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no VIVER, segundo tipo de violência, Janeiro a Junho de 2008.	79
GRÁFICO 19: Distribuição dos denunciadores das vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no VIVER, segundo sexo, Janeiro a Junho de 2008.	85
GRÁFICO 20: Distribuição dos acompanhantes das vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no VIVER, segundo sexo, Janeiro a Junho de 2008.	87
GRÁFICO 21: Distribuição dos denunciadores das vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no VIVER, segundo grau de relação com a vítima, Janeiro a Junho de 2008.	89
GRÁFICO 22: Distribuição dos denunciadores das vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no VIVER, segundo profissão/ocupação, Janeiro a Junho de 2008.	93

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Humana
AVP - Atentado Violento ao Pudor
CEDECA - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan,
CEDEP - Centro de Documentação e Estatística Policial
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CPMI - Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
CRAMI/Rio Preto - Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DEAM - Delegacia Especial de Atendimento a Mulher
DERCA - Delegacia Especial de Repressão ao crime contra a Criança e Adolescente
DST - Doença Sexualmente Transmissível
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM – Fundação Estadual do Bem Estar do Menor
FEEM - Fundação Estadual de Educação ao Menor
IBGE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
FUNABEM - Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IMLNR - Instituto Médico Legal Nina Rodrigues
OIT - Organização Internacional do Trabalho
ONU - Organização das Nações Unidas
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
REDA - Regime Especial de Administração.
SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social do Município
SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública
SETRAS - Secretaria de Trabalho e Ação Social
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
UFBA - Universidade Federal da Bahia
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância
VIVER - Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 CAPÍTULOS	13
2 METODOLOGIA	15
2.1 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE PESQUISA	18
3 CAPÍTULO I	27
VIOLÊNCIA SEXUAL: NUANCES DE UM FENÔMENO DE DIFÍCIL APREENSÃO	27
3.1 SEXUALIDADE: UMA DIMENSÃO SÓCIO CULTURAL	28
3.2 MULHERES PROMOTORAS DE MUDANÇAS	31
3.3 A VIOLÊNCIA SEXUAL SAI DO SILÊNCIO E VEM A PÚBLICO	33
3.4 A VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE: ENFIM UM TEMA EM DEBATE PÚBLICO	35
3.5 VIOLÊNCIA SEXUAL E AS DIVERSAS CONCEPÇÕES	42
3.6 OUTRAS AMBIGUIDADES DA VIOLÊNCIA SEXUAL: OS MEANDROS DA LEI.....	46
4 CAPÍTULO II.....	54
VIOLÊNCIA SEXUAL: O PANORAMA DE SALVADOR.....	54
4.1 VIOLÊNCIA SEXUAL – ANTIGO PROBLEMA, POLÍTICAS RECENTES	56
4.2 VIVER NA ROTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	59
4.3 UM PANORAMA DA VIOLÊNCIA SEXUAL: BRASIL, BAHIA E SALVADOR	63
4.4 O PERFIL DAS VÍTIMAS.....	67
5 CAPÍTULO III.....	83
A EXPERIÊNCIA DE DENUNCIANTES E ACOMPANHANTES NA TRAJETÓRIA INSTITUCIONAL PÓS-VIOLÊNCIA SEXUAL.....	83
5.1 DENUNCIANTES E ACOMPANHANTES ATORES CENTRAIS NO DRAMA DA VIOLÊNCIA	85
5.2 PRINCIPAL OCUPAÇÃO – SER MÃE.....	93
5.3 DENUNCIAR: UMA DECISÃO AMBÍGUA.....	95
5.4 SAGRADA FAMÍLIA.....	100
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	112
REFERÊNCIAS	119
APÊNDICES.....	125
APÊNDICE A: ROTEIRO DAS ENTREVISTAS	126
APÊNDICE B: TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO.....	127
APÊNDICE C: RELATO DA VIOLÊNCIA DOS CASOS ENTREVISTADOS	128
APÊNDICE D: LEVANTAMENTO DOS DADOS DOS ATENDIMENTOS DO CREAS, PRIMEIRO SEMESTRE DE 2008	132
ANEXOS	143
ANEXO A: REGISTRO DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE NO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA	144
ANEXO B: REGISTROS DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS CONTRA A LIBERDADE SEXUAL EM SALVADOR.....	145

1 INTRODUÇÃO

Este estudo é o resultado da minha inquietação como coordenadora de um serviço público, especializado no atendimento a vítimas de violência sexual. Desta forma, é desse lugar de coordenadora que também desenvolvo esta pesquisa e, portanto, é de dentro do meu campo de trabalho que estudo, produzo conhecimento e apresento resultados dele, com uma intenção política explicitamente declarada de buscar a superação das desigualdades que atingem as mulheres e a construção de políticas públicas que atendam às suas demandas de forma ampla.

Essa forma de produzir conhecimento que para a ciência tradicional, positivista, seria considerada inviável, pela ausência de neutralidade, supostamente nela existente, para uma epistemologia feminista representa, não só uma ciência viável, mas uma possibilidade da(o) pesquisadora(o) realizar seu estudo de um lugar privilegiado, com um olhar ampliado, o que Donna Haraway denominou de conhecimento situado. Ou seja, “...um privilégio epistêmico que adviria da sua própria condição feminina. O conhecimento é assumidamente parcial, contextualizado, e experiencial” (HARAWY, 1991).

Assim, o envolvimento com o campo de pesquisa possibilita um olhar que, dificilmente, um pesquisador de fora teria; no entanto, não posso perder de vista que, ao falar de um lugar tão diretamente envolvido com a minha vida profissional, na minha pesquisa, alguns cuidados metodológicos precisam ser levados em conta para evitar a falta de objetividade.

A proposta deste estudo é analisar a interferência de gênero na experiência de denunciante e acompanhante de crianças e adolescentes vitimados sexualmente, na sua trajetória institucional. Para atingir esse objetivo geral foram traçados os seguintes objetivos específicos:

- a) Identificar a violência sexual como o fenômeno sócio histórico e cultural, dando destaque à participação do movimento feminista em torná-lo público contemporaneamente;
- b) Diferenciar os conceitos para as modalidades de violências, abuso e exploração sexual, refletindo sobre as implicações dessas diferenças na construção dos modelos de intervenção;
- c) Definir conceitos legais que tipificam os crimes sexuais;

d) Retratar a violência sexual, contra a criança e adolescente, denunciada, na cidade de Salvador, a partir das estatísticas de três serviços;

e) Explicitar as características de denunciantes e acompanhantes de crianças e adolescentes vitimados sexualmente, focando a representatividade de sexo.

1.1 Capítulos

Para atender aos objetivos deste estudo, o presente trabalho estruturou-se em três capítulos:

▪ **Capítulo I - Violência Sexual: Nuances de um Fenômeno de Difícil Apreensão**

Esse capítulo traz uma ampla discussão sobre o fenômeno da violência sexual e sua complexidade, apontando três pressupostos que configuram tal complexidade: a) a vinculação do tema da sexualidade e seus tabus; b) o aspecto sócio histórico que definem as sexualidades; c) e a vinculação com esses aspectos históricos e sociais também para as definições de violência sexual.

Analisa, de forma breve, a sexualidade e sua dimensão sócio cultural, localizando historicamente as transformações para mulheres e crianças. Mostra que foram as mulheres, especialmente as feministas, as maiores promotoras de mudanças nessa sexualidade que é colocada como uma prática do prazer e do desejo. Além de revelar como esse movimento trouxe ao público a violência que acontecia com as mulheres nos espaços das casas, de forma velada e protegida pelo véu da privacidade familiar, e de que forma essa publicização promoveu mudanças significativas, inclusive para crianças e adolescentes.

Apresenta uma rápida história das conquistas do movimento de direitos de crianças e adolescentes, além de conceitualizar a violência sexual, a partir de análise crítica sobre o uso indiscriminado dos diversos temas que compõem esse fenômeno, localizando a opção feita por este estudo. E aponta a existência de diferenças entre entendimentos jurídicos, sociais e psicológicos, além de fazer uma breve explicação das tipificações criminais.

▪ **Capítulo II - Violência Sexual: O Panorama de Salvador**

Nesse capítulo são analisados os dados estatísticos do Brasil, da Bahia e de Salvador de forma mais detalhada, através de três serviços de atendimento a crianças e adolescentes vitimados sexualmente, com informações complementares do CEDEP – Centro de Documentação e Estatística Policial. Esses dados tratam das principais características das

pessoas vitimizadas, dentro desse recorte de idade, de 0 a 18 anos, assim como as principais características dos seus agressores, localizando as áreas da cidade com maior frequência de denúncias.

Aponta a faixa etária com maior frequência e demonstra um dado novo sobre o sexo das vítimas, tendo um significativo crescimento de meninos em situação de violência sexual, além de ratificar essa violência como sendo, preferencialmente, doméstica e intrafamiliar, assim como o sexo masculino como o que mais abusa sexualmente.

▪ **Capítulo III - A Experiência de Denunciante na Trajetória Institucional Pós-violência sexual**

No terceiro capítulo são analisados os dados resultantes das entrevistas, portanto um espaço de reflexão dos discursos de denunciante e acompanhante sobre o impacto de gênero na experiência por eles vivenciada, após a decisão de denunciar a violência sexual.

Este capítulo traz uma reflexão crítica ao fato de serem as mulheres/mães, apontadas como cúmplices ou negligentes com relação à violência contra crianças e adolescentes.

Para tanto, serão apresentadas características pertinentes a estes denunciante e acompanhante, visando, além de possibilitar maior conhecimento do mesmo, compreender de que forma essas características guardam proximidade com aspectos de gênero.

Na conclusão, muito mais do que fechar saberes sobre o tema, busco abrir novas perspectivas de análise do mesmo, trazendo uma importante questão: Serão cúmplices e ou negligentes as mães que optam por silenciar diante da situação de violência, ou vítimas de um sistema?

A proposta deste estudo não trata de simplesmente elaborar um conjunto de procedimentos que esgotem e universalizem o entendimento sobre a Violência Sexual, mas um estudo que comporta a necessidade de uma tomada de decisão política que possibilite um novo olhar sobre esse fenômeno e sobre as experiências de homens e mulheres na utilização de serviços públicos, através da utilização dos métodos já existentes garantida por uma metodologia de perspectiva feminista, a partir de um conhecimento situado, corporificado, com um pensamento generificado que possibilite a construção de políticas públicas e de cidadanias mais amplas (HARAWY, 1991).

2 METODOLOGIA

O foco desse trabalho foi colocado sobre um novo ator dessa cena, ou seja, os familiares de crianças e adolescentes vitimados sexualmente. Como esse grupo social, por ser civilmente considerado incapaz, está impedido de acionar o sistema legal, serão seus representantes os agentes dessa ação; portanto, são eles, e não a própria vítima, que decidem ou não acionar os equipamentos públicos, assim como a sua continuidade.

Na perspectiva de dar visibilidade a questões como à ausência de um olhar para subjetividades, para o cotidiano das pessoas e especialmente das mulheres, optei por pautar-me em uma epistemologia feminista que, apesar de não criar novos métodos de pesquisa, possibilita uma nova forma de produzir conhecimento, incluindo um novo sujeito epistêmico, com a valorização de fontes, antes desqualificadas, novas periodizações históricas e permitindo a inclusão de subjetividades e pessoalidades nos estudos (LOURO, 1997).

O modelo epistêmico proposto denuncia que a ciência considerada universal excluía metade da humanidade das suas questões, invisibilizava e silenciava vários grupos e em especial as mulheres. A voz desses sujeitos silenciados, que reivindicavam um novo campo de estudos e produção de conhecimento, resgata a presença feminina em diversas áreas como a história, as artes, as ciências, as letras, desafiando assim a própria forma de fazer ciências, até então hegemônica, e mostra a incompletude nos paradigmas teórico-metodológicos tradicionais.

Nas bases da ciência moderna falar dessa epistemologia feminista é falar da incoerência e impossibilidade epistêmica, pois os pressupostos de pureza, neutralidade e universalidade da ciência hegemônica são incompatíveis com a intencionalidade explicitamente política do feminismo. No entanto, o que essa nova proposta denuncia é que a “ciência neutra” sempre esteve impregnada de intencionalidade velada, e que esses interesses eram de um grupo de sujeitos da classe dominante masculina, isto é, demarcada por recortes de gênero, raça e classe.

Essa epistemologia feminista que, com sua proposta de uma nova forma de fazer ciência que inclui os grupos excluídos, valoriza as subjetividades e o cotidiano, interessa-se pelas fontes não oficiais, de cunho mais pessoal, como construtoras de conhecimento dos significados sociais e estruturas simbólicas, explicita que essa necessidade de manter as

dicotomias rígidas na ciência e na epistemologia resulta dos interesses patriarcais específicos das classes dominantes e, portanto, ela nunca foi neutra e desinteressada.

É nesse sentido que Sandra Harding diz que “Não há ciência normal para nós”, utilizando o conceito de Thomas Kuhn para Ciência Normal, como uma ciência do consenso, compartilhada pelos pesquisadores de um mesmo campo (HARDING, 1993). Numa direção contrária, a epistemologia feminista não tem pretensões de construção de um arcabouço teórico-metodológico estável, aceito por todos, mas uma construção que está em constante mudança onde caiba toda a instabilidade das diversidades que compõem o tecido das relações humanas, um modelo que acolha a crítica como parte do seu processo e por isso mesmo esteja em constante mudança. Harding (1993) diz que se deve “aprender a aceitar a instabilidade das categorias analíticas” e “usa essa instabilidade como recurso de pensamento e prática”.

Essa posição das teóricas feministas representa uma ruptura e, conseqüentemente, gera tensões bastante perturbadoras no campo. O que propõem é um novo modo de ser pesquisadora/pesquisador e a busca de uma nova posição epistemológica e política que envolve, ainda hoje, a necessidade de aprofundamento nos estudos e debates teórico-metodológicos.

Nesta perspectiva, a epistemologia feminista é adequada para esse estudo, ao viabilizar a análise das experiências, ao dar voz aos próprios sujeitos, ao considerar e qualificar as subjetividades, com foco em questões do seu cotidiano. Partindo do pressuposto que homens e mulheres vivenciam essa experiência diferentemente a partir da sua condição de gênero, opto por esse modelo epistêmico com a intenção politicamente declarada de enriquecer as discussões sobre o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, não só com o referencial dos especialistas, mas também daqueles que estão vivenciando a experiência diretamente, daqueles demandantes dessas intervenções.

Essa discussão se pauta na perspectiva de que a tomada de decisão desses familiares de crianças e adolescentes afetadas pela violência, em relação a que recursos acionarem e o que esperam dos mesmos é recortada por diversos sentimentos contraditórios e angústias. Entretanto, pouca ou nenhuma referência é feita ao fato de que esta decisão é gendrada¹, ou seja, essa trajetória que vai sendo construída após a revelação desse tipo de violência, os sentimentos desencadeados pelo processo trazem as marcas das construções sociais do ser mulher e ser homem em nossa sociedade e todos os seus desdobramentos nas relações sociais, especialmente aqueles localizados no grupo familiar.

¹ O vocábulo gendrado, oriundo de *gender* (palavra inglesa para gênero) tem sido utilizada por feministas, na falta de um adjetivo correspondente ao substantivo gênero.

Ao identificar a violência sexual cometida contra uma criança e ou adolescente e tomar a decisão de recorrer à intervenção do Estado a família, ou denunciante, no nosso caso, vivencia uma trajetória institucional.

O Estado é noticiado de uma situação indicativa de um crime, através da Polícia Civil, delegacia de polícia, que tem a função investigativa e a conseqüente elaboração do inquérito. Para isso ele, além da ouvida de possíveis testemunhas, busca as provas que materializam a existência do suposto crime.

A segunda instituição a ser acionada nessa trajetória é a Polícia Técnica que tem como função apresentar laudo pericial contendo, de forma objetiva, todos os indícios materiais do crime noticiado. Assim, nos crimes sexuais, a perícia é feita no corpo da vítima, local em que a violência incidiu, informando à polícia investigativa a existência, ou não, de elementos que comprovem o crime noticiado.

É nesse momento do percurso, na cidade de Salvador, que o VIVER – Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual entra em cena com o objetivo de acolher as pessoas vitimadas e os seus familiares acompanhantes, disponibilizando atendimento médico, psicossocial e jurídico, conforme será explicitado posteriormente.

Depois de concluído, o inquérito é encaminhado ao Ministério Público que avalia a pertinência da queixa e a oferece ao Judiciário e, só então, este poderá ser transformado em processo e julgado, cabendo, assim, ao Juiz prolatar a sentença.

É possível, no entanto, que, na busca de intervenção institucional, o aspecto da apuração criminal não seja o foco de interesse da vítima ou do seu representante legal; desta forma, a porta de entrada pode ser um serviço de saúde ou os serviços ligados à área da assistência.

Neste estudo, por ter o seu foco espacial restrito à Cidade de Salvador, serão utilizados os dados estatísticos de três serviços que atendem violência sexual contra crianças e adolescentes. O CEDECA – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan, uma ONG – Organização não governamental, o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, antes apenas Programa Sentinela, uma política pública federal, e o VIVER, uma ação governamental do Estado da Bahia, restrita a Salvador. Dos dois primeiros foram tomados os dados quantitativos sobre a incidência da violência sexual, características das vítimas e agressores, assim como local da violência e os tipos penais. Do VIVER, além dos dados citados acima, foi realizada a pesquisa qualitativa com denunciante.

Esses serviços foram escolhidos como fonte para os dados estatísticos por serem os únicos especializados no atendimento de crianças e adolescentes vitimados sexualmente na

cidade de Salvador. Portanto, o detalhamento estatístico que fornecerá um perfil das vítimas e dos agressores, neste capítulo, terá como base serviços de atenção, e não os registros das ocorrências policiais.

Não obstante, o estudo mais qualitativo será realizado através de entrevistas com os acompanhantes de vítimas atendidas no Viver (APÊNDICE A), por ser o serviço especializado de atenção de Salvador com maior incidência de atendimento e representar um modelo diferenciado por estar vinculado à Secretaria da Segurança Pública, único no Brasil. Das outras duas instituições são usados apenas os dados estatísticos que, somados ao do Viver, dão um panorama ampliado do problema, circunscrito à área já definida para este trabalho.

2.1 Caracterização do campo de pesquisa

A opção por utilizar o Viver como o espaço de pesquisa deve-se aos seguintes fatores: a) Este é o único serviço no País que funciona numa secretaria de segurança; b) Tem uma abrangência de atendimento maior que os dois outros da cidade de Salvador; c) A frequência dos atendimentos é significativamente maior que os demais; d) A minha inserção como pesquisadora no serviço, possibilitou realizar seu estudo de um lugar privilegiado, com um olhar ampliado.

Apesar da localização temporal da criação desse serviço, não se pode perder de vista que esta proposta é o resultado de uma luta histórica dos movimentos feministas e de mulheres que, desde os anos sessenta, vêm publicizando as condições de submissão e opressão feminina. Elas trouxeram à tona a discussão sobre a violência sexual, entre outras, propuseram políticas públicas transformadoras dessa situação, abrindo a possibilidade de ampliação dessa temática para o movimento de direito de crianças e adolescentes.

O Serviço teve início no dia 21 de dezembro de 2001, e desde então, atende em regime de plantão de 24 horas, com uma equipe multidisciplinar composta por Recepcionistas, Assistentes Sociais, Médicas, Enfermeiras, Auxiliares de Enfermagem, Psicólogas, Psiquiatra, Advogados, Auxiliar de Limpeza, Coordenadora Administrativa e Coordenadora Geral.

O VIVER tem como objetivo oferecer um atendimento integral à pessoa vitimizada sexualmente, independente de sexo ou idade, num mesmo espaço físico, ampliando a atuação

da Instituição Policial e Pericial, antes com base apenas no modelo médico-pericial e investigativo.

As ações do Serviço são de acolhimento e acompanhamento social, psicológico e psiquiátrico, atendimento e acompanhamento médico ambulatorial, fornecimento de contracepção de emergência, profilaxia de DST's e AIDS, além de acolhimento e acompanhamento dos familiares. Este público conta ainda com o acompanhamento jurídico. A segunda linha de ação está voltada para a capacitação e reflexão da questão da violência sexual, junto aos policiais das diversas delegacias de Salvador e Região Metropolitana. A terceira, refere-se à articulação do serviço com as diversas instituições operadoras do direito e que atuam, direta ou indiretamente, com o fenômeno da violência sexual.

Este estudo é qualitativo, possibilitando o aprofundamento da discussão e análise da interferência de gênero na intervenção da violência sexual contra crianças e adolescentes, a partir da utilização de serviços públicos.

Para tal, foram tomadas como categorias de análise básicas Gênero e Violência Sexual, a experiência de denunciante e acompanhantes, em serviços públicos, será utilizada como indicadores dessas categorias.

Utilizo o conceito de Gênero na perspectiva de Scott que sistematizou esta categoria possibilitando a análise das “relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos” e como “uma forma primária de significar as relações de poder” (SCOTT, 1991).

Ampliando esse conceito de Gênero, ela traz quatro elementos relacionados entre si na construção dessas relações sociais gendradas e que dão sustentação a elas, ou seja: a) o plano simbólico, b) a normatividade, c) as organizações e instituições sociais e d) as identidades subjetivas. Esse conceito estrutura a percepção e a organização tanto concreta quanto simbólica da vida social e traz como repercussão a forma como o mundo é organizado e a distribuição de poder nessa organização social, além do acesso diferenciado a esse poder. Dentro dessa organização social atravessada pelo gênero, o acesso das mulheres às instâncias do poder tem sido sistematicamente restrito (SCOTT, 1991).

A utilização dessa categoria aparece inicialmente entre as feministas norte americanas que queriam focar o caráter social das relações entre homens e mulheres e, desta forma, abandonar as explicações “biologicistas”, nas quais mulheres e homens eram “essencializados” e impregnados de características naturais e, portanto, sem possibilidades de transformações. Além desse objetivo, a utilização de Gênero busca imprimir o caráter relacional nas análises da posição das mulheres no mundo.

No entanto, a utilização dessa categoria não traz uma uniformidade no pensamento feminista e na sua construção teórica. Dialoga com outras três teorias que têm dado sustentação às argumentações explicativas das razões da subordinação das mulheres e a sua manutenção, ou seja, o patriarcado, o marxismo e o pós-estruturalismo. Focando aqui o patriarcado, onde sustento minha argumentação por acreditar que as relações sociais entre homens e mulheres, ainda hoje, apesar de grande deslocamento promovido por algumas mulheres, estão estabelecidas no regime de dominação-exploração das mulheres pelos homens. Compreendendo, no entanto, que o patriarcado está em processo de permanente mudança, como os demais fenômenos sociais e que este não se localiza apenas nas relações familiares, como era visto no conceito tradicional, mas abrange e atravessa a sociedade como um todo (SAFFIOTI, 2004), é razoável preferir o termo sistema patriarcal.

Patriarcado aqui é utilizado como um “...sistema de dominação distinto de dominação classista...” (COSTA, 1998) no qual o poder e a dominação encontram-se predominantemente nas mãos dos homens, independente do modelo econômico, com formas próprias de funcionamento que varia social e historicamente.

Assim, considerando que essa organização social, tanto concreta quanto simbólica, distribui o poder de forma desigual para homens e mulheres, em detrimento destas, sendo esta desigualdade sustentada por normas, modelos institucionais e organizações.

O conceito de gênero também não foi absorvido e compreendido de forma homogênea por todas(os) as(os) estudiosas(os) do tema, mas ele trazia alguns entendimentos comuns a todos: um deles diz respeito ao fato de que gênero tira qualquer possibilidade de “essencializar” as relações entre homens e mulheres, assim como as características definidoras dessas relações. “O termo gênero está linguisticamente impregnado do social” (SAFFIOTI, 1992), além do aspecto relacional imbuído nele:

como o gênero é relacional, quer enquanto categoria analítica, quer enquanto processo social, o conceito de relações de gênero deve ser capaz de captar a trama de relações sociais, bem como as transformações historicamente por ela sofrida através dos mais distintos processos sociais, trama esta na qual as relações de gênero têm lugar (SAFFIOTI, 1992).

Outra categoria a ser trabalhada é a Violência Sexual que será entendida neste estudo, como

todo ato ou jogo sexual, envolvendo crianças e adolescentes – em relações hétero ou homossexuais – para estimular a vítima ou utilizá-la para obter excitação sexual. Neste sentido, a violência engloba também práticas eróticas e pornográficas impostas por meio de aliciamento, violência física ou ameaça (MINAYO, 2005).

Por ser essa categoria definidora do fenômeno social desencadeador da experiência será longamente analisada no Capítulo I, no qual serão apresentadas definições conceituais e reflexões acerca da diversidade de entendimentos.

Utilizo o conceito de experiência na perspectiva da história social e dos marxistas humanistas, que descobriram a importância de novas fontes e os detalhes da vida cotidiana como fundamentais para a historiografia. Dentre essas fontes a “história social insistiu em contar a experiência de diversos grupos de pessoas (camponeses, trabalhadores, mulheres) como um ponto de interesse para a investigação da história” (SCOTT, 1992). Esses e outros grupos, antes invisibilizados pela historiografia tradicional, passaram a ter valor histórico. Desta forma a experiência passou a ser considerada um importante instrumento para avaliar a repercussão dos macros processos como guerras, industrialização, entre outros, na vida cotidiana das pessoas, sem perder de vista a diversidade dessas experiências que trazia informações sobre a vida privada de pessoas comuns e não apenas dos líderes políticos, reis, guerreiros, etc. (SCOTT, 1992).

Nessa perspectiva tomaremos a definição de Edward Thompson (1981), historiador inglês que sistematizou experiência com uma categoria para explicar a formação da classe operária inglesa, especialmente nas suas obras “A Miséria da Teoria” e “A Formação da classe operária inglesa” (THOMPSON, 1997; 1988; 1989). Apesar do foco de Thompson estar centrado na formação da classe operária e o mesmo não considerar as especificidades de gênero na própria formação dessa classe, alguns aspectos da sua análise são úteis para outros estudos a exemplo deste. O seu método possibilita o estudo dos fenômenos em movimento, trazendo a necessidade de constantes mudanças para captar os movimentos históricos. Ele define experiência como um “autofazer-se”, que inclui o agenciamento do sujeito e não apenas os condicionamentos sociais na formação da classe operária, ampliando-se, aqui, esse entendimento para a construção de outros fenômenos sociais (THOMPSON, 1981).

A experiência a partir da descoberta da violência sexual vivenciada por uma criança e/ou adolescente da sua família e a decisão de acionar equipamentos públicos deve ser entendida de forma dinâmica e implica em ação e reação, mudança e conflito vivenciados pela vítima, sendo esses os pressupostos que nortearam a presente investigação quando analisadas as experiências.

Thompson (1997) apresenta duas questões básicas na sua obra utilizados nesse estudo, ou seja, “o processo ativo que se deve tanto à ação humana como aos condicionamentos”, enfatizando o movimento do “autofazer-se”, ao considerar a idéia de agenciamento a que se somam as forças exteriores na construção e não apenas como se essas forças agissem sobre os

seres passivos e indiferenciados. Aponta a “ambivalência crucial de nossa presença humana em nossa própria história, parte sujeitos e parte objetos, agentes voluntários de nossas próprias determinações involuntárias” (THOMPSON, 1981).

Saffioti, ao se referir ao suposto consentimento das mulheres em situação de violência, alerta ser este apenas uma aparência dos fenômenos e refere-se que a “consciência das dominadas é distinta dos dominantes, são posições assimétricas, ou seja, as duas categorias falam de lugares hierárquicos e antagônicos”, considerando ainda que o conceito de consentimento pressupõe posições iguais. Traz a idéia de agenciamento das mulheres, no entanto um agenciamento frágil e portanto incapaz de promover as mudanças necessárias para a ruptura da situação de violência (SAFFIOTI, 1994).

Ao tomar a experiência thompsoniana, pretenda-se resgatar a perspectiva de análise que possibilite apreender o sentido e o significado do papel ativo de mulheres reais na avaliação das políticas públicas a elas dirigidas, e fazer uma análise, “sempre encarnada, em pessoas e contextos reais” (THOMPSON, 1981).

Neste conceito de experiência, Thompson fala do agenciamento de homens e mulheres que atuam como sujeitos, sem perder de vista que estes não são exatamente sujeitos autônomos, mas “como pessoas experimentam suas situações (...) e em seguida “tratam” essa experiência em sua consciência e sua cultura das mais complexas maneiras...” (THOMPSON, 1981).

Nesse sentido, o contexto social no qual estão inseridas estas experiências de utilização de serviços é relevante para o atual estudo. Portanto, não podemos perder de vista que as posições desses sujeitos da pesquisa, assim como as políticas públicas, acontecem num sistema patriarcal e que as experiências na utilização do serviço no qual se realiza o estudo é atravessada, entre outras coisas, por este modelo de sociedade.

A partir dessas categorias, será possível considerar maior abrangência na utilização de serviços públicos no atendimento da violência sexual, tomando a fala das pessoas que demandam por eles e não apenas de forma reduzida, através do olhar de especialistas que olham de fora, considerando, assim, as possibilidades de que sejam sujeitos da construção dessas políticas e não apenas seus vetores.

Os dados primários para o estudo do tema foram obtidos através de 15 entrevistas semi-estruturadas, com denunciante e/ou acompanhantes das crianças e adolescentes atendidos no VIVER. As perguntas utilizadas como referência para as entrevistas giram em torno de temas como: a) o momento da descoberta e as reações geradas; b) as providências

iniciais e seus conflitos; c) o processo de decisão de denunciar a violência na delegacia; d) as experiências nas instituições; e) a participação dos homens e mulheres nesse processo f) as respectivas divisões de tarefas durante essa trajetória; g) as conseqüências da violência e da denúncia na vida da família; h) experiências anteriores com o tema.

A opção pela entrevista semi-estruturada se deu por acreditar que esta técnica permite uma visão abrangente, guiando o pesquisador e, ao mesmo tempo, deixando-o livre de enquadramentos rígidos, dando prioridade à fala e a estrutura de expressão das/os entrevistadas/os na construção do conteúdo e dos significados mais imediatos dos elementos temáticos. Além disso, a entrevista semi-estruturada valoriza os aspectos qualitativos da pesquisa social, ao explicar as características dos casos individuais, as peculiaridades dos contextos e a distinção entre as semelhanças e diferenças dos diversos elementos constitutivos de categorias e variáveis.

As entrevistas, como uma técnica qualitativa, enfocam as experiências subjetivas e as formas de conhecimento dos sujeitos investigados, aproximando-se do tipo de conhecimento proposto pelas epistemologias feministas que buscam recuperar a vivência das próprias mulheres, dando visibilidade às mesmas. Neste estudo as entrevistas possibilitaram ouvir as experiências das próprias mulheres e alguns homens, na trajetória desencadeada pela descoberta da violência sexual, inclusive com utilização de serviços públicos, possibilitando o reconhecimento de possíveis marcas que a categoria “Gênero” introduz no enfrentamento dessa violência.

As entrevistas foram realizadas após a seleção dos sujeitos a serem entrevistados informados pela psicóloga responsável pelo atendimento² que os consultava sobre a disponibilidade e interesse em participar da pesquisa na qualidade de entrevistados. Só depois da aquiescência das pessoas era agendada a entrevista, sempre observando que coincidissem com a ida ao serviço para acompanhar os filhos. Esse critério não foi utilizado com os pais, pois eles não os acompanhavam para o atendimento na psicoterapia, consultados, apenas por contato telefônico. No início, foi esclarecido de forma mais detalhada o teor e o objetivo da pesquisa, lido o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE B) e só depois iniciada a entrevista.

A seleção desses sujeitos obedeceu à perspectiva de abranger a uma maior diversidade possível de situações de violência sexual, utilizando-se dos seguintes critérios:

² O atendimento no Viver segue o seguinte fluxo: Serviço Social e Serviço Médico assim que chegam à Instituição. Nesse momento são agendados o atendimento de psicoterapia e o jurídico. O atendimento psiquiátrico só é marcado quando surge a demanda.

- a) acompanhantes homens e mulheres;
- b) vítimas do sexo feminino e masculino;
- c) agressores familiares e não familiares.

Assim foram entrevistados os acompanhantes de 15 usuários sendo:

- Dois casais, entrevistados separadamente. Desses, um era separado, embora mantivessem uma relação de proximidade e diálogo no que diz respeito às questões que envolvem os filhos. O segundo casal vive uma relação marital.

- Dois homens que acompanhavam sozinhos o tratamento dos filhos, menino e menina;

- Nove mulheres solteiras ou casadas que acompanharam, sozinhas, o tratamento dos filhos.

Esses dados foram cruzados com o sexo das crianças vitimadas, sendo 11 meninas e 04 meninos, bem como o tipo da violência, contemplando assim, além do estupro e atentado violento ao pudor, agressores não familiares e familiares.

Abaixo será apresentada uma breve caracterização dos casos atendidos (APÊNDICE C), sendo mantido o relato fornecido pelos usuários no acolhimento social, com algumas alterações para facilitar o entendimento do fato. Os nomes das mães, pais ou responsáveis, assim como da vítima, são fictícios, para manter o sigilo.

- Pedro - 40 anos, pai de Ana – 10 anos, encaminhada pelo Conselho Tutelar ao Ministério Público, a pedido do pai para verificar um suposto estupro.

- Jorge – idade não declarada e Lícia – 30 anos, pai e mãe de Marcos – 08 anos, foi obrigado a fazer sexo oral com o primo de 19 anos, depois de este ter tentado praticar sexo anal.

- Vânia - 46 anos, mãe de Cristina – 11 anos, foi estuprada pelo vizinho, adulto e casado. Diz ter tido relação sexual por vontade própria e não foi forçada.

- Raquel – 37 anos, tia de Neuza – 12 anos e Rosa – 14 anos, abusadas sexualmente com atos libidinosos pelo namorado da sua tia.

- José – idade não declarada e Sílvia – 34 anos, pai e mãe de Tânia – 15 anos, estuprada num hotel por conhecido do pai que lhe deu carona, quando voltava do curso.

- Márcia – 40 anos, mãe de Júlia – 14 anos, abusada sexualmente por três filhos da sua madrinha com coito anal e conjunção carnal, desde os seis anos de idade.

- Paula – 34 anos, mãe de Jaíra – 06 anos, abusada sexualmente pelo pai, com atos libidinosos.

- Laura – 47 anos, mãe de Anderson – 07 anos, abusado sexualmente pelo pai com atos libidinosos e coito anal.
- Norma – 36 anos, mãe de Vinícius de 04 anos, abusado sexualmente pelo pai com atos libidinosos.
- Cláudia – 30 anos, mãe de Tereza – 12 anos, estuprada por alguém não revelado, mas a mãe informa que, segundo a criança, teria sido o cachorro da família.
- Antônia – 38 anos, mãe de Zélia – 15 anos, estuprada três vezes, em períodos diferentes da sua vida, por um pedreiro que costumava trabalhar no bairro.
- Audinia – 39 anos, mãe de Kleber - 06 anos, abusado sexualmente por alguns rapazes da rua, com sexo anal e oral.
- Elba – 37 anos, mãe de Aparecida – 03 anos, abusado sexualmente pelo avô materno, com atos libidinosos.

Outro instrumento de coleta de dados foi a análise documental de 437 prontuários do VIVER referentes ao primeiro semestre de 2008. Destes foram excluídos todos que continham vítimas maiores de 18 anos, por não ser o foco deste estudo. Assim como os casos de “verificação de virgindade” e as suspeitas de profissionais de saúde que não foram comprovadas³, ambos por não configurarem violência. Ficando 283 casos para análise. Os dados extraídos foram:

- Local da violência;
- Quantidade de agressores;
- Tipo de violência;
- Dados das vítimas:
 - a. Sexo;
 - b. Idade;
 - c. Cor/raça⁴;
- Dados dos agressores:
 - a. Sexo;
 - b. Idade;
 - c. Grau de relação com a vítima
- Dados dos denunciantes:
 - a. Sexo;

³ Em algumas situações a criança, ainda muito pequena, aparece com vermelhidão na vagina. Esse sintoma pode ser sugestivo de violência sexual, mas também de alguma questão de saúde.

⁴ Não foram levantados cor/raça dos agressores, denunciantes e acompanhantes, porque este dado não consta do prontuário.

- b. Ocupação;
- c. Grau de relação com a vítima;
- Dados dos acompanhantes:
 - a. Sexo;
 - b. Idade;
 - c. Ocupação;
 - d. Grau de relação com a vítima;
 - e. Grau de relação com o agressor.

Uma tabela foi elaborada, com a ajuda da coordenadora do Serviço Social que conhecia bem os prontuários, por serem instrumentos bastante manipulados por ela nas atividades do Serviço, que foram lidos e deles retirados todos os dados já referidos.

Esta mesma tabela foi encaminhada para o CEDECA e o CREAS, após contato prévio e, posteriormente analisado, já com as informações prestadas.

Colocados no programa SPSS e com a elaboração de tabelas específicas das categorias escolhidas para este estudo, foram, com base nelas, criados diversos gráficos.

3 CAPÍTULO I

Violência Sexual: Nuances de um fenômeno de difícil apreensão

Neste capítulo, é proposta uma discussão teórica acerca da violência sexual e suas características peculiares, partindo dos seguintes pressupostos:

a) esta é uma violência diretamente vinculada ao tema dos interditos, das normas sociais, portanto, um tema com muitos tabus;

b) as normas referentes à sexualidade retratam os valores de uma sociedade, manifestando as diferentes concepções acerca dos diversos grupos sociais, em especial das mulheres e crianças, sendo estes os maiores alvos dos interditos;

c) os critérios que definem o que vem a ser violência sexual são fixados pelas normas que, por sua vez, decorrem dos valores sociais de cada contexto histórico, sendo assim originários de um fenômeno histórico-social e não da ordem natural, o que os tornam mutáveis no tempo e no espaço.

Mesmo na contemporaneidade, quando as intervenções são mais amplas sobre o tema violência sexual, percebe-se que não existe uma uniformidade de conceitualização. Há distinção entre as definições extraídas das normas legais e aquelas construídas pela sociologia, além das concepções “ambíguas” comumente utilizadas por diversos profissionais que atuam na área, os quais acabam por confundir as perspectivas jurídica e sociológica.

Assim, neste capítulo, será tratado, de forma breve, o tema sexualidade e algumas das suas mudanças históricas, além das diversas concepções sobre infância e suas vinculações com essa temática, assim como as grandes transformações sociais acerca da percepção sobre as mulheres e suas vivências sexuais.

Outrossim, também será abordada a participação das feministas na publicização das violências doméstica e intrafamiliar, quando, então, avaliar-se-á a contribuição desses sujeitos sociais para um olhar inovador acerca desse fenômeno na vida de crianças e adolescentes. Nessa nova perspectiva, a violência sexual é compreendida como uma realidade que atinge, predominantemente, pessoas do sexo feminino, sobretudo crianças e adolescentes, atentando-se, porém, para um significativo crescimento desse público do sexo masculino, sendo praticada, na maioria das vezes, no ambiente intrafamiliar, no seio das relações de intimidade e por pessoas muito próximas das vítimas.

Ainda neste capítulo, serão traçadas as distinções entre os conceitos legais da violência

sexual e as definições utilizadas neste estudo, buscando apontar os diversos pontos tangenciais entre estas duas concepções, assim como as suas diferenças.

3.1 Sexualidade: Uma dimensão sócio cultural

O fenômeno da violência sexual é perpassado por fatores subjetivos, culturais, institucionais e históricos que se interrelacionam na vida das pessoas, configurando situações extremamente complexas. Complexidade que atinge, de formas diversas, os muitos atores que compõem as cenas de uma violência sexual em suas variadas dimensões, ou seja, a pessoa vitimizada, os familiares e amigos que compartilham o conhecimento do fato violento, as instituições, representadas por seus profissionais que lidam com a “pós-violência”, sejam elas da área legal, da saúde, social, religiosa, midiática etc.

Porto (2006) sugere tal complexidade, ao considerar que a violência sexual se conecta com fantasias e interditos. Diferentemente de outras modalidades de violência,

atinge a sociedade em paradigmas essenciais, uma vez que as interdições sexuais estão na fundação do nosso ordenamento jurídico caracterizando uma forma de transgressão que fere os nossos códigos sociais mais primitivos (PORTO, 2006).

Considera ainda que a força dessa proibição é diretamente proporcional à força do desejo e das possibilidades de transgressão desses interditos que, segundo a autora, “muito mais que uma moral sexual, delimitam e regem territórios, descendências...transcendências.”

Por essa razão, neste estudo, considera-se fundamental que seja lançado um olhar sobre o tema da sexualidade em suas dimensões histórica e cultural, antes da análise das violências, pois essas vivências não são aqui compreendidas como algo da ordem da natureza e, portanto, universal e homogênea para todas as sociedades e tempos históricos distintos. Consequentemente as normas que interditam e criminalizam algumas práticas sexuais também são histórica e culturalmente construídas. Sendo assim, é questionável a análise de alguns autores que transferem o relato de práticas sexuais de um outro tempo histórico, numa cultura específica de um momento social particular e as encaixam nas regras contemporâneas da sexualidade e dos seus interditos.

A simples transferência de práticas vividas em um tempo histórico para a normatização da sexualidade de outro, enquadrando algumas na condição de violência sexual, ignora a dimensão histórica e cultural do fenômeno. Exemplo desse procedimento analítico

pode ser encontrado em Aded et al (2006): “Os abusos sexuais têm sido descritos desde a Antiguidade. O imperador romano Tibério, segundo Suetônio sobre a vida dos Césares, tinha inclinações sexuais que incluíam crianças como objeto de prazer”. Apesar da rica revisão da literatura que se encontra no trabalho de Aded et al (2006), os autores terminam por tratar o tema da violência sexual como a - histórico. A interdição da relação sexual com crianças não é algo da ordem da essência, da biologia, da natureza do ser criança e sim consequência de regras, e, portanto da ordem da cultura, até porque a própria concepção da infância tem sofrido variações ao longo do tempo.

O que se compreende por criança na contemporaneidade é absolutamente diferente de outros períodos históricos, como demonstra de forma extensa o historiador francês Philippe Ariès (1981). Esse autor, que fez um longo levantamento, analisando a história social da criança, constata que inexistia a distinção entre crianças e adultos na Idade Média, por exemplo. As regras que regiam a sexualidade desse grupo não eram totalmente descoladas daquelas dos adultos, já que o entendimento de uma distinção entre esses não fazia parte daquela sociedade, assim as crianças participavam livremente da vida adulta com seus temas, incluindo aí o sexo, que era tratado sem pudor, “(...) associar as crianças às brincadeiras sexuais dos adultos fazia parte do costume da época e não chocava o senso comum” (ARIÈS, 1981). Ao imaginarmos e nos indignarmos hoje com crianças sendo manipuladas sexualmente por adultos, estamos olhando o mundo social com uma lente histórica e cultural de um outro tempo, que traz consigo uma outra concepção da infância e da própria sexualidade.

Outro exemplo. A sociedade vitoriana cria um ideal de sexualidade para mostrar publicamente para a sociedade que, em substituição ao sexo sem pudor e sem segredo, surge aquele às portas trancadas no quarto dos pais, restrita ao matrimônio, numa tentativa de restringi-la à função da reprodução.

Um rápido crepúsculo se teria seguido à luz meridiana, até as noites monótonas da burguesia vitoriana. A sexualidade é, então, cuidadosamente encerrada. Muda-se para dentro de casa. A família conjugal a confisca. E absorve-a, inteiramente, na seriedade da função de reproduzir. Em torno do sexo, se cala. O casal, legítimo procriador, dita a lei. Impõe-se como modelo, faz reinar a norma, detém a verdade, guarda o direito de falar, reservando-se o princípio do segredo (FOUCAULT, 1988).

Nesta época em que se definiu de forma bem mais limitada onde, quando e quem poderia falar sobre sexo e ter a prática sexual, o entendimento sobre as crianças também muda, estas são separadas do mundo adulto e as vivências e temas destes são inteiramente interditados para a infância, que passa a ser vista como uma fase da vida em que os seres não tinham sexo, “razão para interditá-lo, razão para proibi-las de falarem dele, razão para fechar os olhos e tapar os ouvidos onde quer que venham a manifestá-lo, razão para impor um

silêncio geral e aplicado” (FOUCAULT, 1988).

Desta forma, o que se observa é que o tema da sexualidade sofre grandes variações ao longo da história, trazendo assim uma perspectiva desta como uma complexa costura composta de sensações corporais, das normas específicas de cada cultura com suas permissões e interditos e discursos conflitantes sobre o tema:

o que tomamos como erótico, ou sexual, portanto, não são fatos dados, e sim aprendidos. Cada cultura, em cada tempo histórico, constrói símbolos e signos do que é aceito e desejável em termos sexuais, construção esta que se articula com base nas necessidades e possibilidade sociais daquela cultura num momento determinado – necessidades e possibilidade que, por sua vez, guardam estreita relação com a reprodução da sociedade em foco (VILLELA, ARILHA; 2003).

Por isso, se consolida nas ciências humanas a impossibilidade de definir sexualidade como um fato ahistórico, para o qual se pode definir normas gerais e universais.

Para Foucault (1995), o agenciamento da sexualidade constitui um importante dispositivo social de controle sobre as pessoas. Através de normas que definem com quem, onde, como e a partir de que fase da vida se autoriza as relações sexuais, é estabelecido também o que é permitido ou proibido no mundo em geral. Essas normas definidoras das práticas sexuais estão sempre presentes em todas as sociedades, apesar de serem elas, obviamente, diferentes para cada realidade sócio-histórica.

Ao tratar do complexo tema da sexualidade, suas fantasias, desejos, prazeres e interditos, controles e violações, é fundamental que o olhar seja ampliado para os modelos sociais vigentes, com seus costumes, valores e normas. No entanto, o tabu do incesto aparece no bojo dessa discussão como um exemplo fundamental da frágil compreensão dessas normatizações. Como única norma social que tem abrangência universal, característica típica dos fenômenos da natureza traz, até o presente momento, muitas incertezas para os antropólogos, pois essa regra “(..) possui ao mesmo tempo a universalidade das tendências e dos instintos e o caráter coercitivo das leis e das instituições” (LÉVI-STRAUSS, 1982).

É, portanto, a mistura dessas duas ordens distintas, a universalidade pertencente aos fenômenos da natureza, com a norma típica da cultura que, em geral, apresenta atributos do relativo e do particular, um dos fatos geradores dessa dificuldade com o tema. Como informa Levi-Strauss (1982),

porque a proibição do incesto apresenta, sem o menor equívoco e indissolavelmente reunidos, os dois caracteres nos quais reconhecemos os atributos contraditórios de duas ordens exclusivas, isto é, constitui uma regra, uma regra que, única entre todas as regras sociais, possui ao mesmo tempo caráter de universalidade.

Apesar das aplicações variáveis em cada grupo social distinto, dependendo da

compreensão acerca das relações de parentesco, em absolutamente todas as sociedades existem regras que interditam o casamento entre parentes e o livre exercício da sexualidade entre determinados grupos, “O casamento nunca é autorizado entre todos os parentes próximos, mas somente entre algumas categorias” (LÉVI-STRAUSS, 1982).

3.2 Mulheres promotoras de mudanças

Dentro dessa complexa trama que compõe as normas reguladoras da sexualidade, as mulheres, maiores alvos dessas regulações restritivas e punitivas, são também as agentes promotoras de grandes mudanças.

Na década de 50, com a entrada das mulheres no mercado de trabalho e o uso da contracepção feminina, viabilizando a vivência do sexo como uma prática de desejo e prazer, não mais vinculado ao controle e a reprodução, promoveu-se “uma intensa reflexão crítica a respeito do modo como o sexo é apreendido, vivenciado e produzido na cultura” (BARSTED, 2003).

Desta forma, as concepções histórica e cultural do que é ser criança e do que é ser mulher, são fundamentais na análise da construção das sexualidades, assim como das definições do que é considerado violência neste campo das relações sociais. Conforme a rápida descrição anterior, o ser criança não é compreendido de maneira uniforme e linear no processo histórico. Ao contrário disso, a criança, inicialmente “invisibilizada” como grupo com suas peculiaridades e, posteriormente, como grupo construído de forma absolutamente separada do mundo dos adultos, adquiriu seu status de sujeito de direito nas últimas décadas, já existindo autores, inclusive, que sinalizam para o desaparecimento da infância, que hoje acessa o mundo adulto em tempo real, se misturando a ele (POSTMAN, 1999).

Para o segundo grupo, as mulheres, as mudanças não foram menos significativas. O mundo ocidental concentrava quase que exclusivamente na figura masculina a representação do ser humano, pois acreditava que “as mulheres eram modos de corporeidades e existência intermediária entre a humanidade e a animalidade” (VILLELA, ARILHA; 2003).

Naquele momento histórico, o mundo era composto de apenas um sexo, o masculino, pois as mulheres só deixaram de ser vistas como “homens que não completaram sua formação física ou moral” (VILLELA, ARILHA; 2003) no final do século XVIII. No entanto, apesar do “surgimento” do novo sexo, o feminino, as explicações para as diferenças entre ambos eram

embasadas exclusivamente nos aspectos biológicos. Esses dois sujeitos com corpos diferentes, homem e mulher, essencializados e naturalizados, têm nessas diferenças corpóreas as definições das atribuições, colocações e funções sociais “adequadas” para os machos e as fêmeas.

Às mulheres ficam designados os papéis vinculados às funções da maternidade, a elas atribuídos sentimentos e competências para essa finalidade, ou seja, os cuidados e a manutenção da harmonia e paz familiar, sendo, para tanto, reservado como seu lugar preferencial, o espaço da casa, com o mundo doméstico. Logo, aos homens cabe todo o resto.

Assim a sexualidade, já compreendida em diferentes sexos, tem como finalidade última a reprodução, desqualificando o erotismo escancarado da Idade Média e qualificando o sexo prudente e sigiloso. O sexo que buscava o prazer sem a finalidade da reprodução era imoral e vinculado a doenças, desde as físicas até as mentais. “A sexualidade procriadora é canalizada pelas instituições monogâmicas, com isso há uma redução qualitativa e quantitativa que altera a natureza das sexualidades” (NEUMANN, 2002).

Se nas questões relativas à sexualidade das crianças e às concepções de infâncias, a geração é a categoria básica do debate, obviamente entrecruzada por outras, para as mulheres o gênero, é que dá sustentação às reflexões históricas do fenômeno.

Entende-se que, apesar do gênero estar presente em toda cultura humana, a atribuição de valores naturais para os homens como seres fortes, racionais e dominantes, enquanto para as mulheres como seres de fragilidade, sensibilidade e dependência, colocaram este segundo grupo ocupando um lugar de subalternidade.

Nesse sentido, foram as feministas que denunciaram que a vivência das diferenças corpóreas são muito mais vinculadas aos significados que essas têm socialmente do que à anatomia propriamente,

tal percepção, embora tome como base a anatomia corporal visível, é mais prescritiva do que descritiva, pois o que é captado da corporeidade não é apenas ‘tenho vagina’ ou ‘tenho pênis’, e sim ‘devo ser, sentir e me comportar deste ou daquele modo (VILLELA, ARILHA; 2003).

São as feministas do final do século XIX e ao longo do XX que, descortinando e denunciando os mecanismos de construção das desigualdades e suas reproduções em detrimento das mulheres, trazem a público a situação de opressão e de desigualdade vivenciada por esse grupo em todo mundo. Simone de Beauvoir (1949) é uma das introdutoras dessa reflexão, quando questiona a aquisição de características consideradas femininas não como da ordem da biologia e sim da cultura.

Essas novas abordagens iniciam a promoção de significativas mudanças na forma de

perceber as mulheres, dão visibilidade à sua condição de subordinação, entendida como construção cultural e promove rachaduras nos valores sustentadores da mesma.

É nesse contexto social, portanto, que a sexualidade toma novos rumos, a partir dos movimentos feministas que reivindicam a propriedade dos corpos femininos para as próprias mulheres, a exemplo da chamada “nossos corpos nos pertencem”, que virou lema do feminismo nos anos 1970. O debate sobre o tema passa a ser incorporado numa concepção de direitos sexuais, e não mais como determinação biológica, sendo esses direitos atrelados aos direitos humanos, “não como um conjunto de normas estanques, mas como um processo dinâmico de negociação entre indivíduos, grupos e Estado, visando o bem de todos e o respeito à cidadania” (VILLELA, ARILHA; 2003)

Além dos movimentos feministas, o movimento gay, assim como outros grupos ligados aos direitos humanos, foram grandes agentes de transformação do olhar sobre a sexualidade e as identidades sexuais, incluindo-as no âmbito do direito.

3.3 A violência sexual sai do silêncio e vem a público

A violência pode ser entendida, dentro dos objetivos precisos deste trabalho

(...) como um ato que corresponde ao uso de uma força invasiva que, através do constrangimento físico ou moral do Outro, resolve uma disputa, promovendo uma sensação momentânea de triunfo, de resgate de uma posição ameaçada que, em geral, está carregada de sentimento de baixa estima e humilhação (MUSZKAT, 2002).

De fato, estas características gerais guardam pertinência com as violências sexuais.

São as mulheres, militantes feministas, ao descortinarem a situação de subordinação feminina, que revelam que a vivência de situações violentas entre mulheres, crianças e adolescentes, com pessoas da intimidade, nos espaços domésticos ou não, são práticas corriqueiras. Invisível até pouco tempo, este fenômeno passa a ser denunciado a partir do grave problema de assassinatos, “por amor” e “em defesa da honra”, de esposas e companheiras pelos homens. Já na década de 70, com o assassinato de Ângela Diniz⁵ por seu namorado, Doca Street, esse movimento volta a se fortalecer, sendo que, com a liberação do

⁵ No dia 30 de dezembro de 1976, em sua residência, Ângela Diniz é assassinada por seu companheiro Doca Street com vários tiros contra a face e o crânio, perpetrados com arma automática. Ao ser preso, o advogado de Doca Street, tenta usar o argumento de legítima defesa da honra como justificativa do homicídio.

assassino, surge “um forte clamor das mulheres que se organizaram em torno do lema: quem ama não mata” (BLAY, 2003).

Iniciativas, como os grupos SOS Mulher, visando apoiar as mulheres vítimas de violência doméstica surgem nesta época.

Por todo o Brasil grupos de ativistas, voluntárias, procuravam enfrentar todos os tipos de violência: estupros, maus tratos, incestos, perseguição a prostitutas, e infundáveis violações dos direitos humanos das mulheres e meninas. (...) agora as denúncias destes crimes escondidos na e pela família tornaram-se públicos (BLAY, 2003).

Com as mudanças políticas no Brasil, o cenário feminista se fortalece, das ações voluntárias dos anos 70 começam as primeiras ações do Estado na perspectiva de promover a igualdade de direitos entre os sexos. Assim, foi criada, em 1983, o primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina, em São Paulo e, em 1985, a primeira Delegacia de Defesa da Mulher, DDM, também em São Paulo (BLAY, 2003), uma das principais políticas públicas de combate à violência contra as mulheres e à impunidade. Inicialmente, esperava-se que esta fosse uma medida que se encerraria nela mesma, mas logo o exemplo paulista foi reproduzido em muitos outros estados brasileiros, apesar de continuar sendo em número bem menor do que é necessário. No entanto mesmo com o aumento significativo dessa política pública, “A ausência de qualificação específica das(os) policiais no tema relações de gênero provoca, muitas vezes, mau atendimento, e, sempre, uma brutal heterogeneidade de tratamento das vítimas (SAFFIOTI, 2002).

Nos anos 80, surgem estudos sobre a violência de gênero como uma das principais áreas temáticas do feminismo no Brasil, cujo primordial objetivo era dar visibilidade à violência contra as mulheres. Nesta época, uma grande mudança, influenciada pelas teóricas feministas norte americanas e francesas, chega às academias brasileiras, com a introdução do conceito de gênero⁶ como uma categoria que vem ampliar os estudos sobre as mulheres (SCOTT, 1991; SANTOS; IZUMINO, 2005).

No bojo dessa discussão, inúmeros e diversos entendimentos brotam acerca do tema, sendo que neste estudo é considerado que, apesar da “ordem patriarcal de gênero não operar sozinha, é também verdade que ela constitui o caldo de cultura no qual tem lugar a violência de gênero, a argamassa que edifica desigualdades entre homens e mulheres” (SAFFIOTI, 2002). No entanto, considerando que as mulheres estão historicamente submetidas a essa ordem patriarcal, assim colocadas numa posição de subordinação, a sua condição de agentes faz com que experimentem posições de poder em maior ou menor escala e com enormes

⁶ Gênero – vide introdução

variações entre as próprias mulheres.

Só a partir do final dos anos 70, com essa publicização dada pelo movimento feminista, sobre a violência de gênero, é que a violência sexual contra crianças passa a compor a agenda pública brasileira como uma das principais violações de direitos humanos, apesar de estar pautada pelo movimento feminista desde início do século XX.

Apesar de reconhecer que houve um lapso temporal entre o enfrentamento da violência sexual para mulheres e para crianças e adolescentes, discordo de Levett (2000), quando analisa essa diferença de tempo dizendo que

no final do século XX os sistemas sociais patriarcais do Ocidente foram capazes de facilmente absorver e acomodar algumas demandas liberais e feministas, mas deram uma atenção reduzida à forma como age o poder na área da violência sexual contra crianças.

Essa absorção foi fruto de muita luta das mulheres, com enorme resistência pela sociedade androcêntrica, presente ainda hoje em muitos contextos da nossa sociedade.

É necessário ter clareza que os movimentos de mulheres e de crianças e adolescentes têm características bastante distintas. Se, no primeiro, as militantes são as pessoas diretamente interessadas pelas conquistas, falando assim das suas vidas e experiências, ao reivindicarem a propriedade dos seus corpos, direitos iguais ao dispensado para os homens, ao fim da violência e acesso ao mundo do poder, estão reivindicando para si mesma e para suas “iguais”.

Por outro, a militância para os direitos da criança e do adolescente é uma militância “terceirizada”; é a partir do olhar do adulto sobre a criança que fica definido o que é preciso mudar ou manter nas suas vidas. Ao reivindicar direitos, esses militantes reivindicam para um outro, pertencente a outro grupo social. Sendo que esse adulto reivindicador dos direitos das crianças que não têm voz própria nessa militância, age a partir de valores e concepções muito pessoais, desta forma, encontram-se as mais diversas maneiras de reivindicação, inclusive aquela que acredita que a tutela é a forma mais correta de intervir nas situações de violação de direitos da criança e adolescente.

3.4 A violência contra a criança e adolescente: Enfim um tema em debate público

Não é por acaso que o tema da violência sexual contra crianças e adolescentes acontece no final do século XX, pois este é o momento em que, no mundo, um novo

paradigma sobre a infância se estabelece e avança.

Até a década de 80, a infância, no Brasil, era categorizada pela pobreza e abandono, pautada pela “Política Nacional de Bem-Estar Social”. Essa política surge durante o regime militar, quando o Governo Brasileiro, em nome da segurança nacional, redimensiona a “questão social” e a “questão do menor”. Tratavam dessas questões numa perspectiva em que tudo que “...era encarado como um problema social, capaz de por em risco a manutenção da ordem e do pleno desenvolvimento da nação, constituía-se em alvo permanente de políticas sociais de caráter preventivo e controlador...” (FONTANA, 1999).

Em 1964, nesse contexto sócio político que a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor – FUNABEM - é criada com o objetivo de controlar e vigiar aquelas crianças e adolescentes que estavam na rua. Ou seja, o foco dessa política não era a garantia de direitos do público infante-juvenil. Primeiro não era dirigida para todas as crianças e adolescentes, e sim para aquelas pobres e em situação de abandono e, segundo esse foco, mesmo limitado, não tinha o propósito de garantir o direito desse grupo social, tinha sim a finalidade de conter e controlar a sua ação “nociva” nas ruas.

O Código de Menores de 1979 (lei 6.697)⁷, foi elaborado por um grupo de juristas, selecionados pelo governo, sem a participação da sociedade civil, para substituir o anterior; era o ordenamento jurídico que respaldava a Política do Bem-Estar do Menor. Compatível com essa política, prevalecia uma visão correcional, colocando a criança e o jovem pobre como ameaça à ordem vigente, associando a pobreza à delinquência e encobrendo as reais causas das dificuldades vividas por esse público, como exclusão social e falta de alternativas para suas vidas. Atuava no sentido de reprimir, corrigir e integrar os supostos desviantes, tutelados pelo Estado, através da institucionalização na FUNABEM, FEBEM e FEEM, utilizando os velhos modelos correcionais.

Essa repressão em instituições de confinamento começa a provocar indignação ética e política nos segmentos da sociedade preocupados com a questão dos direitos humanos, tanto pela perversidade das suas práticas como pela ineficiência dos seus resultados. Sendo assim confrontada e substituída pela idéia de criança como sujeito de direitos, no processo de redemocratização do país, a problemática da violência doméstica contra a criança e adolescente é descortinada, tanto através de estudos⁸ do tema, quanto através de trabalhos de

⁷ Antecede a esse Código de 1979 o Decreto 17.943 de 1927. Esse também tinha uma visão da criança e do adolescente numa perspectiva de menor abandonado ou delinquente, objeto de vigilância da autoridade pública, no caso o juiz.

⁸ Esse tema passa a ser mais discutido no meio acadêmico a partir dos anos 80. A exemplo dos trabalhos de Santos, 1987; Azevedo e Guerra, 1988, 1989; Minayo, 1993 e Saffioti, 1997.

intervenção na área⁹ (AZEVEDO, 2005), que contribuíram para tirar da invisibilidade a violência sexual contra a criança e o adolescente.

Esses movimentos começam com a articulação de várias entidades que lidavam especialmente com meninos e meninas de rua, já que todo o foco da política era dirigido para esse público, no período entre 1980 e 1984. Desses movimentos surgem organizações de defesa dos direitos de crianças e adolescentes, a exemplo do Movimento de Meninos e Meninas de Rua, a Rede da Pastoral do Menor, o Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Como campo de estudo, a violência contra a criança e adolescente aparece de forma pontual na área da saúde, em 1860, pelo médico legista francês Ambroise Tardieu, o qual escreveu uma monografia tratando da “Síndrome da Criança Espancada”, *Étude sur les seviles et mauvais traitements exercés sur des enfants*. No entanto, a sociedade da época restringia a percepção desse fenômeno apenas a lugares públicos, a exemplo das fábricas, não admitindo, portanto, a sua existência nos ambientes domésticos (ADED, 2006).

Só um século depois é que os estudos na área são retomados. Um grupo de radiologistas americanos escreve sobre a mesma “Síndrome da Criança Espancada”, no artigo *The Battered-Child Syndrome*, em 1962. Este aborda os abusos físicos praticados por familiares contra crianças e adolescentes, mas, também nesse momento, esses estudos não encontram grande ressonância (BRITTO, 2005; SCHRAIBER, 2006; ADED, 2006).

Na área da violência sexual, segundo o historiador francês George Vigarello (1998), que desenvolveu uma extensa pesquisa sobre a história da violência sexual na França, entre os séculos XVI e XX,

os atos de estupro processados nos séculos XVII e XVIII são, em sua grande maioria, atos cometidos contra crianças. O estupro contra a criança, crime muitas vezes esquecido nas memórias, relatos literários ou romances, é quase o único a aparecer nesses processos antigos (VIGARELLO, 1998)

Informa, ainda, o referido historiador que, no antigo regime, o estupro contra criança e contra mulher estava na mesma categoria criminal, apenas estimada mais gravidade para as crianças.

Assim, além da visibilidade promovida pelos movimentos feministas e movimentos em defesa dos direitos das crianças e adolescentes, o que contribuiu para que esse tema ocupasse mais espaço nas agendas de debate foi o fato da violência ser apontada, na década de

⁹ No período entre 1985 e 1990 são criadas entidades de atenção e a maus tratos na infância como o CRAMI – Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância, a ABRAPIA – Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência e o Centro Brasileiro da Criança e do Adolescente – Casa de Passagem.

1970, como uma das principais causas da morbi-mortalidade (BRITO et al., 2005), chamando a atenção dos profissionais de saúde para a gravidade do problema (BRITTO, 2005).

O foco inicial das discussões e intervenções era a violência física, apontada como a violência doméstica de maior prevalência, com índice de 58% em pesquisa de avaliação dos resultados do CRAMI – Rio Preto (BRITO et al. 2005). Transferido, na década de 1990, para a área da violência sexual (AZEVEDO, 2005).

Não foi o fim, nem mesmo a diminuição dessa violência, que justificou a migração do foco de interesse, já que as crianças e adolescentes continuavam e continuam vulneráveis às agressões físicas em diversos graus de gravidade nas suas casas.

Essa migração pode ser justificada pelo fato da violência física ser legitimada pelo modelo de educação baseado na punição física, retirando a significação desses atos como violentos, respaldado pela cultura adultocêntrica. “A violência doméstica não é um fenômeno novo. Hoje podemos entender como um tema público fatos que nem sempre eram tratados como violentos, por exemplo o espancamento entre pais e filhos...” (DIAS, 2006).

Maria Amélia Azevedo (2005) aponta ainda a hipótese de que a violência sexual provoca uma maior indignação e repulsa, por estar vinculada, como já visto anteriormente, à sexualidade e, nesses casos, ao tabu do incesto.

Indiscutivelmente, o século XX foi um período histórico fértil em transformações das concepções da infância como uma etapa específica da vida e, portanto, possuidora de necessidade de proteção e cuidados especiais. É assim que a criança passa a assumir status de sujeito de direito e, conseqüentemente, as violações a esses direitos, agora reconhecidos, são amplamente discutidas, tanto internacional como nacionalmente.

Internacionalmente, a ONU – Organização da Nações Unidas, em 1985, aprova as Regas de Beijing, estabelecendo os princípios da administração da justiça dirigida à criança e ao adolescente, entre tantos outros importantes documentos, a exemplo da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, em 1989, considerado o maior instrumento normativo legal em âmbito internacional para a promoção dos direitos das crianças e adolescentes, que por sua vez levou, em 1990, à Declaração Mundial sobre a Sobrevivência, a Proteção e o Desenvolvimento da Criança e Plano de Ação para sua implantação (BRITTO, 2005; AZEVEDO, 2005). Ainda em 1990, um período fértil nessa área, aconteceu o Encontro Mundial de Cúpula pela Criança, sendo o Brasil um dos países a ratificar a Convenção, numa demonstração da sua intenção em acolher as fortes pressões sociais, visando alcançar uma tutela ampla e efetiva em prol da infância brasileira.

No contexto nacional, apesar de ainda haver um enorme descompasso entre a

legislação e a realidade social, a promulgação da Constituição Federal de 1988, com a inclusão do artigo 227, representa o marco mais expressivo dessa nova perspectiva:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Certamente, essa inovação constitucional não decorreu de mera mudança de concepção dos legisladores ou mesmo dos governantes, mas sim da pressão de movimentos sociais.

Nesse sentido na atual ordem constitucional, os princípios fundamentais são: a responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e Estado, a prioridade absoluta das crianças e adolescentes, não só nos atendimentos, bem como na construção de políticas públicas que possibilitem a defesa dos direitos desse grupo, prioridade esta advinda do reconhecimento da sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Além desses princípios norteadores, foi garantido pela norma constitucional “o controle social, através da participação popular na formulação da política de atendimento a crianças e adolescentes” (BRITTO, 2005).

A Lei nº 8.069/90 mais conhecida como ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) regulamenta os princípios constitucionais, revogando o antigo “Código de Menores”. O ECA foi concebido na perspectiva de uma nova doutrina¹⁰, a Doutrina da Proteção Integral, construída através de um movimento mundial de defesa da infância e oficialmente adotada pela ONU – Organização das Nações Unidas como diretriz a ser seguida por todos os países do mundo, sobretudo após a aprovação da Convenção sobre os Direitos da Criança, em 1989¹¹.

Esta nova lei representa um importante instrumento de desenvolvimento social, voltado para o conjunto da população infante-juvenil. Expressa uma nova visão sobre a criança e o adolescente como um sujeito de direito e pessoa em condição peculiar de desenvolvimento e institui instâncias colegiadas de participação, como os Conselhos de Direitos¹² e Conselhos Tutelares¹³. Tem como princípios básicos; a) a prioridade absoluta; b) o compartilhamento da garantia dos direitos; c) a sua condição de pessoa em

¹⁰ Conjunto de princípios que orienta o pensamento científico.

¹¹ O Estado Brasileiro promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança em 21 de novembro de 1990, através do decreto nº 99.710.

¹² Paritários, Estado e Sociedade Civil, nas três instâncias da administração.

¹³ Formado por membros da comunidade local e encarregados de zelar pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

desenvolvimento.

Apesar do reconhecimento de que mudanças como essas passam por necessidades que estão além do termo normativo, inclusive de profundas transformações de valores e entendimentos dos operadores de direito, sem dúvida a compreensão desses novos paradigmas, expressos na nova ordem constitucional, representou um avanço bastante significativo sobre o tema (PEREIRA, 2001; BRITTO, 2005; AZEVEDO, 2005).

É o ECA que define as normas gerais da política de atendimento, especifica os direitos contidos no artigo 227 da CF, atribui competências da justiça da infância e da juventude, além de estabelecer mecanismos jurídicos de proteção dos interesses relativos à criança e ao adolescente (BRASIL, 1990).

É nesse contexto histórico, e a partir dessas novas concepções, que a violência sexual contra a criança e o adolescente ganha maior visibilidade. Dois congressos internacionais, um na Suécia, em 1996¹⁴, e outro no Japão¹⁵, em 2001, debateram o tema. A plataforma de Beijing¹⁶ (CNDM, 1995), trazendo a concepção da sexualidade como direito, ressalta que “direitos sexuais são elemento fundamental dos direitos humanos e incluem o direito à liberdade e à autonomia e o exercício responsável da sexualidade”.

No Brasil, foi aprovado, em junho de 2000, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil¹⁷, o qual se tornou referência ao oferecer uma síntese metodológica para a estruturação de políticas, programas e serviços para o enfrentamento à violência sexual. É um instrumento de garantia e defesa de direitos de crianças e adolescentes, atendendo o compromisso firmado na Declaração e Agenda para Ação aprovadas no I Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças. Foi apresentado e deliberado pelo CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Seguindo o exemplo nacional, a Bahia, através da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, cria seu próprio plano, que é aprovado em janeiro de 2002, com os eixos definidos pelo Plano Nacional que afirma e consolida a perspectiva da articulação. O objetivo

¹⁴ O Congresso aconteceu em Estocolmo e foi organizado pela ECPAT – UK stands for End Child Prostitution, Child Pornography and the Trafficking of Children uma rede de organizações e indivíduos trabalhando juntos para a eliminação da prostituição infantil, pornografia infantil e o tráfico de crianças e adolescentes para fins sexuais.

¹⁵ O II Congresso aconteceu em Yokohama e resultou no “Compromisso Global de Yokohama 2001”. Consolidou as parcerias globais e reforçou o compromisso global de proteger as crianças e adolescentes contra a exploração sexual.

¹⁶ Documento resultante da Conferência de Beijing, apresenta diagnósticos e recomenda medidas nas áreas de saúde, educação, direitos reprodutivos e sexuais, entre outras.

¹⁷ Esse documento é fruto da articulação da rede de proteção e de defesa da população infanto-juvenil brasileira em resposta ao alto grau de mobilização da sociedade. O plano estrutura-se em torno de seis eixos: a) Análise da situação; b) Mobilização e articulação; c) Defesa e Responsabilização; d) Atendimento; e) Prevenção; f) Protagonismo Infanto-Juvenil.

do Plano é: “Estabelecer um conjunto de ações articuladas que permita a intervenção técnica-política e financeira para o enfrentamento da violência sexual contra a criança e adolescentes” (BAHIA, 2002).

São criados os Comitês Nacional e Estadual que têm como papel fundamental monitorar a implementação do Plano Estadual e coordenar ações de mobilização para as comemorações do 18 de maio, oficialmente considerado, nos termos da Lei Federal 9.970/2000, dia nacional do combate ao abuso e exploração sexual da Criança e Adolescente.

Na sociedade brasileira amplia-se o debate sobre a violência sexual contra a criança e adolescente, a qual se tornou objeto de inúmeras propostas de intervenção, formuladas tanto pelo Poder Público, quanto pela sociedade civil.

A ocorrência do fenômeno dessa violência tem evocado vários discursos: de especialistas, militantes, operadores do direito, dentre outros¹⁸. No entanto, apesar das normas legais e demais instrumentos criados com objetivo de oferecer embasamento para o tema, a sua complexidade, a ligação direta com a sexualidade, ainda hoje um tabu, além da vinculação da violência às relações familiares e a sua ocorrência em espaços privados, até pouco tempo compreendidos como locais reservados, dificulta a uniformidade de compreensão e definição do fenômeno.

A diversidade nessa compreensão é observada na literatura, sendo o mesmo fenômeno definido a partir de categorias diferentes, nos modelos de intervenção e na percepção das possíveis consequências da violência sexual na vida das crianças e adolescentes, que pode variar, desde aqueles que acreditam no trauma como destino irrefutável, até os que não acreditam em nenhuma possibilidade de trauma.

São tão diversos os olhares que igualmente diversos são os questionamentos que decorrem acerca deste tema. Assim, resta esclarecer: o que é, afinal, violência sexual contra criança e adolescente? Quais as intervenções mais adequadas? A vivência da violência é necessariamente desencadeadora de um trauma?

A violência sexual não é uma violência como outra qualquer. Desde a França do século XVIII até a contemporaneidade brasileira, há uma tendência em misturar as vítimas aos seus agressores como se as primeiras fossem sempre suspeitas de terem criado circunstâncias promotoras do ato, como sugere a citação referente a esse tipo de violência contra as mulheres.

¹⁸ Neste estudo, adotamos a denominação de *especialistas* para nos referirmos a todos os agentes sociais que, apesar de não terem vivido diretamente a violência sexual, elaboram e difundem discursos, bem como, prescrevem ações com relação a tal violência e, assim, informam e influenciam a construção de legislações e políticas públicas para o seu enfrentamento.

Desaparecimento da idéia da violência, certeza de uma atitude de sedução por parte da vítima, o universo do agressor pesa sobre o desenrolar do processo, banalizado por uma sociedade complacente diante da tese da provocação feminina, revela uma cultura, um clima suscetível de orientar o julgamento, mesmo que magistrados e testemunhas inicialmente não sejam favoráveis ao acusado (VIGARELLO, 1998).

A reflexão do autor francês sobre uma realidade de três séculos atrás em um país da Europa, revela-nos que as concepções patriarcais sobre o tema atravessaram o tempo e o espaço e permanecem definindo procedimentos e posicionamentos sobre o mesmo. Notáveis são as distorções mediante as quais, muitas vezes, mulheres de diferentes idades passam da condição de pessoa vitimizada, com os seus direitos violados, para a condição de dissimulada e responsável pela sua própria agressão, só escapando deste julgamento distorcido crianças pequenas e consideradas indiscutivelmente indefesas, porque, até mesmo aquelas de idade já mais avançada, são alvos de retaliações.

Apesar da legislação brasileira ter abolido o crime de sedução¹⁹, através da Lei nº 11.106/2005, que traz algumas mudanças no Código Penal, com o objetivo de acompanhar as mudanças culturais e dos costumes, a exemplo da supressão do termo “mulher honesta”, é a sedução, indevidamente atribuída às vítimas, que aparece em primeira instância por parte daqueles que ouvem o relato do crime, como possível justificativa da violência noticiada.

3.5 Violência sexual e as diversas concepções

Muitos são os conceitos utilizados para definir as violências sexuais, como veremos a seguir, sem, contudo, uniformidade quanto ao significado de cada um deles. Além das definições legais, que tipificam os crimes, existem aquelas de origem sociológica, que buscam definir o fenômeno como fato social, assim como, as definições dadas pela psicologia. Dentre esses muitos conceitos, ou mesmo categorias utilizadas por especialistas e pelo senso comum, encontram-se alguns termos mais frequentes como, violência sexual, abuso sexual, exploração sexual, estupro, pedofilia, incesto, crimes sexuais, conceitos estes, muitas vezes, equivocadamente utilizados como sinônimos, o que gera uma verdadeira confusão terminológica.

Assim, aqui é adotada a expressão “violência sexual”, conforme definição na

¹⁹ Visava proteger a virgindade da menor, e se configurava pela sedução de mulher virgem menor de 18 anos e maior de 14, e ter com ela conjunção carnal, aproveitando-se de sua inexperiência ou justificável confiança.

Introdução, como categoria mais ampla que engloba todas as possíveis formas de violência no campo da violação dos direitos sexuais, independente da relação parental entre agressor e vítima, do local em que ocorre a violência, da forma como ela é praticada, da parte do corpo utilizada para satisfação da lascívia do agressor, ou mesmo da sua tipificação ou não como crime.

Desta grande categoria decorrem duas subcategorias que são, o abuso²⁰ e a exploração sexual, pois essas duas modalidades de violência constituem formas tão diversas que é necessário distingui-las, sob pena de comprometer o correto entendimento acerca desse fenômeno e de sua intervenção.

Tanto o abuso quanto a exploração é “toda e qualquer ação violadora da liberdade sexual da pessoa humana, ou seja, conduta que interfere na disponibilidade de utilização do corpo, desrespeitando o direito de escolha” (PAULA, 2005), sendo que, na exploração, existe o envolvimento econômico, que pode ser através de dinheiro, independente do seu valor, alimentos, roupa, sapatos etc.

O abuso sexual, como subcategoria da violência sexual, pode acontecer com qualquer criança ou adolescente, independente de classe social, raça ou idade. Nesta categoria, a violência ocorre predominantemente no ambiente intrafamiliar, tendo como principal agressor pessoa da intimidade da vítima, conforme restará demonstrado no próximo capítulo, porém uma nova realidade de publicização dessa violência com meninos apresenta também como agressores principais desse grupo pessoas fora das relações familiares, apesar do aspecto de intimidade entre estes.

Sem dúvida, a exploração é uma grave violação da liberdade sexual de crianças e adolescentes, constituindo, ainda, sob a ótica da OIT – Organização Internacional do Trabalho, a pior forma de trabalho infantil, por conduzir esse grupo ao ingresso no mercado de trabalho através do sexo. A sua constituição, como violência, é bastante diferente do abuso, pois nessa modalidade não é qualquer criança que está vulnerável, apenas aquelas pertencentes às classes sociais historicamente dominadas, são crianças e adolescentes das classes populares, excluídas dos seus direitos fundamentais, como escola, saúde, moradia, etc., excluídas também dos novos paradigmas proclamados pela Constituição de 1988 e pelo ECA.

É a exclusão social que traz a sua mais forte marca para o fenômeno da exploração sexual infanto-juvenil, somada a um padrão de dominação patriarcal que possibilita homens

²⁰ Apesar do termo “abuso” não ser o mais adequado para referir esse tipo de violência, é o conceito dominante, universalmente utilizado.

adultos utilizarem os corpos de meninas e meninos para sua satisfação sexual, aproveitando-se da sua condição de desvalia social.

Por essa razão, os projetos de intervenção deveriam partir de pressupostos bem diferentes. Para o abuso, as proposta deveriam visar à redução dos danos da violência, através da disponibilização de serviços interdisciplinares que ofereçam uma escuta especializada com acolhimento, cuidados médicos, psicoterapia e atendimento jurídico. Os objetivos são: a) possibilitar uma ressignificação da experiência de violência, b) reduzir os possíveis danos, como gravidez indesejada, DST's e AIDS c) criar condições de impedir a repetição da mesma, d) afastar e responsabilizar os agressores.

Apenas repetir esses procedimentos ou colocar educadores nas ruas para “tirar” meninas e meninos do mercado do sexo, não pode ser considerado como uma intervenção minimamente digna, se nela não houver, como princípio básico e norteador, a inclusão. “Portanto, os princípios determinantes da inserção de crianças e de adolescentes no mercado do sexo são pobreza e exclusão (e a busca de inclusão via renda e consumo), constatados em todas as pesquisas nacionais e internacionais sobre esta realidade” (FALEIROS, 2006). Tirar meninas das ruas para aprender a fazer “crochê” nas instituições ou participarem, apenas, de grupos terapêuticos, são ações embasadas em entendimentos moralistas sobre o fenômeno e que de nada servem para efetivamente proporcionar transformação nas suas vidas.

Encontramos, nessas duas subcategorias, tipos específicos de violência, alguns caracterizados como crime sexual, outros como condutas apenas imorais, porém não ilegais, já que desprovidas de elementos suficientes à tipificação como delito. Assim, quando se fala de crime sexual na ordem jurídica brasileira, está a se referir exclusivamente às violências sexuais tipificadas no código penal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, são “(...) todos aqueles comportamentos que o direito reprime e castiga por estarem constituídos por uma manifestação ou atividade ilícita ligada à sexualidade” (AZEVEDO, 2005). Portanto, um ato socialmente considerado violência não necessariamente configura crime.

O incesto é um exemplo típico dessa situação, pois, na legislação brasileira, assim como em outros países, como França e Espanha, esta conduta, apesar de moralmente condenável, não constitui crime, nem tampouco circunstância elementar de qualquer tipo penal, mas tão somente causa de aumento, prevista no artigo 226, inciso II, do Código Penal, quando o crime é praticado por ascendente, padrasto, madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, além de tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima.

Destaca-se que, uma violência sexual cometida por um pai contra uma filha ou filho é punida, salvo disposição legal específica no ECA, como crime de estupro ou estupro de

vulneráveis²¹, nas suas modalidades consumadas ou tentadas²². Logo, a circunstância do parentesco não define crime autônomo, mas apenas agravante.

Em outros países como Itália, Inglaterra e Estados Unidos, o incesto é um crime com tipificação específica e, portanto, um delito autônomo. Para Cohen (1993), é inconcebível que, no Brasil, diante da grande incidência das relações incestuosas que aparecem nos crimes sexuais, “(...) os nossos legisladores ainda não se preocuparam em identificar o incesto como crime autônomo e nem os advogados questionarem nos processos, como agravamento penal, a problemática do incesto nos processos.” Apesar de concordar com a crítica sobre a falta de tipificação do incesto como um crime autônomo, é sabido que não cabe aos advogados questionarem “agravamento”²³ de pena nessas situações, pois esse “agravamento” já é previsto pelo Art. 226. do Código Penal, com um aumento de metade da pena para os casos em que são agressores pais, padrastos, mães, etc., cabendo ao Ministério Público essa indicação.

Para efeito de intervenção e compreensão do fenômeno, o incesto é considerado o ato sexual mantido entre duas ou mais pessoas com relação de parentesco para os quais existem interdições culturais para o casamento e o ato sexual. O incesto mais comum na nossa sociedade refere-se à relação sexual entre pais e filhos, mais comumente pela sua incidência entre pai e filha. Alguns especialistas, a mídia e o senso comum, muitas vezes, referem-se a qualquer ato sexual que envolva crianças como incesto, o que, para tanto, requer uma análise dos laços de parentesco entre suposto agressor e vítima.

Algumas confusões conceituais acontecem com frequência também com relação às definições do que é violência doméstica e intrafamiliar. Serão, portanto, abordados, de forma breve, aspectos teóricos, apresentando a opção feita no presente trabalho.

Assim fica aqui definido como violência doméstica aquela que acontece nas residências da vítima e/ou do agressor, mesmo entre pessoas que não são membros de uma mesma família, com ou sem laços consanguíneos, podendo viver “parcial ou integralmente, no domicílio do agressor, como é o caso de agregadas(os) e empregadas(os) domésticas(os) (SAFFIOTI, 2004).

Apesar de haver uma sobreposição desse tipo de violência com a intrafamiliar, a primeira define o território da violência, e a segunda refere-se aos laços de parentesco entre agressor e vítima, podendo extrapolar os limites da casa. Saffioti fala do estabelecimento de

²¹ Observar mudanças do Código Penal em 7 de agosto de 2009.

²² Ibidem nota 16.

²³ Trata-se de causa de aumento de pena e não de agravamento, como refere o autor.

um domínio desse território na violência doméstica, no qual “(...) o chefe, via de regra um homem, passa a reinar quase incondicionalmente sobre seus demais ocupantes. O processo de territorialização do domínio não é puramente geográfico, mas também simbólico.” (SAFFIOTI, 1995).

3.6 Outras ambiguidades da violência sexual: os meandros da lei

Antes de passarmos para a definição legal desses crimes, é importante destacar que, no momento em que este estudo é finalizado, uma mudança significativa acontece na legislação que tipifica os crimes sexuais. Desta forma, considerando que, no período da coleta e análise dos dados ainda estava vigente o Código Penal de 1940 e que as modificações foram sancionadas pelo presidente da República, através da Lei 12.015, em 07 de agosto de 2009, serão descritas, neste trabalho, as definições legais anteriores e comentadas algumas das alterações mais significativas para este estudo (BRASIL, 1940).

Até poucos dias, os delitos contra a liberdade sexual, ou simplesmente crimes sexuais, estavam na categoria de Crimes contra os costumes, “(...) eleito este o bem de maior importância, acima, portanto, da violência contra a pessoa ou contra a mulher.” (FARIA, 2006). Como as definições legais são sempre perpassadas pelos valores de uma dada sociedade, nesse caso, em que são mulheres e meninas os principais alvos das violências sexuais, “(...) percebe-se que toda legislação brasileira foi construída sob a ótica masculina e a definição da importância da agressão contra as mulheres foi direcionada à família e não à pessoa agredida” (FARIA, 2006). Só este ano, 2009, foram realizadas essas alterações.

Nesse sentido, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI²⁴ - do Congresso Nacional, destinada a investigar as redes de exploração sexual de crianças e adolescentes, instalada no dia 12 de julho de 2003, cujo relatório final, apresentado em julho de 2004, constatou que a prática da exploração sexual de crianças e adolescentes está disseminada em todo o país, sendo identificada tanto em cidades grandes como em longínquos e pequenos municípios, concluiu pela necessidade de algumas alterações.

²⁴ A CPMI foi aprovado em julho de 2004. Nela a relatora deputada Maria do Rosário (PT –RS) recomendava o indiciamento de 250 pessoas, entre os quais empresários, líderes religiosos e políticos. Recomenda ainda a alterações no Código Penal, contempladas pela Lei 12.015/09.

Algumas dessas alterações foram contempladas pela lei que promove mudanças no Código Penal de 1940²⁵; portanto, só cinco anos depois do Relatório da CPI, essa matéria é sancionada pelo presidente da República.

A primeira delas, que está contemplada na reforma, refere-se exatamente à substituição, no Código Penal, do conceito de “Crimes contra os Costumes” para “Crimes contra a Liberdade e o Desenvolvimento Sexual”, trazendo assim uma concepção do crime sexual mais adequada ao novo paradigma de sexualidade, visto como direito da pessoa, que, ao ser violentada sexualmente, é agredida e ofendida na sua dignidade, ficando em segundo plano os valores sexuais tutelados pela sociedade.

Embora tenham sido modificadas as definições dos principais tipos penais, a partir de agosto de 2009, elas serão mantidas (pois necessárias) neste estudo, tendo-se em conta que a coleta dos dados aqui referidos foi realizada anteriormente a essas alterações, conforme a tipificação vigente à época. O estupro, por exemplo, muitas vezes, equivocadamente utilizado como expressão abrangente de todas as formas de violência sexual, era reconhecido pelo artigo 1º, inciso V, da Lei 8.072/1990 como crime hediondo, encontra-se tipificado no artigo 213 do Código Penal Brasileiro que assim dispõe: Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça. A pena é de reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos, sendo vedada a concessão de anistia, graça ou indulto, na forma do artigo 2º, inciso I, da Lei 8.072/1990.

Quanto ao regime de cumprimento de pena, definiu o Supremo Tribunal Federal que, apesar da disposição contida no §1º, do artigo 2º, da citada Lei, que determina o cumprimento da pena em regime integralmente fechado, tal comando legal é inconstitucional, por violação ao princípio da individualização da pena, o qual pressupõe, dentre outras coisas, a progressão de regime, ou seja, a possibilidade de evoluir de um regime mais rigoroso (fechado), para um menos rigoroso (semi-aberto).

Alguns elementos eram necessários para a configuração do crime de estupro. Na legislação brasileira, antes das alterações propostas do Código Penal, o primeiro consiste no sexo da vítima e do agressor, pois apenas pessoas do sexo feminino poderiam ser vítimas e tão-somente homens poderiam ser autores de tal crime, pois “por conjunção carnal entende-se a penetração do pênis na vagina, completa ou não, com ou sem ejaculação” (BRITTO, 2005).

²⁵ Lei 12.015/09 – Tipifica os crimes contra a Liberdade e Desenvolvimento Sexual, crime contra o Desenvolvimento Sexual de Vulneráveis, entre outros. Essa lei é resultado do relatório da CPI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes de 2004 e promove alterações significativas para o crime sexual contra a criança e o adolescente. Muitas mudanças são propostas, entretanto como esse estudo não pretende esgotar as discussões legais, aqui apresentadas a título de situar o tema, não serão analisadas nem emitido as demais críticas ao mesmo.

O segundo requisito do tipo penal referia-se aos meios utilizados pelo agente para a prática do delito, já que só se pode falar em estupro quando a vítima é constrangida à prática da conjunção carnal.

Apenas a título de comparação, em outros países “a conjunção carnal abrange conjunção carnal vaginal, anal, oral etc., tendo pois tanto o homem quanto a mulher como sujeitos passivos ou vítimas” (PAULA, 2005).

Praticamente todas as demais formas de violência sexual, que não estavam categorizadas como estupro, faziam parte do tipo penal Atentado Violento ao Pudor (AVP). Os atos que o legislador considerou “atentado ao pudor” eram os mais variados, indo desde as apalpadelas e beliscões até o coito oral, anal, englobando, portanto, uma variada gama de atos libidinosos. Ao contrário do estupro, a vítima e o agressor no delito de atentado violento ao pudor podia ser tanto homem quanto mulher.

Este também era considerado crime hediondo, assim como o estupro, elevado grau de reprovabilidade, conforme se pode extrair do artigo 1º, inciso VI, da Lei 8.072/1990, aplicando-se a este delito as mesmas considerações feitas quanto ao crime de estupro no que se refere ao regime de cumprimento da pena e a vedação legal à concessão de anistia, graça ou indulto.

Segundo descrevia o artigo 214 do Código Penal, Atentado Violento ao Pudor consiste no ato de: constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal. A pena era idêntica a do estupro, portanto, de 6 (seis) a 10 (dez) anos de reclusão.

Em 07 de agosto de 2009, com a mudança do Código Penal que, acatando as recomendações da Comissão Parlamentar de julho de 2003, definiu que o estupro e o atentado violento ao pudor fossem capitulados em um único tipo penal, o AVP é eliminado e todos os atos nele enquadrados incorporam um único tipo, o estupro, Art. 213: “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso.”

Surge ainda um novo tipo penal para substituir o “Estupro presumido”, Estupro de vulneráveis. Art. 217-A: “Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos”.

A expressão ato libidinoso é por demais demasiado ampla, abrangia desde atos de manipulação até a prática de sexo oral e anal. Disto decorre que, na prática jurídica, essa amplitude de atos num mesmo tipo penal vinha representando um aspecto dificultador da delimitação de penas, pois, segundo a previsão legal, o intervalo de pena previsto para um

beijo lascivo era, em tese, o mesmo estabelecido para o coito anal, o que leva os juízes, na tentativa de estabelecer uma proporcionalidade, a desqualificar os atos de menor gravidade, muitas vezes desclassificando-os para a importunação ofensiva ao pudor, contravenção penal, portanto, sujeita ao procedimento do juizado especial criminal.

Desta forma, considera-se que tal mudança é incoerente, pois esta só agravará a desproporcionalidade na delimitação de penas, resultando, como costumava ocorrer em face do delito de atentado violento ao pudor, conforme já visto, na desclassificação para contravenção penal ou absolvição por atipicidade de conduta.

Essa mudança na legislação necessitaria um olhar mais ampliado sobre o fenômeno da violência sexual, pois que o crime sexual não tem a transparência que as campanhas e mesmo a legislação parecem sugerir. Alguns aspectos retratam a multiplicidade de fatores pouco esclarecedores na configuração desses crimes e na intervenção dos mesmos.

O que é considerado grave ameaça e violência, indispensável para a caracterização da violência sexual, fica a critério dos valores de cada sociedade, expressos na norma legal, e da interpretação dos operadores do direito, com suas análises subjetivas.

Na França do século XVIII, por exemplo,

O magistrado exige referências patentes, ostensivas, quase públicas. Faz-se a investigação, que explora vestígios, mas seus objetos são muito rigorosamente selecionados. O confronto brutal, por exemplo, nessa transgressão muito particular que é o estupro, só é levado em conta se o tumulto e o ruído da luta foram amplamente percebidos: referência citada pelo direito romano. Uma brutalidade designada pelos 'gritos' no texto de Bouchel em 1671: 'entende-se como força quando o grito daquela que chamava por socorro foi ouvido (VIGARELLO, 1998).

Assim como as modalidades de violência sexual, o conceito de pedofilia também apresenta disfunções conceituais. A expressão pedofilia é de origem médica²⁶ e psicológica. De fato, não há nenhum artigo de lei tipificando como crime a pedofilia propriamente dita.

Efetivamente, a pedofilia consiste em um desvio de conduta, uma disfunção manifestada na atração sexual por crianças e adolescentes, sobretudo, por aquelas impúberes. Logo, tendo em vista a inexistência de um tipo penal intitulado pedofilia, definir uma conduta como tal, pressupõe a análise do comportamento do agressor.

Desta, pode-se concluir que nem todo agente violentador sexual de criança ou adolescente é um pedófilo, apesar dos constantes equívocos terminológicos cometidos pela mídia e pela sociedade em geral. Isto porque alguns agentes são violentadores circunstanciais, cujas vítimas são pessoas de qualquer idade, em face das quais a intenção do agressor

²⁶ CID 10 – F65.4 – Preferência sexual por crianças, quer se trate de meninos, meninas ou crianças de um ou do outro sexo, geralmente pré-púberes ou no início da puberdade (CBCD, 1992).

consiste em impor seu poder e dominação.

Apesar de não ser tecnicamente correto, pelas razões acima expostas, costuma-se afirmar que os artigos 240 e 241, previstos na Lei 8.069 de 1990 – ECA, retratam a pedofilia. Isto se dá, não pela tipificação, já que, como visto, a pedofilia, em si, não constitui crime, mas sim em decorrência da forma reiterada com que tais crimes costumam ser praticados, o que demonstra a distorção no comportamento sexual do sujeito ativo dos referidos delitos, característica elementar da descrição médica e psicológica de pedofilia.

O Art. 240 do ECA prevê a seguinte conduta: produzir ou dirigir representação teatral, televisiva, cinematográfica, atividade fotográfica ou de qualquer outro meio visual, utilizando-se de criança ou adolescente em cena pornográfica, de sexo explícito ou vexatória. Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos e multa.

Por sua vez, o Art. 241 do ECA dispõe: Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente. Com a mesma pena do dispositivo legal anterior, portanto, reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos e multa.

Percebe-se, portanto, que, para o sujeito ativo dos crimes acima citados, seja pedófilo ou não, a imagem, exibida na internet, em filme, fotografia, ou outro meio, é suficiente como fator de excitação e realização do desejo sexual, sem que ocorra, necessariamente, o contato físico.

Outro crime previsto também pelo ECA é o de exploração sexual, tipificado no Art. 244-A. Enquanto este dispositivo é dirigido, de forma específica, às vítimas crianças e adolescentes, o Código Penal também prevê, ao tratar de crimes como rufianismo e favorecimento da prostituição, a conduta de exploração sexual, contudo, para vítimas maiores de 18 (dezoito) anos, já que, para crianças e adolescentes, há a citada previsão legal específica.

O já mencionado Art. 244-A define exploração sexual como “Submeter crianças ou adolescentes, como tais definidos no caput do art. 2º desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual. A pena para esse crime é de reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

As normas legais, além de estabelecerem as definições dos tipos penais, fixando os crimes e as suas respectivas penalidades, determinam também quem tem legitimidade para noticiar tais crimes junto às autoridades policiais, ministeriais e judiciais.

Para que um crime seja punido é necessário que haja uma prévia notificação, a qual comunicará às autoridades a ocorrência do delito, viabilizando a sua apuração e,

posteriormente, a deflagração da ação penal. Para os antigos crimes contra os costumes²⁷, a regra era a ação penal privada²⁸, pois, diante da intimidade inerente a estes delitos, concedia-se à vítima o direito de decidir se deseja ver apurado o crime. Assim, em regra, sem o oferecimento da queixa-crime pelo ofendido, não podia o Estado, através do Poder Judiciário, apurar a ocorrência do delito, nem tampouco responsabilizar o suposto agressor.

Contudo, em razão das peculiaridades de determinadas situações, previa o legislador, em restritas hipóteses, a legitimidade do Estado para a propositura da ação penal. Assim, na forma do antigo artigo 225 do Código Penal, dispõe o legislador que, diante da insuficiência de recursos financeiros da vítima ou de seu representante legal, a ação penal é pública condicionada à representação, portanto, dependendo de uma espécie de consentimento da ofendida ou de seu representante para que a titularidade da ação fosse transferida ao Ministério Público.

No entanto, se o crime era cometido por quem dispõe do poder familiar ou por padrasto, tutor ou curador, a ação penal era pública incondicionada, sendo deflagrada, portanto, independente de qualquer manifestação de vontade da vítima ou de seu representante legal. Inclusive, se noticiada a ocorrência do suposto crime à autoridade competente, caberia a esta promover a sua apuração, ainda que a vítima fosse contrária à responsabilização do agressor.

Percebe-se, portanto, que o Estado, através da atividade legislativa, buscou, em especial, tutelar as vítimas desprovidas de recursos financeiros suficientes para custear um processo, sem prejuízo do seu próprio sustento, e, sobretudo, aquelas vítimas cujos agressores são pessoas que, de alguma forma, exercem influência ou ameaça, o que, em muitos casos, impediria a apuração do crime, agravando ainda mais a impunidade.

Apesar da evolução na legislação brasileira e do tema violência sexual passar a integrar a agenda dos debates e das políticas públicas, ainda são insuficientes as ações de intervenção e prevenção deste fenômeno. Muitas são as mudanças necessárias, inclusive do ponto de vista legal que, como vimos, ainda deixa margem para muitos equívocos.

Há de se concordar que alguns atos compreendidos como violência possam estar classificados no mesmo tipo penal, mas acrescer a conjunção carnal à reunião de tamanha diversidade de atos, antes previstos como atentado violento ao pudor, promove a manutenção

²⁷ A Lei 12.015/09 muda essa situação, conforme descrito anteriormente.

²⁸ Na Lei 12.015/09 os crimes sexuais contra menores de 18 anos passa a ser pública incondicionada. Desta forma qualquer pessoa pode noticiar o crime numa delegacia de polícia e será obrigação do Estado, através do profissionais de polícia, proceder investigação. Busca-se evitar que o responsável legal, nem sempre preocupado com os reais interesses da criança ou adolescente, possa dispor de um direito que é da vítima.

da prática judicial de desclassificar os atos considerados menos graves, em função da pena prevista.

Assim, a proposta aqui é que os atos libidinosos pudessem ser desmembrados em diferentes tipos penais, considerada a gravidade que os norteia, bem como que o conceito de conjunção carnal, antes restrita ao crime de estupro, pudesse, assim como em outros países, ser ampliado, alcançando o coito anal e oral. Portanto, fica aqui uma crítica à Lei 12015/09 por não ter analisado com a devida atenção o Crime de Atentado Violento ao Pudor, num momento em que tantas mudanças importantes foram promovidas.

A importância de transformar os crimes sexuais contra crianças e adolescentes em ação penal incondicionada, possibilitou tirar da responsabilidade dos familiares a difícil decisão de denunciar.

Tal situação se mostra ainda mais conturbada, quando o agressor é familiar do ofendido, exercendo sobre o responsável legal forte poder de intimidação. Nestas hipóteses, a decisão vivida, quase sempre com muita dificuldade, é marcada pela ambiguidade da conjugação do desejo de punir e restabelecer a ordem familiar com a sensação de culpa e medo em se descobrir como responsável pela responsabilização do agressor, mais propriamente, pela prisão de seu marido, companheiro, pai dos seus filhos, conforme será abordado em capítulo específico.

Outras mudanças também são necessárias em diferentes âmbitos dessa intervenção, que extrapolam o aspecto legal. Os programas deveriam ser compostos por equipe interdisciplinar, que além da multiplicidade do olhar sobre o fenômeno, fosse competente e embasada teoricamente. Ao contrário, o que assistimos hoje em muitas instituições são “pessoas de boa vontade”, que fazem intervenções equivocadas a partir de conceitos morais e valores pessoais sobre o que é digno ou não para crianças e adolescentes, muitas vezes numa posição de tutela, compreendendo a instituição e seus profissionais como agentes salvadores.

Participações em seminários, cursos, palestras etc., ao longo desses últimos anos, em todo o Brasil, têm mostrado que, ao lado de muitos profissionais sérios e competentes, encontra-se uma grande quantidade de pessoas com equívocos graves nas suas intervenções. Profissionais que, ocupando muitas vezes posição de coordenação de serviços de referência de políticas públicas, acreditam e informam sobre a violência sexual como se esta pudesse ser contida em meia dúzia de normas e a sua intervenção executada seguindo uma simples receita respaldada no senso comum como instrumental teórico.

Assim, considerando a complexidade que envolve o tema e suas intervenções é do que tratará este estudo, além das definições teóricas, deste capítulo, que permitirão ao leitor um

alinhamento da sua concepção e um posicionamento deste trabalho frente ao fenômeno da violência sexual, um olhar mais voltado para as experiências daquelas (es) que vivenciam esta violência de forma direta.

Apesar da amplitude de estudos na área, ainda são incipientes os que dão voz ao discurso das pessoas envolvidas no fenômeno. Desta forma, os próximos capítulos trarão um panorama da violência sexual contra a criança e adolescente, em Salvador, aproximando as considerações teóricas do tema ao desdobramento institucional das experiências dessa violência denunciada, com seus impasses, viabilidades, fluidez e obstáculos.

4 CAPÍTULO II

Violência Sexual: o panorama de Salvador

O capítulo anterior abordou as diversas visões sobre a violência sexual e a sua contextualização histórica a partir da análise sócio-cultural da sexualidade, como tema diretamente vinculado a este tipo de violência, além de abordar algumas mudanças nas concepções de infância e do gênero feminino. Buscou ainda contextualizar como o movimento feminista contribuiu de forma determinante para a visibilidade desse fenômeno, inclusive abrindo caminho para o debate do tema na área da infância e adolescência.

Conceitualizou as diversas formas de violência sexual, apontando a importância de construção de modelos de intervenção diferentes para abuso e exploração sexual. Além de refletir sobre as diferentes concepções do fenômeno com ênfase na perspectiva jurídica de forma bem detalhada, trazendo alguns pontos de mudança promovidos pela Lei 12.015/09.

Com o propósito de fornecer uma fotografia ampliada da realidade da violência sexual denunciada, este capítulo traz o panorama dessa violência contra crianças e adolescentes, na cidade de Salvador, a partir das estatísticas das três maiores ou mais representativas instituições que atuam diretamente com essa intervenção. Uma das instituições é o CEDECA-Ba – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan, instituição não-governamental; a segunda que representa uma política pública nacional é o Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescente²⁹; a terceira, uma ação governamental do Estado da Bahia, o VIVER – Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual.

Apesar de não ter como propósito, neste estudo, a análise de políticas públicas ou mesmo a avaliação de serviços, é relevante traçar essa trajetória com um desenho mínimo dos serviços que prestam atendimento, já que o objetivo é analisar a interferência de gênero na experiência de denunciante e acompanhante na trajetória institucional. Desta forma, é importante conhecer o modelo institucional e o seu local de inserção, pois o estudo mostra que esse aspecto é fundamental para o acesso da população.

²⁹ Antigo Sentinela, que com a mudança, em 2008, passa a ser um programa do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O CREAS é responsável pela oferta de atenção especializada a pessoas em situação de ameaça ou violência de direitos.

O que se pretende, ainda neste capítulo, ao explicitar a realidade da violência sexual contra a criança e adolescente, denunciada na cidade de Salvador é traçar o perfil de vítimas e agressores, assim como local de maior incidência desse crime e suas formas mais comuns.

Entendendo que a intervenção sobre o fenômeno da violência sexual deve ser uma responsabilidade do Estado através da suas políticas públicas, será feita uma análise do significado destas, sem, contudo, pretender uma discussão ampla que esgote o tema, visto que ele aparece neste trabalho como uma informação complementar e não como foco do mesmo.

Apesar da não existência de uma definição única e tão pouco satisfatória do conceito de política pública, podemos considerá-la como um conjunto de ações ou normas que, mesmo com a possibilidade de uma elaboração participativa, a sua execução é sempre governamental com determinados objetivos, ou seja, o seu caráter é sempre estatal e os seus objetivos estão intimamente relacionados à ideologia vigente em cada momento histórico na estrutura do Estado.

No entanto, essa iniciativa sempre governamental não significa que é o Estado, através dos seus governos, que espontaneamente decidem criar as políticas públicas. Essas são resultantes de demandas sociais explicitadas e pressionadas pelos indivíduos no exercício da sua cidadania. Obviamente que essas negociações não acontecem sem tensões entre as partes e nem mesmo sem conflitos, sendo que estes podem ser de maior ou menor proporção de acordo com o maior ou menor distanciamento entre a demanda social e a ideologia e interesse do Estado. Além, é claro, com o nível de pressão que o grupo demandante faça que, por sua vez, está diretamente vinculada à organização do mesmo e a robustez das cidadanias implicadas nessa ação.

As políticas públicas são ações criadas para atender demandas específicas de determinados grupos em situações também específicas, com o objetivo de eliminação das desigualdades e exclusões (BANDEIRA, 2002), diminuindo as assimetrias entre os sujeitos e ampliando os direitos sociais. “O espaço público deve ser um território comum para todos os segmentos sociais, um cenário descentralizado, composto por diferentes lugares...” (BANDEIRA, 2002).

É através da construção das articulações das diversas posições dos sujeitos no exercício da cidadania que as exclusões nos espaços públicos são visibilizadas e as demandas pela construção de políticas públicas são explicitadas, possibilitando uma maior inclusão e “um desempenho político e societário mais equitativo” (BANDEIRA, 2002). Para isto, no entanto, é imprescindível que os movimentos sociais possam garantir a autonomia frente aos aparatos do Estado, evitando as ações assistencialistas e tuteladas, percebidas e ofertadas

como “favores” ao invés de direitos e, portanto, com a participação das(os) cidadãs(ãos), que promovam transformações nas relações de poder e exclusão.

Bandeira (2002), citando Jacobi, fala desse processo como uma descentralização de poder e não apenas a delegação de funções e que desta forma seria necessário “estabelecer novas regras de convivência entre o Estado, representado pelos seus gerentes, e a sociedade civil, representada por seus diversos grupos de interesse”. No entanto não se pode perder de vista que nenhum poder será descentralizado, dividido com outros de forma espontânea e por iniciativa daqueles que o detêm; cabe aos excluídos construir estratégias de conquista desse poder, sendo assim um movimento constante de pressão e resistência.

A construção de políticas públicas precisa atentar para a multiplicidade de sujeitos e de cidadãos e sua pluralidade, para que estas possam incorporar as prioridades efetivas para os sujeitos demandantes e a sua conseqüente prestação de serviços mais efetivos e eficientes. Mas também, segundo essa idéia de que o poder só é compartilhado quando aqueles que estão fora pressionam, a construção de políticas públicas que respeitem essa pluralidade com a escuta dos diversos grupos para a eleição das verdadeiras demandas, só acontece quando os seus demandantes explicitam de forma participativa e dialogada com os gerentes representantes do Estado.

Apesar do papel fundamental dos feminismos, como “grupo de interesse” na formulação de políticas públicas para as mulheres, para as feministas é imprescindível que essas políticas tenham um recorte de gênero, ou seja, que foquem as desigualdades das relações entre homens e mulheres, exatamente para a eliminação dos fatores de manutenção das situações de exclusão, submissão e opressão vivenciadas por elas. Na prática de hoje, ainda é grande o número de mulheres que não se reconhecem como possuidoras desses direitos. Certamente que essas situações não podem ser generalizadas, pois diferentes fatores entram na construção dessas redes, fazendo com que as vivências das mulheres diante dessas relações sejam tão diversas quanto a multiplicidade delas.

4.1 Violência sexual – antigo problema, políticas recentes

As políticas públicas de atendimento à violência sexual são recentes, seguindo a trajetória do resultado das lutas dos movimentos feministas e de mulheres pela inclusão feminina no acesso aos direitos. Foi a partir dos anos 70, através das conferências

internacionais³⁰ que as “especificidades da condição de gênero e a necessidade de ações direcionadas desenvolveram-se” (BANDEIRA, 2002) e, apesar da diversidade de entendimento sobre a categoria gênero, foi a partir da construção desta categoria que a inclusão de ações afirmativas para as mulheres foram possibilitadas. A partir da luta dessas mulheres foi que os caminhos para a inclusão do debate sobre as violências contra as crianças foram abertos, como veremos posteriormente.

As políticas públicas de intervenção, na área da violência sexual contra a criança e do adolescente, surgem apenas uma década depois das ações dos órgãos não governamentais e ainda são bastante incipientes, especialmente no tocante à exploração sexual, como veremos. Os três serviços apresentados neste estudo demonstram o atraso do Estado Brasileiro nessa intervenção.

Para compreender melhor a dinâmica dessas intervenções sobre o fenômeno da violência será feita uma rápida descrição dos serviços e posteriormente os dados estatísticos referentes ao período de janeiro a junho de 2008.

O CEDECA – Bahia³¹, Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan é uma instituição não governamental criada na década de 1990, juntamente com outros Centros de Defesa da Criança e do Adolescente em outros estados brasileiros, seguindo um movimento nacional pós-Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90. Foi fundado em 1991 por 31 entidades de Salvador, para garantir a proteção integral da população infanto-juvenil, combatendo principalmente, os homicídios. Nessa época a Bahia ocupava o terceiro lugar em número de extermínio. “Diante da omissão da comunidade e da total impunidade desses crimes, a sociedade civil organizada passa a desempenhar papel central na busca de solução para o problema” (CEDECA, 2009).

Assim o objetivo inicial da ONG era a “quebra da impunidade nos assassinatos de crianças e adolescentes através do oferecimento de advocacia pública criminal às famílias que tiveram seus filhos assassinados” (CEDECA, 2009). Esse foco muda em 1994, para violência sexual, quando, através da pesquisa “Meninas de Salvador” que teve como pesquisadora a socióloga Marlene Vaz, foi revelado o número significativo de meninas exploradas sexualmente.

Desde então esta instituição tem um importante papel na defesa do público infanto-juvenil, tanto no âmbito do Estado da Bahia e particularmente na cidade de Salvador, como

³⁰ A Primeira Conferência aconteceu em 1975, iniciando assim um processo dentro da ONU para promover a igualdade entre mulheres e homens (<http://www.escueladefeminismo.org/spip.php?article384>).

³¹ Funciona na Rua Maciel Baixo, 51 – Pelourinho. Salvador – Ba.

também num âmbito nacional. Como pioneira na área propôs e realizou campanhas³² que contribuíram de maneira determinante para visibilidade das violências contra a infância e adolescência, além de prestar atendimentos qualificados para esse público, num período em que nenhuma outra instituição fazia este trabalho.

Foi o CEDECA que primeiro publicizou a magnitude do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes em Salvador. Com isso, além de contribuir com a intervenção direta do problema, possibilitou que o Estado visualizasse a gravidade do problema e assim assumisse a responsabilidade da intervenção.

Após três encontros nacionais desses Centros de defesa ficou definido que os mesmos atuariam com o objetivo específico de oferecer,

A proteção jurídica dos direitos da infância e da juventude (...). A dimensão sociopolítica, ou seja, levando a sociedade e o governo no sentido da autodefesa dos direitos e formulação de uma 'estratégia de integração e preferencialmente no atendimento' dos direitos da infância e da juventude, como corte transversal na definição planejamento/control/execução das políticas públicas sociais básicas (educação, saúde, assistência social geral e especial, habitação, previdência etc.) e da política de defesa do cidadão, do Estado e das instituições democráticas (segurança pública, etc.) (BARBOSA et al., 2003).

Só uma década depois da criação desses organismos não-governamentais, o Estado Brasileiro começa a assumir essa questão como um problema de governo e, portanto, formulando política pública na área. Assim é criado o Programa Sentinela, em 2001 como uma política Nacional do Ministério do Desenvolvimento Social em parceria com os municípios, passando em 2008 a Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Em Salvador esta parceria se estabeleceu através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município (SEDES) e com o Governo do Estado, através, inicialmente da SETRAS – Secretaria de Trabalho e Ação Social, e posteriormente através da SEDES estadual. Este tinha como objetivo promover o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, tendo na sua proposição a explicitação do atendimento não apenas do abuso, mas também da exploração sexual. Em 2007 ampliou seus serviços para oferecer atendimento não só ao público infanto-juvenil, mas também a adultos e vítimas de todos os tipos de violência.

Segundo informações no site da instituição o serviço atende cerca de 20 a 25 pessoas por dia³³, considerando as vítimas e seus familiares. “A equipe técnica é formada por

³² Em 1997 realizou campanha Contra a Exploração Sexual Infanto-Juvenil em parceria com UNICEF e Polícia Militar da Bahia. Em 1997 consegue que o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia criasse as primeiras Varas Especializadas da Infância e Juventude do Brasil.

³³ Esse número não representa novos casos e sim a soma dos atendimentos gerais do serviço, os dados referentes a novos casos serão informados posteriormente.

psicólogos, assistentes sociais, advogados, educadores sociais, entre outros técnicos” (SECOM, 2007).

No mesmo ano a Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, numa ação inédita nesta área, cria o primeiro e único serviço, num âmbito nacional, ligado à área da Segurança Pública que tem por objetivo oferecer um atendimento interdisciplinar e especializado a todas as vítimas de violência sexual que buscavam uma delegacia de polícia. Assim é criado em dezembro de 2001 o VIVER – Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual que atende pessoas de todas as idades e sexos, tendo como especialização a violência sexual, independente da faixa etária ou gênero da (o) usuária (o).

4.2 Viver na rota das políticas públicas

É reconhecendo o histórico da luta das mulheres, feministas ou não, que será feita uma retrospectiva do processo de construção do VIVER - Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual em Salvador que, apesar de não se configurar como uma política pública, pelo limite da sua territorialidade, entre outros fatores posteriormente analisados, representa uma ação importante na área da violência sexual, considerado como um Serviço de referência pela Rede de Atenção.

Foi como coordenadora de projetos psicossociais da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia que fui convocada pela então Secretária da pasta, Kátia Alves³⁴, para criar um projeto que atendesse as mulheres vítimas de violência sexual. O fato gerador dessa ação governamental foi a decisão da então Secretária que considerava a vivência da violência sexual marcada por um nível de sofrimento e com conseqüências tão graves para as mulheres para que o atendimento a elas oferecido ficasse resumido apenas aos aspectos policiais e periciais. Certamente a experiência dela como delegada de polícia durante muitos anos, no contato direto com as vítimas somado a sua condição de mulher trouxe para a gestão da Segurança Pública um olhar peculiar quanto a violência sexual e seus desdobramentos, já que, não por acaso, foi na sua gestão que esse tema teve pela primeira vez repercussões tão favoráveis, com a criação dessa importante ação.

Recebi, por parte da Secretária, não apenas a encomenda, mas autonomia e o apoio necessário para a criação do melhor modelo possível para esse atendimento. Esse era um tema

³⁴ No relato da construção do serviço foram utilizados os nomes verdadeiros pois além de serem pessoas públicas eles fazem parte da história desse serviço e os mesmos não foram citados numa descrição avaliativa.

inteiramente novo e desconhecido para mim e, portanto só seria possível enfrentar esse desafio com dois direcionamentos iniciais, ou seja, a busca de parceiros para a pretendida obra e o estudo de uma bibliografia adequada, que possibilitasse um clareamento mais aprofundado do problema.

Os parceiros facilmente foram agregados, formando-se uma equipe composta por pessoas com entendimentos diferentes sobre o tema, mas que possuíam saberes de áreas distintas, possibilitando ampliar, cada vez mais, o olhar que, agregado às leituras, ainda muito incipientes, desenhavam os caminhos a serem seguidos nessa trajetória. Foram companheiras dessa trilha, possibilitando o conhecimento do fenômeno pela via policial e conseqüentemente da legislação, a então delegada Titular da DEAM – Delegacia Especial de Atendimento a Mulher, Isabel Alice Jesus de Pinho, a então Titular da DERCA – Delegacia Especial de Repressão ao crime contra a Criança e Adolescente de Salvador, Kátia Brasil³⁵. Teve também a participação do então Diretor do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, Gilson Cardoso Menezes, e uma perita em sexologia, Maria das Graças Sampaio dos Santos, que apresentavam os seus conhecimentos do ponto de vista pericial e em termos quantitativos, já que o IML centralizava as demandas das diversas delegacias ao receberem as vítimas para os exames médicos periciais, além do acesso a projetos já escritos por outros profissionais dessa área.

Desta forma a discussão foi cercada dos diversos olhares do ponto de vista policial e pericial para entender melhor o fenômeno. Mas não bastavam esses olhares, faltava a perspectiva da saúde que foi contemplada com a participação de Cristina Aguiar, técnica da Secretaria Estadual da Saúde e antiga militante na área da violência contra a mulher, além de Heloniza Costa do Fórum Comunitário de Combate a Violência, que não participou diretamente das discussões, mas contribuiu com sugestões no início do processo. Fazia parte, também, da equipe Elza Aparecida Britto, Assistente Social, assistente da coordenação, naquela época, como técnica da Secretaria da Segurança.

Foi nesta trajetória que a complexidade do tema foi sendo apresentada e, sendo descortinada a constatação de que qualquer intervenção nessa área precisaria ser ampla e interdisciplinar, pois esta é uma violência que atinge diversas áreas da vida das pessoas vitimizadas, como a saúde física e psicológica, as relações sociais, a dignidade e os direitos violados.

³⁵ Já que o projeto pretendia ter uma atuação ampla que atendesse todas as pessoas, independente de idade e sexo. Os modelos de experiências acessíveis à época eram normalmente voltados para mulheres ou crianças e adolescentes separadamente.

Não foi um processo simples, foi mais de um ano de constantes encontros e discussões sobre como e o que seria esse projeto, qual o fluxo dos atendimentos, quais e quantos profissionais seriam necessários, que concepções de violência sexual norteariam os atendimentos, qual a previsão de público para o serviço. Além das definições de ordem prática para a instalação, como espaço físico, aquisição de móveis e equipamentos, forma de contratação de pessoal, etc.

Neste ponto do processo ficou evidente o peso da máquina estatal, assim como o fato de que com a vontade política do gestor os obstáculos são mais facilmente superados. Nesta situação Kátia Alves não poupou esforços para a realização do projeto. No processo de criação e implantação, vários obstáculos foram enfrentados:

a) A falta de profissionais concursados³⁶. Posteriormente, em um segundo momento com as definições do projeto e as autorizações de contratação foi realizado o processo de seleção dos profissionais. Todas as profissionais foram treinadas com a participação de vários serviços que apresentavam perspectivas as mais diversas sobre o tema da violência sexual.

b) Outro obstáculo, que só ficou evidente posteriormente, foi relativo aos dados estatísticos que não eram sistematizados pelos órgãos do Estado. Assim, a informação sobre a frequência dessa violência fornecida pelo IMLNR que deveria nortear a expectativa de atendimento a ser realizado pelo VIVER foi três vezes menor do que a real demanda que chegou ao Serviço no primeiro mês.

c) A inexperiência da equipe no primeiro ano de funcionamento apesar de ter passado por uma capacitação. A própria Secretaria Segurança Pública, que tinha historicamente o seu olhar voltado para a repressão dos crimes, teve dificuldades em absorver as novas demandas. O Instituto Médico Legal - IML que deveria atuar como um parceiro e aliado, durante o período de instalação do serviço representou fonte de conflito, na medida em que considerava o Viver um corpo estranho dentro da estrutura, apesar da participação deste Instituto em todos os momentos do processo.

Um exemplo que caracteriza o descompasso entre a nova proposta do VIVER e os modelos tradicionalmente oferecidos diz respeito ao fluxo de atendimento, pois ficou definido, inicialmente, que todas as pessoas que chegassem ao IML para realizar perícia médica nas situações de violência sexual, seriam direcionadas para o VIVER, onde a Assistente Social do Serviço acolhia e colhia o histórico da violência, familiar e social da vítima. Preparavam-na para a realização da perícia, já que grande parte sequer sabia o que

³⁶ Esse problema foi solucionado com a contratação de pessoal temporário através do REDA – Regime Especial de Administração.

iriam fazer e do que consistia esse exame, explicando a importância e as razões da sua realização.

Essa proposta tinha o objetivo de evitar a revitimização e o constrangimento, pois essas pessoas já vinham de uma longa maratona de falar de uma violência vinculada à sua intimidade, ao tema tabu que a sexualidade representa, em espaços e com pessoas que, além de não serem da sua intimidade, são pouco ou nada preparados para ouvir. Com a preocupação de preservar a possível materialidade das provas no corpo da vítima não era permitido o atendimento médico no Serviço antes da perícia. Essas pessoas aguardavam na recepção do VIVER que fica mais resguardada e tem um grau de conforto maior e, quando chegava o horário do atendimento pelo médico perito, uma profissional as acompanhava até o local da perícia. Com isso a pessoa em situação de violência sexual sentia-se menos exposta e menos sozinha na sua trajetória institucional.

Este fluxo foi construído com o olhar voltado para as necessidades das pessoas que acionavam o Estado, buscando a sua intervenção, sem perder de vista as necessidades legais pertinentes à apuração do aspecto criminal daquela violência.

Essa prática encontrou resistência por parte do novo diretor do Departamento de Polícia Técnica, a quem o Instituto Médico Legal está vinculado, que não compreendia e, por isso, não concordava com a necessidade de um serviço da natureza do VIVER e, menos ainda, desse fluxo. Na verdade esse dirigente não conseguia vislumbrar a complexa rede que esse fenômeno representava para as pessoas nele envolvidas, sem se aperceber que mais importantes são as pessoas, sujeitos receptores das tarefas definidas para cada instituição do que essas tarefas em si, portanto, dentro da legalidade e das condições técnicas necessárias, as instituições públicas precisam estar a serviço dos seus usuários e não dos seus dirigentes.

Toda essa mudança representava pensar possibilidades de uma Segurança em parâmetros muito novos e, portanto, diferentes do modelo tradicional, buscando oferecer um serviço especializado para mulheres e meninas vitimadas sexualmente, serviço ainda hoje fora do escopo mental de alguns profissionais da Segurança Pública, uma instituição machista e androcêntrica.

Especificamente no trato a violência sexual, mas não, apenas, onde as marcas de gênero são significativas, é urgente que essa mudança se processe. Esse tipo de violência, diferente de outras formas de agressão, no Brasil, dificilmente é trazida para o debate e conhecimento público pelas pessoas afetadas, um quadro bem diverso do apontado por pesquisadores (VIGARELLO, 1998; SAGAN, 1996) como existente em muitos países europeus e nos Estados Unidos.

Entretanto a segurança pública é uma significativa porta de entrada, conforme os números a seguir demonstram, indicando a necessidade de transformações profundas ao atendimento dessas vítimas, viabilizando maior confiabilidade na publicização desse fenômeno, além da ampliação de possibilidades de intervenção sobre o mesmo.

4.3 Um panorama da violência sexual: Brasil, Bahia e Salvador

Os dados disponíveis no Brasil sobre a ocorrência de estupros e atentados violentos ao pudor se baseiam apenas nos casos denunciados à polícia, embora se saiba que os casos não denunciados são em número relevante e formam a assim chamada cifra oculta. Com relação aos estupros, os dados nacionais mais recentes também divulgados pela SENASP/IBGE³⁷ mostram que em 2004 um total de 6.229 pessoas do sexo feminino registraram ter sofrido estupro e, em 2005, este número chegou a 7.550. Com relação ao atentado violento ao pudor, crime extinto pela lei nº 12.015, englobava um percentual de vítimas do sexo masculino, em 2004, 5.529 pessoas o denunciaram nas delegacias do país e, em 2005, este número passou para 7.172 vítimas denunciadas. Para o recorte de idade específico deste estudo, ou seja, vítimas de zero a 17 anos, o percentual de 73,5% é compatível com a realidade dos dados coletados pelo VIVER, representando a maioria das denúncias desse tipo de crime.

Se somarmos os totais das duas modalidades de violência que têm muito em comum, diferenciando-se mais em termos jurídicos, teremos uma cifra assombrosa de 14.722 pessoas afetadas pela violência sexual em 2005 em todo o país. Se acrescentarmos a estas informações os números verificados nos Estados³⁸ (São Paulo, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro) que não foram englobados pela pesquisa SENASP/IBGE, obtidos em suas respectivas Secretarias de Segurança Pública³⁹ para o ano de 2005 (DATASEG, 2006; MIRANDA et al, 2007; SSP/SP, 2006), tem-se um total nacional aproximado de vítimas de estupro e atentado

³⁷ Estes dados coletados pela SENASP/IBGE constituem um dos mais abrangentes levantamentos realizados no Brasil sobre os crimes contra os costumes onde se enquadram o estupro e o atentado violento ao pudor. Ainda assim, não traduzem a plena realidade do país, uma vez que devido a problemas institucionais os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, que estão entre os mais populosos do país, não forneceram os dados para os anos de 2004 e 2005. Pesquisa com relação ao ano de 2006 ainda está em processamento devendo ser divulgada em 2008. Assim, para contemplar tais dados

³⁸ Destaca-se que no caso de São Paulo, não foi possível obter dados sobre atentados violentos ao pudor do ano de 2005. Quanto a Santa Catarina e Sergipe não foi possível obter dados.

³⁹ Buscamos informações nas Secretarias de Segurança Pública dos três Estados ausentes do levantamento SENASP/IBGE.

violento ao pudor de 25.027 pessoas. Em sua quase totalidade, pessoas do sexo feminino (SILVA, 2007).

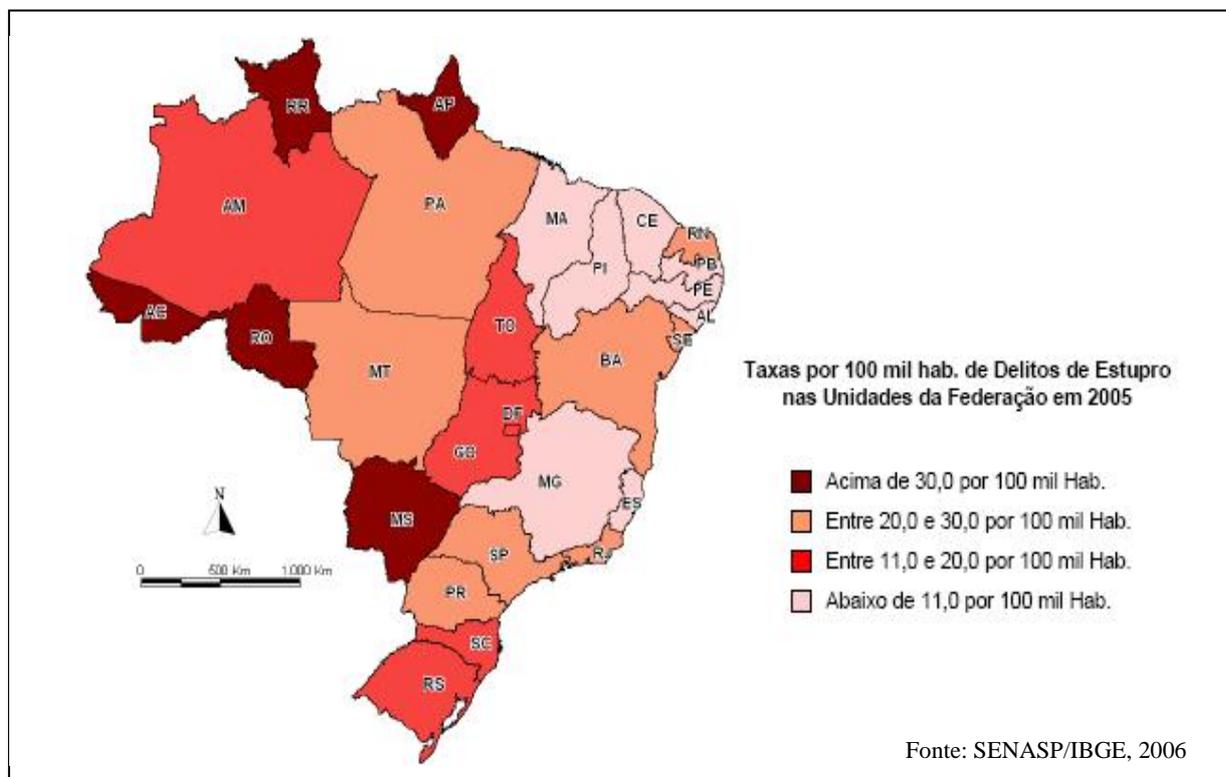


FIGURA 1: Taxas de Estupros por 100.000 Habitantes nas Unidades da Federação em 2005

Na Bahia, segundo essa mesma pesquisa o estupro foi denunciado por 1.173 pessoas do sexo feminino em 2004 e, em 2005, este número passou para 1.233, estabelecendo uma taxa de 17,64 estupros por 100.000 mulheres. Já o atentado violento ao pudor foi registrado por 825 pessoas em 2004 e, em 2005, por 979, estabelecendo uma taxa de 7,09 atentados por 100.000 habitantes. Se, mais uma vez somarmos os valores totais de 2005, teremos a cifra igualmente perturbadora de 2.212 pessoas, em sua quase totalidade do sexo feminino, que sofreram agressões sexuais no Estado (SILVA, 2007).

Apesar da falta de banco de dados unificados, ou mesmo um que possibilite um diálogo entre os dados, optamos por trazer alguns números do primeiro semestre de 2008, referentes à violência sexual no Estado da Bahia, através das estatísticas fornecidas pelo CREAS e pelo CEDEP, para que possamos ter uma visão mais panorâmica da situação atual no Estado, sendo que Salvador foi analisada separadamente de forma mais ampliada, já que este é o foco da pesquisa.

Os dados fornecidos pelo CREAS são referentes aos 603 novos casos atendidos pelos 33 serviços existentes nos municípios do interior da Bahia (APÊNDICE D). Os três municípios com maior número de atendimento foram: a) Feira de Santana, com 70 ocorrências⁴⁰, observe-se que este é o segundo maior município do Estado, ficando abaixo apenas da capital; b) Paulo Afonso, com 67 ocorrências⁴¹; c) Eunápolis, com 56 ocorrências⁴².

Os dados fornecidos pelo CEDEP são representativos de todas as delegacias do interior do Estado, ou seja, a violência sexual denunciada.

TABELA 1: Registro de Violência Sexual Contra a Criança e Adolescente na faixa etária de 0 a 17 anos, no Interior do Estado da Bahia, segundo tipo de violência denunciada, Janeiro a Junho/2008.

Registro	Janeiro a Junho/2008
Estupro	209
Tentativa Estupro	57
Atentado Violento ao Pudor	201
Tentativa Atentado Violento ao Pudor	15
TOTAL	482

Fonte: CEDEP, 2008.

Os dados estatísticos referentes ao interior do Estado foram construídos com base em fontes distintas de coleta sem conexão entre eles; assim, não é possível considerar que a soma das duas instituições represente o total de atendimentos do interior do Estado. É possível, inclusive, que um mesmo usuário tenha sido atendido pelas duas instâncias, já que essas atuam com diferentes intervenções.

Considerando a diversidade da forma em que os dados foram coletados, essas informações são úteis para ilustrar a necessidade de construção de programas oficiais que viabilizem uma estatística possibilitadora de uma análise confiável do fenômeno. Por outro lado demonstra que a existência, ainda insuficiente, de centros de atendimento no interior é bastante significativa, pois representa ampliação dessa política pública, antes focada exclusivamente na capital do Estado.

Os dados de Salvador, no período, serão analisados a partir das estatísticas dos três Serviços: do CEDECA – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan, do CREAS, Centro de Referência Especializada de Assistência Social, e do VIVER – Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual. Este último escolhido como campo do

⁴⁰ Não continha as informações dos meses de abril, maio e junho.

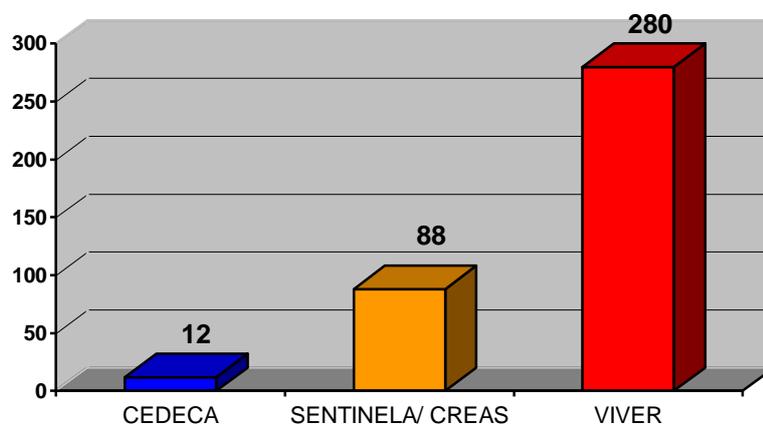
⁴¹ Continha informações completas do período.

⁴² Ibidem nota 11.

estudo por razões já explicitadas na introdução, onde foram realizadas as entrevistas com as mulheres acompanhantes de crianças e adolescentes vitimizados sexualmente, utilizados na parte qualitativa da pesquisa e foco deste estudo.

O gráfico 1 nos fornece um panorama mais geral trazendo o número total das ocorrências dos três serviços especializados em atendimento à violência sexual em Salvador, visando oferecer uma base comparativa.

GRÁFICO 1: Número de vítimas de violência sexual, na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas nos Serviços Especializados em Salvador – Ba, Janeiro a Junho de 2008.



Fontes: CEDECA; CREAS; VIVER, 2008.

A leitura deste gráfico demonstra que a frequência dos atendimentos no VIVER foi significativamente superior aos dois outros serviços, reforçando a justificativa da relevância do mesmo como campo de pesquisa desse fenômeno. Quando comparado ao número fornecido pelo CEDEP, com 296 ocorrências referentes aos registros das delegacias dessa Capital, observamos que o fato do VIVER ser uma instituição da Segurança Pública e colocada na trajetória desencadeada pelo registro da ocorrência numa unidade policial, representa um importante fator para o acesso ao serviço de atenção oferecido às vítimas. Os números desse serviço são bem próximos daqueles informados das delegacias, com 285⁴³ novos atendimentos do público infanto-juvenil, no período. Essa análise nos indica ainda que a Instituição Policial é uma porta de entrada significativa, portanto, um recurso bastante acionado pelas pessoas diante da descoberta de uma situação de violência sexual contra a criança e o adolescente.

⁴³ A diferença dos dados entre a Polícia e o VIVER, já que este serviço recebe os usuários oriundos da Polícia Civil pode ser explicado por: a) alguns usuários atendidos pelas duas outras instituições podem também buscar a polícia; b) é possível que algumas pessoas cheguem às delegacias e não venham até o VIVER. Entretanto a proximidade dos números demonstra que esse fluxo tem acontecido com sucesso.

Podemos assim afirmar que a colocação de um serviço com atendimento ampliado nos cuidados na rota institucional escolhida pelos cidadãos, neste caso, a polícia, possibilita um acesso maior a esses atendimentos, além de sugerir que a assunção de ações ou de políticas públicas pelo Estado, viabiliza maior universalização desse atendimento.

O alto índice de atendimento do VIVER, quando comparado com os do CEDECA e CREAS, demonstra que o modelo do Viver e a sua colocação numa Secretaria da Segurança Pública traz dois relevantes aspectos; a) a localização do serviço especializado numa trajetória institucional mais comumente utilizada pelos cidadãos possibilita maior acesso a este; b) considerando que a demanda pelos cuidados pós violência sexual tem sido focada mais nos aspectos legalistas, como os números demonstram, esse acesso que “se coloca” na rota da denúncia facilita a apresentação de outras possibilidades de cuidados desconhecidas por boa parte desse público.

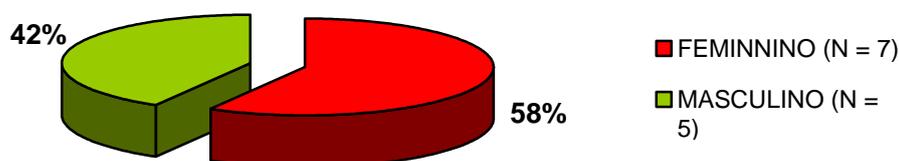
Apesar de esse ser um serviço universalizado no território de Salvador, ainda é uma ação governamental; todavia, com o indicativo de sucesso que vem sendo constatado na sua configuração, poderá ser ampliado e transformado em política pública.

4.4 O Perfil das Vítimas

Após apresentação dos dados gerais a nível nacional, estadual e local serão informados os dados estatísticos detalhados do primeiro semestre de 2008 dos três serviços, com objetivo de traçar o perfil da violência sexual, na cidade de Salvador a partir da realidade que chega às instituições de atendimento.

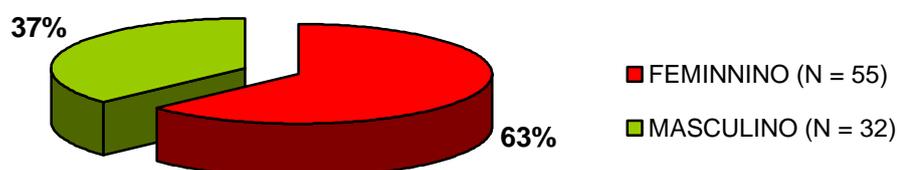
Inicialmente serão analisados os dados referentes ao sexo das vítimas conforme gráficos 2, 3 e 4.

GRÁFICO 2: Distribuição das vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no CEDECA, segundo sexo, Janeiro a Junho de 2008.



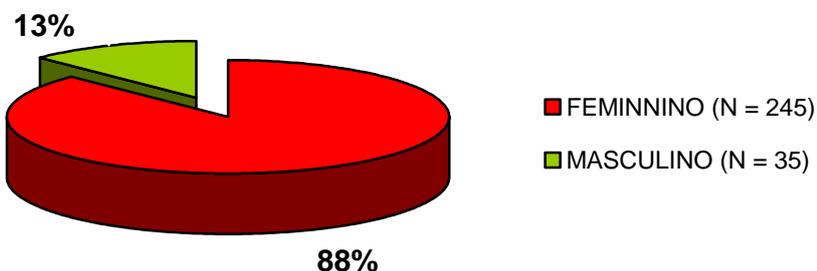
Fonte: CEDECA, 2008.

GRÁFICO 3: Distribuição das vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no SENTINELA SALVADOR, segundo sexo, Janeiro a Junho de 2008.



Fonte: SENTINELA SALVADOR, 2008.

GRÁFICO 4: Distribuição das vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no VIVER, segundo sexo, Janeiro a Junho de 2008.



Fonte: VIVER, 2008.

Uma primeira análise dos números que expressam o sexo das crianças e adolescentes vitimados sexualmente indicam uma confirmação do panorama que aparece nos estudos sobre violência sexual. Independente da idade, o sexo feminino é o de maior vulnerabilidade para este tipo de crime, ou o que mais aparece nas ocorrências publicizadas. Nos dados apresentados pelas três instituições, foco desse estudo observa-se que as meninas aparecem em maior número que os meninos. No primeiro semestre de 2008, em Salvador, o VIVER, serviço com maior número de atendimentos, tem quase 90% do total de registros para crianças e adolescentes do sexo feminino.

Confirmando, assim, com a tese de que a violência sexual é uma violência de gênero. Violência de Gênero aqui entendida na perspectiva apresentada por Saffioti (2002).

Violência de Gênero é o conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescente de ambos os sexos. No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sócias nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. (...) Com efeito, a ideologia de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarca tendo esta necessidade de fazer uso da violência (SAFFIOTI, 2002).

Ou seja, o ser masculino ou ser feminino é uma construção social e esta tem “autorizado” aos homens utilizarem de atos violentos e impositivos para subjuguem as mulheres e mantê-las sobre o seu domínio. No entanto,

fica patenteado que a violência de gênero pode ser perpetrada por um homem contra outro, por uma mulher contra outra. Todavia, o vetor mais amplamente difundido da violência de gênero caminha no sentido homem contra mulher, tendo a falocracia como caldo de cultura (SAFFIOTI, 2004).

Numa análise mais cuidadosa, entretanto, chama atenção, o alto percentual de meninos atendidos no CEDECA, com 42% do total de ocorrências, e no CREAS – Salvador, com 37%. Apesar de esse número elevado nas duas instituições, a realidade do VIVER é diferente, apresentando também um número significativo de 12% de crianças e adolescentes do sexo masculino.

Esses números apontam para um fato novo, discordante do comportamento até então apresentado pela literatura. Estudos, até então, têm enfatizado a predominância de vítimas do sexo feminino, o que efetivamente é verdade, entretanto a diferença entre essas e as referentes aos meninos nesse estudo apontam para uma mudança.

Os dados nacionais do IBGE/PNAD (1985), informam que apenas 10% das crianças e adolescentes vitimados sexualmente eram meninos, assim como Naura Aded (2007) aponta que, nas situações de violência em que o agressor é desconhecido, 01, em 17 casos, é do sexo masculino. Esse dado é confirmado pelo estudo realizado em Ribeirão Preto – SP no período entre 1995 e 2000.

Os números referidos indicam uma possível mudança no significado da violência sexual, já que esta é construída sócio-historicamente. Isso pode representar uma mudança no significado da relação entre masculinidade e violência sexual, possibilitando a maior assunção pública dessa violência contra meninos. Entretanto, a diferença no número de atendimento do Viver em relação aos outros dois serviços especializados, pode indicar que ainda é constrangedor falar sobre a violência sexual numa instituição policial, já que os atendimentos do VIVER são oriundos das delegacias.

Apesar dos dados do VIVER não apresentarem índices tão altos, verificando para o período estudado apenas 12% de crianças e adolescentes do sexo masculino, optamos por

ampliar a pesquisa através da análise dos prontuários do VIVER, um ano antes do período coletado e um ano depois. Para entender como estes dados se apresentaram cronologicamente.

A análise desses novos dados confirma o quadro apresentado nas outras instituições. Apesar de apresentarem percentuais menores, comprovou-se um aumento no número de atendimentos, em um período de dois anos, de crianças e adolescentes do sexo masculino, praticamente o dobro, num recorte temporal de dois anos. Ou seja, até o ano de 2007, a média era de 9%, semelhante aos dados trazidos pela literatura, com pequenas variações. Em 2008, conforme Gráfico 5, esse número já apresenta um crescimento com 12% das ocorrências, avançando para 17% no primeiro semestre de 2009, observando-se que, se analisarmos apenas o mês de julho do ano vigente, teremos um percentual de 30% de crianças e/ou adolescentes do sexo masculino.

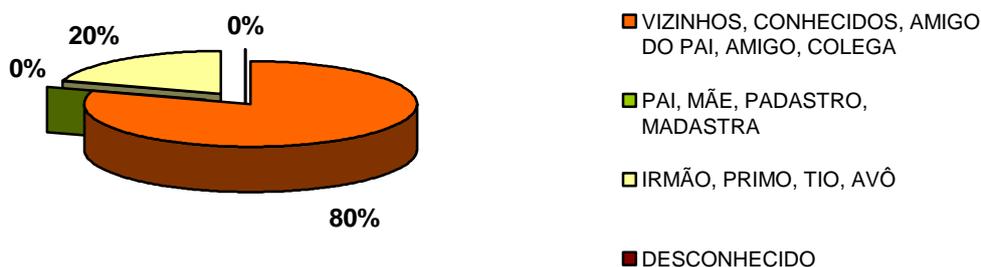
A denúncia desse tipo de violência tem uma sub-notificação alta, por se tratar de um crime com conexões a temas de difícil trato pela sociedade em geral, ou seja, a sexualidade e as relações familiares, conforme discussão no Capítulo I. Desta maneira, o baixo índice desse tipo de violência contra crianças e adolescentes do sexo masculino tem sido explicado por essa elevada taxa de sub-notificação e não pela falta da ocorrência da mesma. Falar da violência sexual masculina traz uma dificuldade a mais, pois fere o modelo de masculinidade hegemônica, a heterossexualidade, ao vincular essa vivência a um possível consentimento por parte da vítima e conseqüentemente a homossexualidade.

Apesar da difícil avaliação real da frequência desse tipo de violência em função do grande número de sub-notificações e, portanto, a impossibilidade de generalização dos resultados, observa-se que a informação acima, quanto ao sexo das vítimas, começa a apresentar um comportamento diferente dos dados de outras pesquisas, a exemplo de estudo de Schraiber (2005) que informa que “a violência sexual, portanto, ocorre muito mais contra a mulher (17,6% em contraste com 3% para os homens)”.

Algumas perguntas aparecem, ainda sem respostas, sobre essa mudança. Que fatores estão contribuindo para o aumento dessa publicização? Que construções de significados sobre a violência sexual têm surgido nesse momento? Será que a valorização da masculinidade “ferida” pela violência começa a mudar a concepção da própria violência, trazendo esses meninos para o lugar de vítimas, como realmente são, e não mais de cúmplices dessa situação?

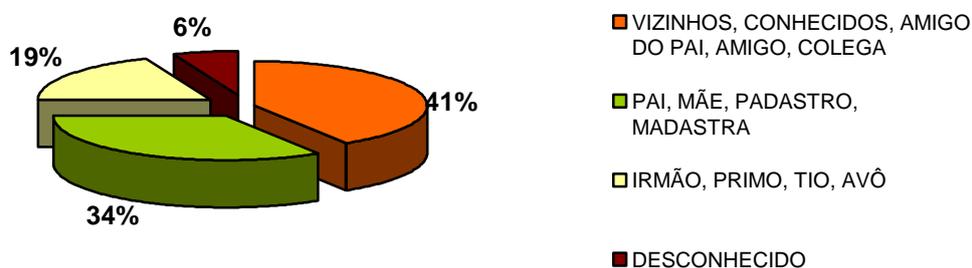
Buscando ainda mais pistas que pudessem contribuir para essa análise foi feito um cruzamento dos dados referentes ao grau de relação dos agressores, com as vítimas do sexo masculino, apresentados nos gráficos 5, 6 e 7.

GRÁFICO 5: Distribuição das vítimas de violência sexual do sexo masculino, atendidas no CEDECA, segundo grau de relação com o agressor, Janeiro a Junho de 2008.



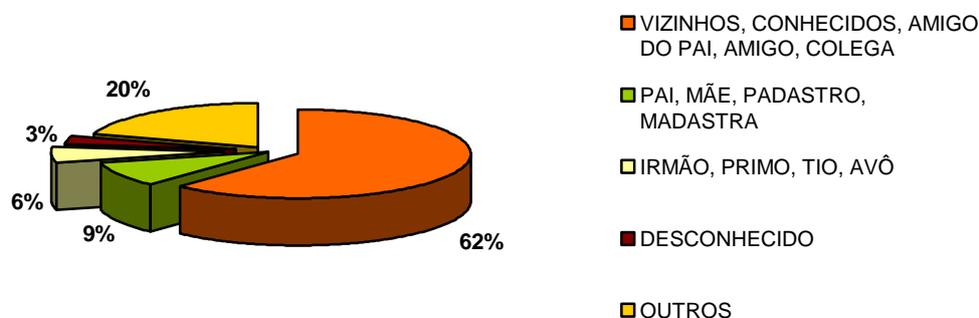
Fonte: CEDECA, 2008.

GRÁFICO 6: Distribuição das vítimas de violência sexual do sexo masculino, atendidas no SENTINELA SALVADOR, segundo grau de relação com o agressor, Janeiro a Junho de 2008.



Fonte: SENTINELA SALVADOR, 2008.

GRÁFICO 7: Distribuição das vítimas de violência sexual do sexo masculino, atendidas no VIVER, segundo grau de relação com o agressor, Janeiro a Junho de 2008.



Fonte: VIVER, 2008.

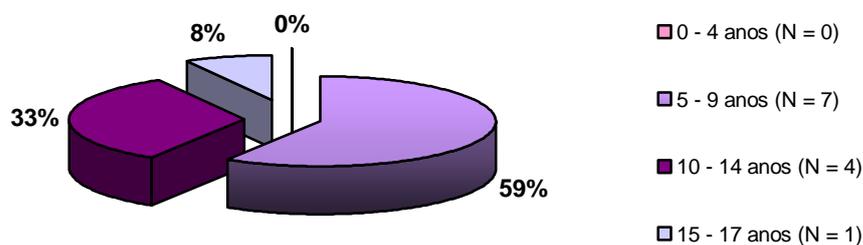
Os agressores dos meninos, diferentemente do que aparece nos dados sobre a violência contra as meninas, são, quase sempre, pessoas sem vínculo de parentesco, mas conhecidos das vítimas e/ou dos seus familiares. Também, nesses casos, não são os desconhecidos que submetem essas crianças a situações de violação dos seus direitos sexuais.

Todavia essa informação pode reiterar que ainda é mantida uma desigualdade na ocupação do mundo das ruas e das casas por homens e mulheres. Assim as residências continuam sendo os espaços de maior vulnerabilidade para as meninas, ao tempo em que a rua é para os meninos, pois esses são abusados, não por familiares e sim por vizinhos e conhecidos em mais de 60% das ocorrências de dois serviços.

Certamente as considerações sobre o expressivo aumento de meninos nas estatísticas apresentadas por este estudo apenas revela um indicativo de possíveis mudanças dessa realidade, não se propondo, porém, a uma análise mais profunda, deixando, tão somente, a sugestão de novas pesquisas.

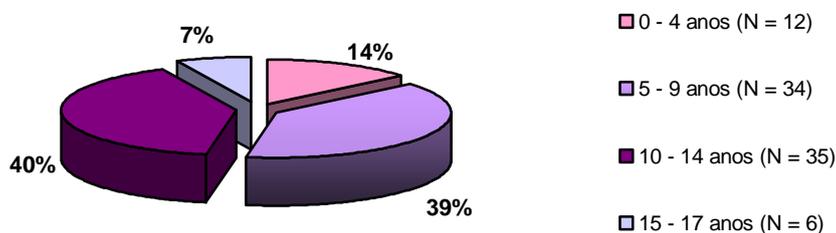
Quando analisamos a idade das crianças e adolescentes envolvidas numa situação de violência sexual, os dados levantados nos mostram a seguinte realidade:

GRÁFICO 8: Distribuição das vítimas de violência sexual atendidas no CEDECA, segundo faixa etária, Janeiro a Junho de 2008.



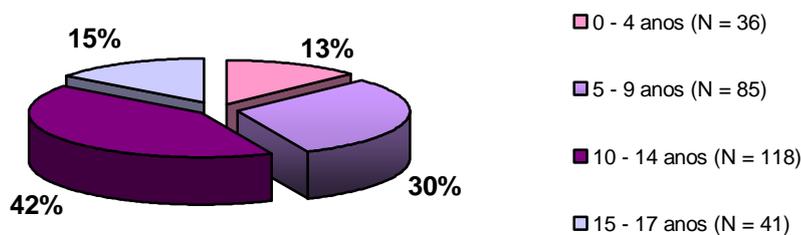
Fonte: CEDECA, 2008.

GRÁFICO 9: Distribuição das vítimas de violência sexual atendidas no SENTINELA SALVADOR, segundo faixa etária, Janeiro a Junho de 2008.



Fonte: SENTINELA SALVADOR, 2008.

GRÁFICO 10: Distribuição das vítimas de violência sexual atendidas no VIVER, segundo faixa etária, Janeiro a Junho de 2008.



Fonte: VIVER, 2008.

A leitura dos dados sobre as faixas etárias das crianças e adolescentes que sofrem violência sexual e chegaram a um dos três serviços analisados neste estudo também revelam grande semelhança com outros estudos, inclusive com os dados internacionais. Os dados dos gráficos 8, 9 e 10 falam da vulnerabilidade das crianças e adolescentes como vítimas da violência sexual, independente da sua idade que pode variar de 0 a 18; porém a faixa dos 10 aos 14 anos teve sua maior incidência em dois dos serviços. Estudos em outros países dizem que, “Um trabalho sobre violência sexual em Bangladesh conclui que a maioria dos ataques ocorrem na faixa entre 12 e 15 anos de idade. Resultados semelhantes foram encontrados em estudos realizados na Índia e em países desenvolvidos” (ADED et al., 2006). Os dados do CEDECA, com apenas sete casos, portanto pouco significativo para esta análise, trazem a segunda faixa mais frequente, ou seja, dos 5 aos 9 anos. Se fizermos um recorte mais amplo contemplando a faixa etária dos 5 aos 15 anos, o que aparece é uma concentração de mais de 70% dos casos atendidos pelo VIVER e CREAS e quase a totalidade do CEDECA.

No entanto, apesar de não ser o grupo etário de maior incidência, é muito significativo o número de crianças com menos de quatro anos de idade e até mesmo com meses de vida, compondo uma estatística de até 14% das vítimas de violência sexual.

Considerando que o VIVER atende pessoas de todas as idades, foi feito um levantamento total dos atendimentos e foi constatado que mais de 70% das pessoas atendidas por esse serviço são menores de 18 anos, o que demonstra que a denúncia desse crime quando a vítima é criança ou adolescente é bastante significativa⁴⁴. O elevado número das situações de violência sexual contra crianças e adolescentes foi uma das razões da opção por estudar as diversas redes que estão envolvidas com esse público na experiência da revelação da violência.

Ao analisar a categoria raça/cor das vítimas, é importante situar que este estudo é realizado na cidade mais negra do Brasil e que, aqui, essa categoria se mistura, de forma expressiva, com uma outra que é classe. Assim, a pobreza de Salvador é uma pobreza negra e é, justamente, esse grupo social que temos como usuárias (os) de serviços públicos, sejam eles governamentais ou não. A classe média urbana brasileira aciona outras instâncias, privadas, para a resolução das suas situações conflituosas. O temor do constrangimento social e os riscos que a publicidade traria para as vidas dos componentes de famílias de maior renda, faz com que estes busquem como estratégias de enfrentamento outros recursos que não os serviços

⁴⁴ Talvez tenha aqui uma indicação também que as mulheres adultas ainda têm dificuldades em reconhecer a violência sexual, cometida por maridos e companheiros, como violência, além dos conflitos e resistências em denunciar, pelo medo, vergonha e incertezas das consequências da mesma.

públicos (SOARES, 1999). Levantamento realizado em 2007 no VIVER demonstra que 55% das famílias atendidas pelo serviço têm renda familiar menor do que um salário mínimo e 25% entre um e dois salários. Assim são as crianças negras e pardas, as mais afetadas pela violência sexual, sendo que a soma das duas aparece com percentuais de 25% no CEDECA, 74% no VIVER e 82% no CREAS.

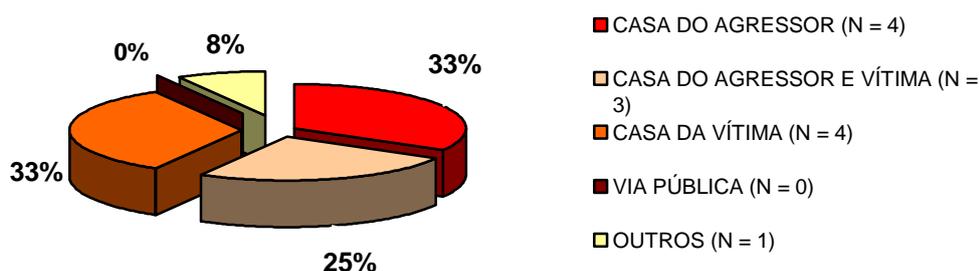
É, no entanto, imprescindível que ao olhar para este recorte do estudo sejam situadas as características locais, pois, caso contrário, corre-se o risco de “enegrecer” a violência sexual, quando se sabe que esta é uma violência democrática na sua incidência, não excluindo raças ou classes, podendo-se invisibilizar este tipo de violência sofrida por crianças brancas e da classe média, pelo fato de a sub-notificação dessas ser bastante elevada, conforme a pesquisa,

demonstrou a ocorrência de abusos sexuais contra crianças e adolescentes nas classes denominadas média e alta e que não foram denunciados, verificando-se 148 casos a partir de uma amostra de 20 profissionais entrevistados. Portanto, esta pesquisa considera que esse tipo de violência apresenta pouca visibilidade e caso houvesse maior número de denúncias, a distribuição espacial, aqui apresentada, poderia sofrer significativas alterações, incluindo principalmente os bairros onde residem as classes sociais mais favorecidas economicamente (BRITTO, 2005).

O abuso sexual é um tipo de violência predominantemente doméstica e intrafamiliar, para as crianças do sexo feminino, já que os dados dos gráficos 5, 6 e 7 mostram uma realidade diferente para as crianças do sexo masculino, independente da idade da vítima, diferentemente da exploração sexual que tem sua ocorrência, ou abordagem, nas vias públicas, estradas ou casas de prostituição, sendo os agressores, normalmente, estranhos.

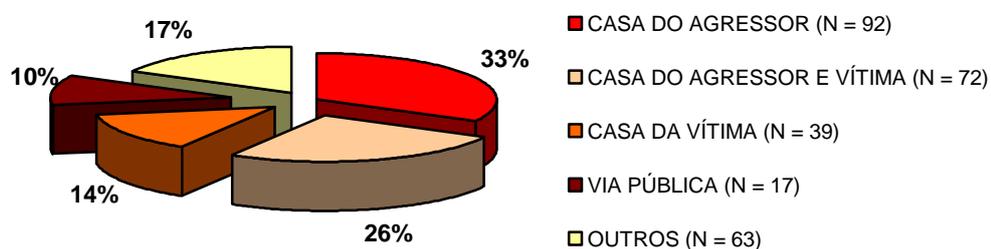
A violência intrafamiliar é também uma demonstração dessa territorialização simbólica do lugar ocupado pelos homens no grupo familiar. Ao violentar, ele impõe silêncio aos demais membros desse grupo, através da intimidação por seu status de chefe e de ocupante do poder local.

GRÁFICO 11: Distribuição dos atendimentos à vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no CEDECA, segundo local da violência, Janeiro a Junho de 2008.



Fonte: CEDECA, 2008.

GRÁFICO 12: Distribuição dos atendimentos à vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no VIVER, segundo local da violência, Janeiro a Junho de 2008.



Fonte: VIVER, 2008.

A realidade revelada através dos dados do CEDECA e do VIVER retratam, de forma bem explícita, a territorialidade desse tipo de violência que tem a sua ocorrência em mais de 70% dos casos nos domicílios do agressor, da vítima ou de ambos. O formulário de coleta de dados do CREAS não contempla essa questão de forma detalhada, contendo, como local da violência, apenas o bairro onde a mesma aconteceu, motivo por que não foi colocado neste estudo.

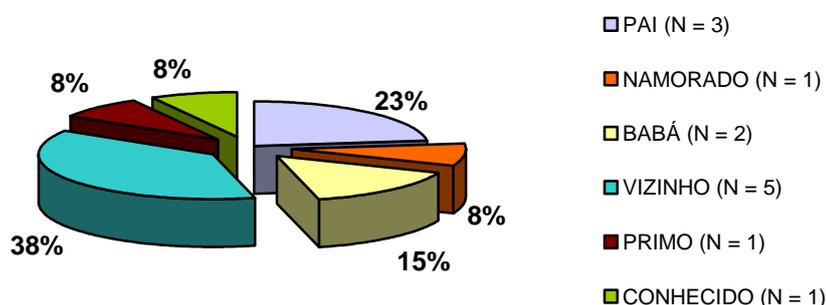
Não são as vias públicas, como muitas vezes é reforçado na educação das crianças, que os maiores índices de violência acontecem; são as residências, local considerado de proteção, que se configuram os espaços que, ao invés de resguardar os direitos, têm privilegiado a proteção a agressores.

O entendimento social de que o que acontecia na esfera dos lares era privado e de responsabilidade exclusiva da família levou o Estado a negligenciar, até poucas décadas, a intervenção nas violências que aconteciam dentro das casas, assim, com a cumplicidade desse Estado negligente, esse tipo de violência foi e ainda é perpetuado na nossa sociedade.

4.5 O perfil do agressores

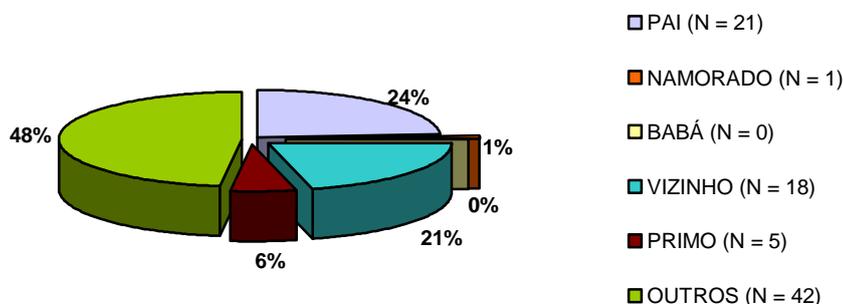
Os dados seguintes estão diretamente relacionados com as características dos agressores sexuais e o grau de relação desses com as vítimas.

GRÁFICO 13: Distribuição das vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no CEDECA, segundo grau de relação do agressor com a vítima, Janeiro a Junho de 2008.



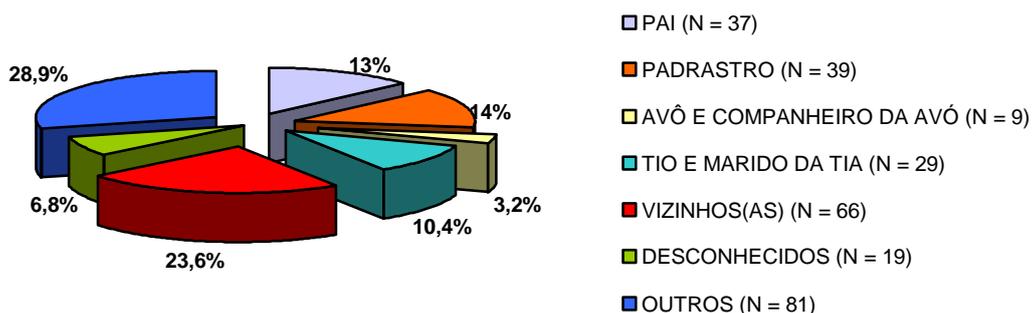
Fonte: CEDECA, 2008.

GRÁFICO 14: Distribuição das vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no SENTINELA SALVADOR, segundo grau de relação do agressor com a vítima, Janeiro a Junho de 2008.



Fonte: SENTINELA SALVADOR, 2008.

GRÁFICO 15: Distribuição das vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no VIVER, segundo grau de relação do agressor com a vítima, Janeiro a Junho de 2008.



Fonte: VIVER, 2008.

Conforme evidência apresentada pelos dados estatísticos, são as pessoas que fazem parte do círculo de relações pessoais, conhecidas das vítimas as que cometem a violência sexual contra crianças e adolescentes. Os dados referentes a vizinhos como agressores sexuais é o de maior incidência em dois dos serviços, no entanto não podemos perder de vista que esta maior incidência deve-se ao fato de que é muito mais simples denunciar a violência perpetrada por uma pessoa que está fora do grupo familiar.

Assim, necessariamente não significa que sejam os vizinhos os que mais violentam sexualmente crianças e adolescentes, mas que o nível de conflito vivenciado por vítimas e familiares ao descobrirem esse tipo de violência é bem menor e perpassado por sentimentos menos ambíguos do que aqueles que se estabelecem quando o agressor é um familiar. Não se pode perder de vista, no entanto que, o significado de vizinhos nas classes populares envolve grande familiaridade nas relações, com apadrinhamentos e os cuidados das crianças bastante compartilhados em função da organização urbana desses bairros, da pouca privacidade das casas, diferentes das classes médias urbanas.

Apesar das situações menos conflituosas quando o agressor é um vizinho, as repercussões sociais provocam grandes rupturas,

nos casos de abusos sexuais praticados por vizinhos, é frequente familiares relatarem o incômodo de permanecerem residindo ao lado ou na mesma rua do agressor, principalmente após a denúncia da violência quando passam a se encontrarem nas delegacias ou nas audiências judiciais. Muitas vezes, as pessoas vitimizadas e seus familiares sofrem calúnias, ameaças ou ouvem piadas, tanto da parte do agressor quanto dos familiares e amigos deste. Muitas famílias mudam de bairro, rompendo com sua rede de amigos e de vizinhança, passando a viver em locais “estranhos”, deixando para trás parentes e antigas amizades, os quais constituíam suas redes de vínculos afetivos com a comunidade (BRITTO, 2005).

Tomar a decisão de noticiar a violência cometida por um familiar, no entanto, é sempre mais complexa, pois, esta é vinculada à decisão de punir criminalmente alguém muito próximo da vítima, ferindo assim, a imagem social que é construída sobre a família, da qual se espera relações de afeto, de respeito, de cuidado e proteção.

A idealização desta forma de organização familiar seria fruto da mediação institucional, que determina e legitima uma forma específica de interação familiar como ideal. (...) A família nuclear burguesa baseada na autoridade patriarcal parece ser o modelo ‘normal’ de família no imaginário social que, mesmo que não seja efetivamente vivida, é a família pensada e idealizada (NARVAZ, 2005).

Lembrando que, neste modelo de família, cabia às mulheres os cuidados com a administração da casa e “servir ao marido como reprodutora” (NARVAZ, 2005), sendo fundamentado essa primordial ocupação da mulher por suas características biológicas que a constituíam como mais frágeis e inferiores aos homens. Scott (1992) fala de uma nova face de poder patriarcal presente na família moderna burguesa, nela a proteção e a tutela masculina são necessárias em função da natureza passiva e frágil das mulheres.

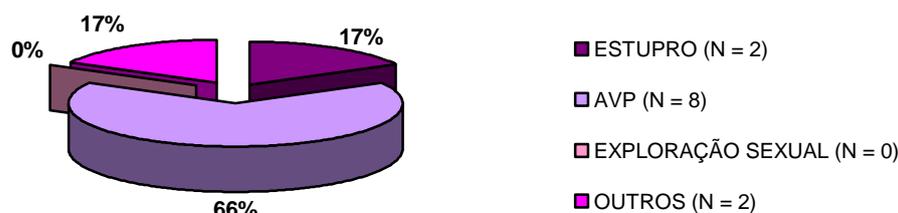
Entretanto Narvaz (2005) desmistifica essa idéia de família como um lugar apenas do amor e das relações de afeto, pois, “a família contemporânea, em suas múltiplas configurações, pode ser importante núcleo afetivo, de apoio e solidariedade entre seus membros”. Pode, também, ser agência de desigualdade, de controle e de repressão, quando não da violência, fator de risco para seus membros.

Outro dado fundamental sobre o perfil desse agressor, confirmado pela literatura, é o sexo do mesmo. O VIVER apresenta na sua estatística 99% de pessoas do sexo masculino como agressor sexual, o CREAS 90% e o CEDECA, 83%, ou seja, este dado reafirma a condição de vulnerabilidade das meninas e meninos a homens de todas as idades, desde adolescentes até senhores acima de 50 anos.

Lamentavelmente, apesar das grandes transformações promovidas pelas mulheres que lutaram pela igualdade de direitos, as construções de gênero, ainda hoje, trazem marcas profundas de desigualdade em detrimento das pessoas do sexo feminino, sejam crianças, adolescentes ou adultas. Ao ler relatos, nos prontuários do VIVER durante a coleta de dados, de adolescentes de cerca de catorze anos, ainda na construção da sua sexualidade, submeterem garotas, bem mais novas, muitas vezes ainda crianças a atos sexuais impostos, obrigados e sem o consentimento das mesmas. Tal fato chega a ser assustador, por se observar que a construção de relações de gênero com parâmetros machistas e androcêntricos não só continua de forma significativa em nossa sociedade contemporânea, como também, que a sua construção continua bastante atual, criando novas gerações nesse modelo.

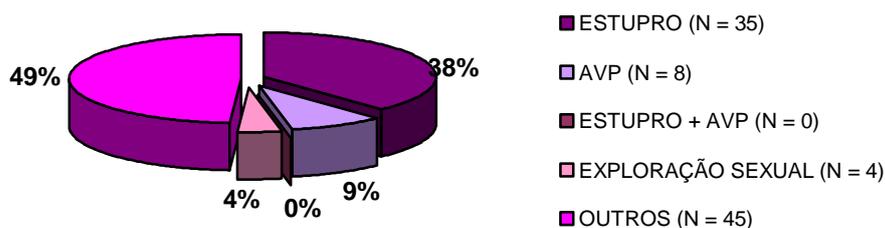
O tipo de violência sexual foi definido de acordo com a tipificação penal dos crimes contra a liberdade sexual, já descrito no primeiro capítulo deste trabalho.

GRÁFICO 16: Distribuição dos atendimentos à vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no CEDECA, segundo tipo de violência, Janeiro a Junho de 2008.



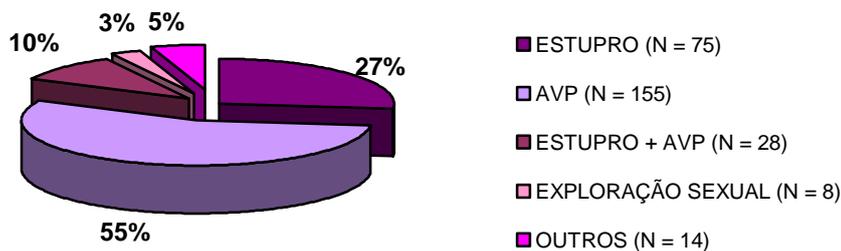
Fonte: CEDECA, 2008.

GRÁFICO 17: Distribuição dos atendimentos à vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no SENTINELA, segundo tipo de violência, Janeiro a Junho de 2008.



Fonte: SENTINELA SALVADOR, 2008

GRÁFICO 18: Distribuição dos atendimentos à vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no VIVER, segundo tipo de violência, Janeiro a Junho de 2008.



Fonte: VIVER, 2008.

O alto índice de Atentado Violento ao Pudor - AVP que aparece nas estatísticas do CEDECA e do VIVER, ambos com índices superiores a 50% dos casos atendidos, reflete uma consequência natural pela abrangência desse tipo penal, como vimos no Capítulo I, considerando-se, praticamente, que todas as formas de violência sexual que não são tipificadas como estupro, se enquadram nesse tipo penal. Revelam também que a violência sexual contra o público infanto-juvenil não deixa marcas na maioria das ocorrências, pois as mesmas são atos libidinosos das formas mais variadas, dificultando o reconhecimento deste como violência, já que são crimes que acontecem em espaços privados, como visto acima, sem testemunhas, e agressores tão familiares que a princípio estariam acima de qualquer suspeita.

Além dessa dificuldade no reconhecimento legal, o tipo de violência também participa nos significados elaborados pela família, sendo a virgindade a expressão mais significativa na construção de um sentido negativo para a violência. “Perder a virgindade” aparece sempre como um fator agravante do fato, sendo o gerador da decisão de ir à delegacia, e não a violência em si. Consequentemente, a comprovação de não ter perdido a virgindade, aparece como um fator amenizador da gravidade da violência.

No entanto, os índices de estupros praticados contra as crianças e adolescentes são bastante elevados, verificando-se que no primeiro semestre de 2008 só o VIVER atendeu 100 casos de estupro ou este conjugado ao AVP contra esse público.

Crianças de todas as idades são submetidas a uma sexualidade imposta e relatam vivências sexuais sem terem menor idéia do significado das mesmas. Têm antecipado o início da sua vida sexual com os seus direitos a uma sexualidade livre, saudável e segura, assegurada pelo ECA, violados por aqueles que deveriam criar todas as circunstâncias para assegurá-los, já que são pais, padrastos, tios e outros parentes próximos que violentam crianças e adolescentes, conforme os gráficos 13, 14 e 15.

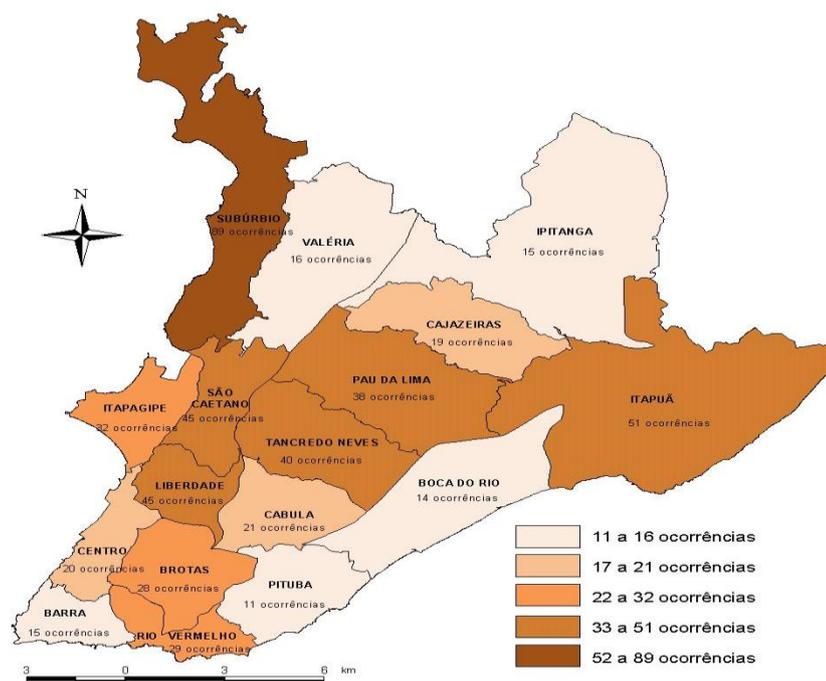
Quando tratamos da exploração sexual, que acontece com padrões bem diferentes do abuso e com necessidades também específicas de intervenção, como já foi discutido no primeiro capítulo, observamos uma atuação bastante incipiente, mesmo por parte daquelas instituições que definem nas suas atribuições o atendimento nessa área.

Os dados apresentados pelo CEDECA informam que este serviço não atendeu nenhum caso de exploração nos meses de janeiro a junho de 2008, e o CREAS, apenas quatro casos. Daí conclui-se ou supõe-se, portanto, o não registro dessa intervenção, podendo ser indicativo da falta da mesma para este tipo de violência na cidade de Salvador, confirmando o que foi discutido no primeiro capítulo quanto a complexidade desta intervenção e a necessidade fundamental de projetos de inclusão para os programas de intervenção da exploração sexual.

O VIVER, que entre os três serviços de referência é o único a definir as suas atribuições apenas para as violências do tipo abuso, descrita no capítulo anterior, recebeu, nesse mesmo período, apenas oito casos, não havendo, porém, continuidade ao atendimento, por falta de interesse das adolescentes que não retornaram ao serviço. Entende-se que a dificuldade de adesão, em 100% das ocorrências, reafirma as reflexões sobre o tema, trazidas neste estudo, de que a intervenção oferecida para as situações de abuso sexual não dão conta da exploração. Este inclusive é o motivo da opção do VIVER em restringir a sua atuação às situações de abuso, por reconhecer a sua limitação institucional para oferecer um atendimento sério a pessoas em situação de exploração.

Todavia considera-se indiscutível a importância dessas outras instituições manterem a sua busca de construir um modelo de intervenção que possa efetivamente atuar nesse fenômeno tão perverso e que atinge esses sujeitos, não apenas pela sua condição geracional ou de gênero, mas de maneira fundamental, pelo recorte de classe, atingindo a pobreza em mais uma instância, a sexualidade.

Estudo realizado por Britto (2005) a partir dos atendimentos realizados pelo VIVER em 2002, traz o mapeamento dessa violência em Salvador. Obviamente este mapa é desenhado com dados oferecidos pelas situações denunciadas, ficando assim invisibilizados, pelos véus do silêncio das classes média e alta, os bairros nobres da cidade, como aponta a autora.



Fonte: BRITO, 2005.

FIGURA 2: Distribuição espacial dos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes ocorridos no município de Salvador e atendidos no serviço VIVER no ano de 2002, segundo a Região Administrativa.

No significativo estudo realizado por Britto (2005) ela demonstra a maior visibilidade dada à violência sexual nas áreas da cidade correspondentes aos bairros considerados periféricos, tendo a área do subúrbio ferroviário como a de maior incidência dessa violência denunciada. Informa ainda que a sub-notificação que oculta essa violência nas classes média e alta ainda é maior, conforme resultado de entrevistas pela autora com profissionais de saúde da rede particular, já incluído em parágrafo anterior.

O VIVER na sua intervenção parte do pressuposto que, apesar de muitas semelhanças entre as ocorrências, a singularidade é a marca mais determinante para uma intervenção que contribua para ressignificação do fato violento. Cada pessoa que vive a experiência tem formas particulares de significar e ressignificar a mesma. Não é cabível olhar para o fato da violência isolado da contextualização social e familiar, suas histórias de vida com todo um elenco de outras tantas experiências, oferecendo elementos na constituição da violência.

Conforme definições trazidas no primeiro capítulo, a violência sexual não é um fenômeno da natureza, universal e repetitivo para todo o sempre, e está articulada com significados sociais de outros temas que regem e normatizam as relações, como sexualidade, construções de gênero, classes, raça, entre outros componentes que contribuem para dar singularidade a essas vivências. Assim, além da importante contribuição que as construções teóricas apresentam ao tema, é imprescindível dar voz aos diversos atores que participam da

cena da violência sexual, pois são seus discursos que possibilitam trazer os significados que cada um constrói sobre essa violência.

É nesse sentido que o próximo capítulo fará uma reflexão sobre as experiências de um dos componentes dessa trama, que tem sido apontado de forma apenas legalista e embasada em fatores morais, como cúmplice, negligente e ausente da sua principal função social: em especial as mulheres, normalmente mães, que denunciam, acompanham e enfrentam a longa e tortuosa trajetória institucional desencadeada pela decisão de denunciar a violência sexual sofrida por uma criança ou adolescente da família. O propósito será analisar, a partir dos seus discursos, as experiências e as influências das construções de gênero na sociedade em que estão inseridos, nas decisões e recuos diante dos fatos que vão se sucedendo de forma inesperada nas suas vidas, a partir da situação de violência, com foco especial para essa experiência na utilização de um serviço público. Busca-se compreender, a partir da experiência concreta dessa utilização institucional, quais as principais demandas e os pontos mais relevantes para a formulação de política pública na área da violência sexual.

5 CAPÍTULO III

A experiência de denunciante e acompanhante na trajetória institucional pós-violência sexual

O panorama da violência sexual contra crianças e adolescentes na cidade de Salvador apresentado no capítulo anterior expôs um retrato significativo desse fenômeno, quando o mesmo é denunciado, e apresentou alguma análise acerca da sua sub-notificação. No entanto, os dados apresentados pretenderam retratar as principais características das pessoas vitimadas e dos agressores, além de caracterizar a violência através dos dados referentes a tipos penais, locais de maior incidência da mesma etc.

Propositamente, um importante ator ou importante atriz nesse processo só será apresentado neste capítulo. São as (os) denunciante e acompanhante dessas crianças e adolescentes vitimados, que em muitas situações são as mesmas.

Neste estudo os denunciante são considerados aqueles que vão à delegacia de polícia e notificam a suspeita de um crime sexual contra uma criança e/ou adolescente. E acompanhante refere-se às pessoas que dão continuidade aos atendimentos voltados para os cuidados físicos e psicossociais no VIVER, assim como ao trâmite legal.

Considerando que, conforme descrição teórica no primeiro capítulo, crianças e adolescentes só podem noticiar um crime nas delegacias de polícia, mesmo as especializadas nesse público, através dos seus representantes legais, pela própria imaturidade de número significativo dessas vítimas, o que as impossibilitaria de agirem por sua própria conta. Portanto são os adultos familiares e/ou responsáveis que decidem as providências a serem tomadas diante da descoberta de um ou de vários episódios da violência que tem como vítima pessoa menor de idade, sendo que essa decisão passa, entre outras coisas, pelo significado que a violência assume para esses adultos.

A figura da (o) denunciante e acompanhante de crimes que vitimizam crianças e adolescentes precisa ser analisada de forma mais cuidadosa, evitando que seja vista como ator coadjuvante do processo, sem um aprofundamento dos diversos aspectos sócio-culturais que influenciam a construção de significados dessas violências e a definição das decisões e conseqüentemente das repercussões e possíveis intervenções nas vidas desse público vitimado.

Os acompanhantes, da mesma forma, não se restringem a fazer companhia e apoiar a vítima como acontece nos casos em que essas são pessoas adultas. Elas representam a figura que opta e decide a continuidade da intervenção institucional, seja ela em qualquer área: saúde, policial, atenção psicossocial etc. Desta forma, assim como cabe ao denunciante escolher que destino dará àquele fenômeno que atinge não só a vítima, fato já bastante discutido pela literatura, mas também os familiares desta, ao ter descortinado nas suas vidas uma situação de violência sexual, a responsabilidade da continuidade dessa decisão inicial é das pessoas que a acompanham no processo pós- denúncia. Esta decisão, por sua vez, não se encontra centrada num plano estritamente “pessoal”, já que essa é uma decisão construída a partir de significados atribuídos à sexualidade, a violência sexual, a masculinidades e feminilidades, entre outras categorias. É, pois, uma construção gerida no tecido social em que esses denunciante e acompanhantes estão inseridos.

Apesar dessa importância fundamental e decisiva, os estudos voltados para esse público são ainda bastante incipientes. Estes estão centrados normalmente na vítima e na avaliação de assistência prestada a esta (DESLANDES, 1994), reduzidas às consequências sofridas, sem ampliação do olhar para diversos contextos, sociais, familiares etc. nos quais essa violência se insere e repercute (MINAYO, 2005).

Quando esses aparecem nos estudos do fenômeno da violência sexual, em geral com foco nas mães que silenciam, portanto vistas como cúmplices ou negligentes, são apontados de forma superficial e preconceituosa, analisando a participação apenas sob uma ótica, sem aprofundar as experiências dos mesmos.

A violência sexual contra a criança na realidade brasileira tem evocado vários discursos: de especialistas, militantes, operadores do direito, entre outros.

Neste sentido, um dos discursos mais relevantes, pelo grau de difusão pode ser encontrado nos lemas das campanhas de defesa da criança e do adolescente que enfatizam a denúncia como uma ação importante, para tornar público um crime que, normalmente, acontece em espaços privados. Familiares de crianças e adolescentes em situação de violência sexual, entre outros atores como profissionais que lidam com esse público, são encorajados a romper com o “pacto de silêncio⁴⁵”, através da busca de serviços oferecidos pelo Estado, especialmente aqueles que compõem o Sistema Legal, a exemplo das delegacias.

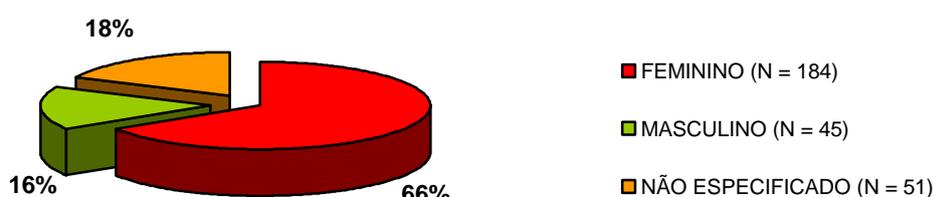
⁴⁵ A perspectiva desse estudo discorda da expressão por considerar que pacto se refere a aliança, acordo objetivando a realização de fins comuns. Portanto num pacto as duas partes precisam encontrar-se em posição simétrica na relação, na qual cada um, dentro da negociação prévia, procura obter as melhores condições. Tem sido essa compreensão o fator preponderante no julgamento das decisões de silenciar diante da violência, atribuindo qualidade de cúmplices e negligentes às mães. A posição aqui adotada será analisada ao longo desse capítulo.

A construção desses discursos expressos nas campanhas, na legislação e que influenciam a construção de políticas públicas voltadas para a atenção de crianças em situação de violência é o resultado da visão de segundo grau da experiência dos especialistas, ou seja, uma experiência indireta vivida através de estudo, atendimento e militância na área. Discursos estes que, além de orientarem as definições dessas políticas de enfrentamento da violência sexual contra crianças, contribuem na formação de expectativas da sociedade com relação às ações mais adequadas, diante da vivência da violência sexual e o atendimento que deve ser esperado dos diversos serviços.

5.1 Denunciantes e Acompanhantes atores centrais no Drama da Violência

Esses discursos não têm considerado que a revelação desse tipo de violência acontece em meio a uma multiplicidade de sentimentos, muitas vezes ambíguos para estes familiares, além do fato de que, assim como a vítima e o agressor, esse familiar tem um sexo predominante que é o feminino.

GRÁFICO 19: Distribuição dos denunciadores das vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no VIVER, segundo sexo, Janeiro a Junho de 2008.



Fonte: VIVER, 2008

Ao analisar os dados do VIVER, instituição escolhida para o trabalho de campo deste estudo, o que se encontra não difere dos dados da literatura. Conforme gráfico 19, são as mulheres da família que denunciam e, mais que isso, cuidam e acompanham essas crianças e adolescentes. São elas que percorrem os corredores e recepção do Serviço Especializado, no qual será realizado o estudo, com suas meninas e meninos, buscando algo que lhes possibilite o re-ordenamento do mundo, a partir do desconhecido caos promovido pela violência sexual, muitas vezes revivendo as suas próprias histórias e tentando, nesse momento, traçar uma trajetória diferente da que foi traçada pelos adultos nas suas vivências pessoais.

Assim, a tomada de decisão desses familiares de crianças e adolescentes afetados pela violência, em relação a que recursos irão acionar e o que esperam dos mesmos é recortada por diversos sentimentos contraditórios e angústias. Entretanto, pouca ou nenhuma referência é feita ao fato de que esta decisão é gendrada⁴⁶. A trajetória que vai sendo construída após a revelação desse tipo de violência, os sentimentos desencadeados pelo processo trazem as marcas das construções sociais, especialmente do ser mulher em nossa sociedade, e todos os seus desdobramentos, como mãe e esposa, além do seu papel nas relações sociais, sobretudo os localizados no grupo familiar.

Pesquisa realizada com mulheres familiares de crianças e adolescentes vitimados sexualmente mostra que as expectativas e os sentimentos de satisfação relacionados à utilização dos serviços ganham novos contornos ao longo de todo o percurso, através das instituições de apoio (COHIM; SILVA, 2006) (COHIM; SILVA, 2006). Demonstra ainda que esses sentimentos e a forma de vivenciar a experiência após a revelação do fato são construções influenciadas pelos desdobramentos e repercussões nas suas redes sociais, somadas às próprias experiências anteriores e aos significados que a agressão sexual adquire em seu cotidiano, possibilitando um constante “autofazer-se”.

O que é observado, através do discurso das entrevistadas⁴⁷, na pesquisa de 2006, é que elas são construídas e reconstruídas com avanços e recuos, à medida que vão sendo “adequadas” aos diversos desdobramentos da situação de violência tornada pública, retirada do silêncio. As entrevistas demonstram que a “revelação” da violência sexual desenrola-se dinamicamente com sentimentos, ações e expectativas que vão sendo transformadas ao longo do processo. Não parece adequado estabelecer uma linearidade nas mudanças de posicionamento frente ao fenômeno.

A violência em geral e a violência sexual contra crianças e adolescentes em particular ecoa em diversos níveis sociais e pode acionar elementos variados. Necessário é, pois, levar “em conta a perspectiva de tomar a violência como tema complexo e sensível” (SCHRAIBER et al, 2006) e a compreensão das expectativas de resolução que aí se formam requer que olhemos para os seus contornos, numa tentativa de rastrear os principais componentes dessa rede que é construída a partir de uma soma de diferentes aspectos como os de raça, classe, gênero, entre outros.

⁴⁶ O vocábulo gendrado, oriundo de *gender* (palavra inglesa para gênero) tem sido utilizada por feministas, na falta de um adjetivo correspondente ao substantivo gênero.

⁴⁷ 12 mulheres familiares de crianças e adolescentes vitimadas sexualmente em atendimento no VIVER – Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual foram entrevistadas na pesquisa “A violência Sexual entre as Demandas do Mundo da Vida e os Ditames Institucionais: A trajetória das expectativas.

O período abrangido neste estudo, primeiro semestre de 2008, indica que 66% das denúncias que chegaram ao VIVER, foram realizadas por mulheres, em contraste ao baixo índice de 17% dos casos em que os homens são os responsáveis por essa ação, números que se igualam às denúncias anônimas, somadas a situações onde existe a suspeita de profissionais de saúde, mas que as evidências apontam para problemas de saúde e não de violência.

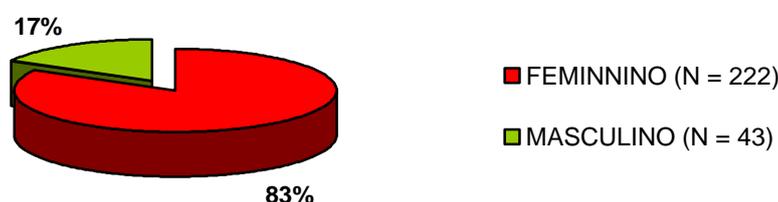
Segundo Britto (2005) em pesquisa realizada, 84% dos casos estudados teve um familiar como denunciante da violência sexual, sendo que as mães representaram 61%. Outros estudos (VIODRES, 2007) apontam que 55,2% das denúncias desse tipo de violência foi de responsabilidade das mães.

Evidentemente que ao analisar esses dados não se pode perder de vista que 99% dos agressores do sexo masculino, muitos são exatamente os responsáveis legais, como pais, padrastos e outros, o que poderia sustentar o argumento do baixo índice de denúncias feitas pelos homens. No entanto, o que os dados do capítulo anterior demonstram é que as situações denunciadas têm nos vizinhos 21% desses agressores, até porque a denúncia de um membro da família é um processo com maior grau de complexidade.

Assim, não é apenas o fato da predominância do sexo masculino como agressor o que determina essa configuração; encontram-se presentes os modelos sociais definidos para os homens e mulheres e as divisões de tarefas a eles atribuídos, ou seja, as relações de gênero.

Esse recorte de gênero fica ainda mais evidenciado quando analisamos os dados referentes ao sexo de acompanhantes desse processo, pois são também as mulheres as principais responsáveis, sendo que aí o número cresce em aproximadamente 17% na participação do processo.

GRÁFICO 20: Distribuição dos acompanhantes das vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no VIVER, segundo sexo, Janeiro a Junho de 2008⁴⁸.



Fonte: VIVER, 2008.

⁴⁸ Foram excluídos acompanhantes vinculado às instituições de atendimento às crianças e adolescentes (ex. Conselho Tutelar, Abrigos etc).

O gráfico 20 traz um perfil no qual mais de 80% das pessoas que acompanham essas crianças e adolescentes vitimadas sexualmente são do sexo feminino, ou seja, quando a ação é mais contínua e sistemática e refere-se aos cuidados, são as mulheres que assumem, preferencialmente, este acompanhamento.

O levantamento desses dados confirma e quantifica o que a experiência empírica já demonstrava, com a presença maciça de pessoas do sexo feminino na recepção e transitando pelos corredores do VIVER.

Conforme enunciado em parágrafos anteriores, os estudos e pesquisas incluindo essas mulheres são quase inexistentes. Os que foram encontrados são: a tese de doutorado de Rosana Morgado, ‘Abuso Sexual Incestuoso: seu enfrentamento pela mulher/mãe’, PUC-SP, (2001), que trata do enfrentamento das mulheres, especificamente mães, diante da violência sexual incestuosa, fazendo uma importante análise sobre a família enquanto uma instituição social atravessada por relações de poder. A dissertação de mestrado de Silvia Viodres, apresentada no Programa de Pós Graduação de Psicologia da UFBA (Universidade Federal da Bahia), ‘Violência Sexual contra a Criança: significações e estratégias adotadas pelas mães’ (2007) que também tem como recorte as mulheres/mães, numa perspectiva de analisar o significado da violência sexual contra crianças para elas e as formas por elas encontradas para o seu enfrentamento. Martha Giuduce Narvaz, na sua dissertação de mestrado, ‘Submissão e Resistência: Explodindo o Discurso Patriarcal da Dominação Feminina’ (2005) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Psicologia, apesar de não tratar diretamente do tema, dele se aproxima ao estudar um caso em que mãe e filhas são vitimizadas e analisa as diversas posições por elas ocupadas diante da situação das violências. Além da pesquisa da autora desse estudo (COHIM, 2006), ‘A Violência Sexual Entre as Demandas do Mundo da Vida e os Ditames Institucionais: A Trajetória das Expectativas’ (2006), como bolsista da Fundação Ford no 12º Programa de Introdução à Metodologia de Pesquisa em Gênero, sexualidade e saúde reprodutiva dos Institutos de Saúde Coletiva da UFBA e Universidade de Campinas, que analisa a dinâmica das expectativas das mães de crianças e adolescentes, ao denunciar a violência sexual de seus filhos.

Esses poucos estudos, com muita consistência acadêmica, tratam de alguma forma das questões de gênero presentes nesse tipo de violência, mas nenhum deles se propôs a analisar a influência dessa categoria nas experiências dessas mulheres denunciantes e acompanhantes de crianças e adolescentes em situação de violência sexual na sua caminhada depois do passo inicial da denúncia.

Assim, o que este capítulo propõe é analisar de que forma as questões de gênero perpassam as experiências de denunciante e acompanhantes nessas situações em que crianças e adolescentes são vitimadas sexualmente, seja por pais, padrastos e demais parentes, por vizinhos ou desconhecidos, na trajetória que se desencadeia após a decisão de noticiar esse crime numa delegacia. Tratar dos diversos conflitos desencadeados pela descoberta do fato e a incerteza quanto à melhor, mais adequada e mais eficaz atitude a ser tomada. A análise será feita, dentro do possível, numa sequência que busca reproduzir a sequência dessas experiências.

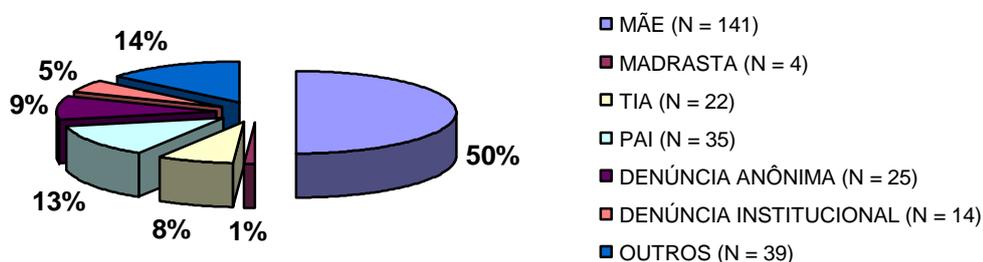
A primeira pergunta que surge diante desse quadro tão significativamente feminino é: a) é possível compreender o enfrentamento do fenômeno da violência sexual de crianças e adolescentes, sem conhecer profundamente como essa experiência é vivida por essas tantas mulheres? b) é possível pensarmos em políticas públicas e ações voltadas para o público infante –juvenil, desconsiderando essas mulheres? c) e finalmente, como é possível pensar nas duas primeiras questões sem conhecer a interferência que a categoria gênero tem nessas experiências?

Aqui será analisada a marca das construções de gênero na trajetória dessas pessoas, desde a descoberta da violência até a utilização de serviços públicos voltados para o atendimento de crianças e adolescentes, mais especificamente a Delegacia Especializada e o VIVER e, em menor escala, o Conselho Tutelar que surge de forma bastante pontual nas entrevistas.

O importante aqui é notar que a organização social de gênero constrói duas visões de mundo, donde se pode concluir que a perspectiva da mulher e, portanto, seus interesses divergem do ponto de vista do homem e, por conseguinte, dos interesses deste. Uma vez que as experiências adquirem um colorido de gênero, como alias ocorre com classe e a etnia também, a vida não é vivida da mesma forma por homens e mulheres (SAFFIOTI, 1995).

Retomando os gráficos 19 e 20 que tratam apenas do sexo de denunciante e acompanhantes, é preciso melhor caracterizar o perfil dessas mulheres. Assim o gráfico 21 apresenta o grau de relação entre as pessoas que denunciam o crime e as crianças/adolescentes vitimadas.

GRÁFICO 21: Distribuição dos denunciante das vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no VIVER, segundo grau de relação com a vítima, Janeiro a Junho de 2008.



Fonte: VIVER, 2008

O que os números mostram é que essas mulheres são também mães, sobre elas um duplo aspecto da ideologia de gênero se coloca, na construção das suas identidades

como a ideologia de gênero se torna identidade de gênero, ela existe no nível de nossa própria subjetividade. (...) A identidade de gênero e a ideologia da família estão incrustados em nossa própria subjetividade e em nossos desejos num nível muito mais profundo do que o da ‘falsa consciência (BRENNER; RAMAS, 1984 apud SAFFIOTI, 1992).

A identidade do ser mulher está historicamente vinculada à de um sujeito social talhado para ocupar os lugares de cuidadoras nos diversos grupos sociais em que está inserida, tanto na família quanto fora dela.

A equivocada crença da “natural” capacidade das mulheres para o cuidado, em função das suas características “essencialmente” dóceis, meigas e sensíveis, não só impõe às mulheres esse lugar do cuidado como as retirou por séculos das posições de poder. Considerando a maternagem o mais clássico exemplo do cuidado Chodorow (1978) fala que, “as capacidades das mulheres para maternar e suas habilidades para retirar disto gratificação são fortemente internalizados e psicologicamente reforçados, e são construídas, ao longo do processo de desenvolvimento(...)”.

O lugar das mulheres como responsáveis pela reprodução, traz a maternidade como central na discussão da construção de identidade de gênero para algumas feministas. A capacidade reprodutiva das mulheres tem sido vista como uma característica que aproxima o significado sobre o ser mulher através das culturas, sem, no entanto, produzir resultados sociais específicos (NICHOLSON, 2000). A pesquisa sobre gravidez na adolescência coordenada por Estela Aquino (AQUINO et al, 2003) que estimou a prevalência da gravidez na adolescência em Salvador, Rio de Janeiro e Porto Alegre, reflete sobre a problemática da “invisibilidade dos parceiros masculinos.” Quando se trata da gravidez, em adolescentes ou não, nos estudos demográficos, psicossociais e epidemiológicos que se restringem às mulheres, essa constatação é representativa do quanto essa é uma marca na identidade de gênero, tanto para as mulheres, no lugar de quem tem a responsabilidade do cuidar, como para os homens que recebe a marca da sua ausência nesse cuidado.

(...) A tragédia dentro da tragédia é que por sermos consideradas primordialmente seres reprodutivos, mais do que seres humanos plenos, somos vistas num contexto sexual de definição masculina, com a conseqüente epidemia de estupros, assédio sexual, prostituição forçada e tráfico sexual de mulheres (...) (MORGAN, 1984).

Essa característica que vem sendo historicamente atribuída às mulheres, é explicitada, ao verificarmos que 62% das denunciadas, neste estudo, são mães. Sendo este o papel social

mais representativo das identidades femininas, o presente estudo mostra que é assimilado de forma profunda pelas mulheres que, diante dessa violência, cuidam e buscam criar condições, muitas vezes em meio a uma diversidade de obstáculos, para manter a continuidade do atendimento. O reconhecimento de que as características de docilidade atribuídas às mulheres como naturais são armadilhas para sua dominação e opressão (VILLELA; ARILHA, 2003).

Aqui coloca-se em xeque os argumentos, próximos das generalizações, apresentados de que essas mulheres são cúmplices ou negligentes diante das situações de violência sexual. Autoras como Azevedo e Guerra (1984) falam das famílias incestogênicas, referindo, entre outras reflexões, a participação, consciente ou inconsciente das mães no processo do abuso. Ao referir sobre o incesto pai-filha, Azevedo e Guerra (1984) coloca a participação das mães com três possibilidades: a) como participantes ativas conscientes; b) como participantes inconscientes; c) ou os poucos casos, restantes, em que não têm nenhum envolvimento com o incesto, desconhecendo a violência.

São poucos e contraditórios os estudos sobre o papel das mães na proteção às crianças vítimas de violência sexual, mais especificamente dessa violência com membros da família. Para Sattler (1994), por exemplo, a dificuldade das mães em denunciar essa violência está vinculada a suas experiências como vítimas na infância, não recebendo o suporte das suas próprias mães. Por outro lado encontram-se os estudos que falam da teoria da cumplicidade da mãe informando como raras as situações de incesto em que as mães não têm conhecimento, ou mesmo que elas, além de silenciarem diante do ato, oferecem as filhas como objetos sexuais (FELIPE, 1999).

Além da falta de análise mais profunda das razões que fazem com que mulheres optem pelo silêncio diante da descoberta da violência sexual contra crianças e adolescentes, rompendo com as expectativas sociais quanto às providências a serem tomadas, ou seja, a denúncia, essa é uma perspectiva embasada na legalidade, aspecto, inclusive, mais evidenciado nas campanhas publicitárias. Tal, visão além de analisar de forma bastante simplista sobre a denúncia, invisibiliza um grande número de mulheres que rompem com diversos obstáculos para garantirem os direitos de seus filhos e filhas violados. Apesar das dificuldades, como falta de apoio do Estado, em várias instâncias, especialmente na trajetória legal e a morosidade das apurações do ponto de vista criminal, são as mulheres as principais autoras dessa denúncia.

Poder-se-ia sugerir que a tendência a focar nas mães que não denunciam ou que optam por silenciar diante dessa situação funciona como um “lembrete” das regras sociais de que mãe “tem” que cuidar. Reforçando as relações de gênero, a imagem que a sociedade constrói

do que é ser homem e mulher, na qual “A eles corresponde uma certa divisão social do trabalho, conhecida como divisão sexual do trabalho, na medida em que ela se faz obedecendo ao critério de sexo” (SAFFIOTI, 2004).

Nesse sentido, observa-se que não é encontrada na mesma literatura análise da negligência dos homens, quando têm suas filhas e filhos abusados sexualmente. É como se deles não se esperasse tal atenção e cuidado. Esses são personagens citados apenas quando praticantes da violência, que, algumas vezes, é até minimizada diante da “indignação” que o silêncio da mãe provoca na sociedade.

Para Saffioti (1995) a sociedade brasileira é estruturada por três categorias, gênero, raça/etnia e classe social, todos nutridos pelo processo de exploração-dominação, sendo que as diferenças naturais presentes nessas categorias passam a ser construídas, socialmente, como desigualdades. Assim “Esse processo de naturalização do social constitui um dos mecanismos de controle social, visando à manutenção do status quo, isto é, a conservação do poder em mãos dos poderosos” (SAFFIOTI, 1995).

Por outro lado não foi possível localizar estudos com essas mulheres que optaram em silenciar. Em que dados estão embasados os estudos que contribuem com a qualificação de negligência e cumplicidade das mulheres? Saffioti (1994) referindo-se à violência contra as mulheres analisa que

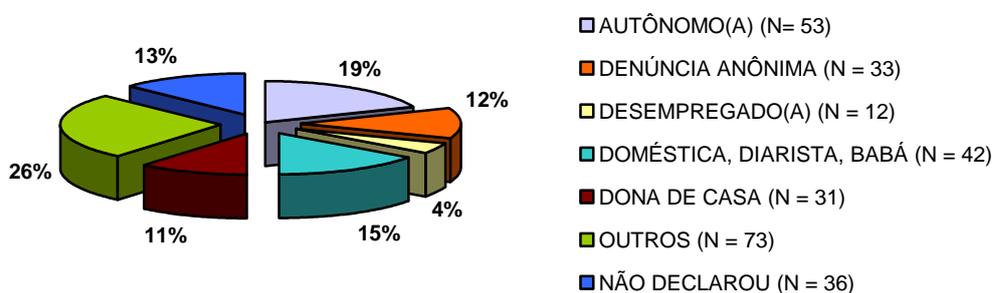
O consentimento não representa senão a aparência do fenômeno, na medida em que a consciência das dominadas é distinta da consciência dos dominantes. Esta assimetria não autoriza nenhum cientista a falar em consentimento das mulheres com sua dominação pelos homens. As duas categorias de gênero falam a partir de posições hierárquicas e antagônicas, ao passo que o conceito de consentimento presume que os co-participes falem a partir da mesma posição ou de posições iguais (SAFFIOTI, 1994).

Buscando ampliar a caracterização de denunciante/acompanhantes observa-se que, apesar da indiscutível mudança no cenário de ocupação das mulheres nas últimas décadas, e das grandes conquistas femininas, resultantes dos movimentos sociais feministas e de mulheres, a assimetria das relações de poder entre homens e mulheres ainda hoje é relevante. Sem dúvida que o recorte de classe é bastante significativo na amostra utilizada neste estudo, pois a classe média brasileira não busca o serviço público como alternativa, Soares (1999) sinaliza como razão para esse fato o temor do constrangimento social e os riscos que a publicização traria para suas vidas somados à sua condição econômica, permitindo acesso a outros recursos.

5.2 Principal ocupação – Ser Mãe

O gráfico 22 trata da ocupação das denunciantes, utilizada aqui como mais um argumento que ilustra a complexidade das características de gênero que afetam a experiência de denunciante de violência sexual, vem ratificar a discussão do papel central de mãe para essas mulheres.

GRÁFICO 22: Distribuição dos denunciante das vítimas de violência sexual na faixa etária de 0 a 17 anos, atendidas no VIVER, segundo profissão/ocupação, Janeiro a Junho de 2008⁴⁹.



Fonte: VIVER, 2008.

Ao analisar a ocupação das denunciante, o gráfico 22 confirma que, ainda hoje, mulheres, em especial as da classe popular, maioria dos usuários do serviço VIVER, com mais de 25%⁵⁰ vivendo com um salário mínimo ou menos, têm suas atividades atreladas às atividades domésticas e especialmente às de mãe. 31% destas mulheres estão diretamente ocupadas com essas atividades, seja exclusivamente nas suas casas, 11%, ou nas casas de terceiros com 20%, como um trabalho remunerado que se soma aos da própria casa na tão difundida jornada dupla de trabalho das mulheres.

Inicialmente, ao analisar as demais categorias, aparece uma grande diversidade de atividades que poderiam ser agrupadas como “outras”, entretanto, na análise do alto índice nessa categoria é encontrada uma variedade que, apesar de estarem aparentemente separadas, trazem uma característica em comum, ou seja, 19% são “atividades femininas” realizadas no próprio lar ou próximo dele. Assim essas ocupações, a exemplo de cabeleireiras e trançadeiras, manicuras, autônomas, etc., somadas aos 4% das desempregadas, demonstram que essas mulheres encontram-se, preferencialmente, nas casas e que a sua atividade remunerada está subordinada a sua principal ocupação, ou seja, ser mãe.

⁴⁹ O item autônomo refere-se a atividades realizadas na própria residência ou próximo à mesma, como trabalhos artesanais, produção de bijouterias, manicure, pequenos comércios de bairro.

⁵⁰ Esse dado foi levantado a partir dos 940 prontuários do VIVER em 2008 (APÊNDICE C).

Essa constatação, além de reforçar a discussão desse lugar da mulher, questiona outro mito, presente no discurso patriarcal, de que é a saída das mulheres dos espaços domésticos e da sua atividade de mãe, a principal razão da vulnerabilidade dos filhos e do conseqüente “desequilíbrio” familiar. Se parte significativa dessas mulheres estão com as suas atividades nas suas casas ou próximo delas não é sua “ausência” do lar que justifica a exposição à situação da violência, sugerindo a confirmação da cultura androcêntrica como responsável por essa situação.

Assim mais “característico” do que a ocupação doméstica como aquela que cuida da casa e da alimentação familiar, está a de mãe e é desse lugar que as mulheres são responsabilizadas pela tomada da decisão de denunciar, ou não, a violência sofrida por seus filhos.

Quando se abandonam os números que quantificam, localizam a magnitude dos fenômenos sociais e trazem para o estudo o caráter científico, e parte-se para dar voz a essas pessoas, trazendo a subjetividade como elemento fundamental na construção do conhecimento, suas histórias são roteiros de dor, sofrimento, conflitos e dúvidas diante da descoberta da situação de violência sexual. Desde o momento da descoberta até o contato com a dura realidade da demora nas decisões da justiça.

Invariavelmente os familiares não agressores, ao descobrirem a presença de um fato de violência sexual, revelam um sentimento de desmoronamento nas suas vidas, o chão se abre aos seus pés, o mundo desaba sobre suas cabeças. Expressões como essas que se repetem a cada entrevista realizada, demonstram, além da dor, o surgimento de algo novo e inesperado nas suas vidas.

“Eu me senti...o mundo caiu debaixo dos meus pés, porque eu sempre fui uma mãe muito protetora, eu sempre fui uma mãe diferente, porque tem mães que vão pro bar, beber curtir e não cuidam dos filhos, deixam os filhos a toa e não é o meu caso” (LÍCIA, MÃE DE MARCOS)

Independente do sexo da vítima ou do familiar, do fato do agressor ser familiar ou não, esse sentimento de não saber em que se apoiar diante da revelação de uma violência sexual de uma criança ou adolescente da família aparece nas entrevistas sempre acompanhada de questionamentos referentes às suas próprias posições na situação. Como se os cuidados dispensados aos filhos, aspecto predominantemente das mulheres, representasse a segurança e proteção às vulnerabilidades e que a violência surgisse inadvertidamente, burlando essa proteção, supostamente, inabalável.

“Foi um baque muito violento...minha esposa me contou, eu procurava chão, procurava o mundo, perguntava. Meu Deus! Por que isso com um pai trabalhador. Por que aconteceu isso com meu filho” (JORGE, PAI DE MARCOS)

Como se, de alguma forma, aquela violência tivesse sido a eles dirigida, como se verifica no questionamento do pai que acha que o fato de “ser trabalhador” representasse um antídoto a situações vulneráveis à sua família, e essa violência que irrompe em sua vida surge como uma espécie de rompimento de um “contrato” com algo não papável, como Deus.

É bastante significativo, no entanto, como as construções de gênero estão presentes desde o primeiro momento da experiência de homens e mulheres na descoberta da violência sexual. As falas acima referem-se à mesma situação, onde o pai e a mãe foram entrevistados, apesar de ambos trazerem no seu discurso uma crença de que construíam uma situação pouco vulnerável e com um grau de segurança para seu filho; essa segurança, por parte do pai, era representada através do aspecto provedor da família, fato que se expressa pelo trabalho dele. A mãe por sua vez se percebe contribuindo para essa segurança, através do seu papel de protetora e cuidadora do filho, inclusive questionando aquelas mulheres que optam pelo seu próprio lazer em “detrimento” do cuidado com os filhos.

A sociedade burguesa do século XVIII define, no seu discurso sobre a “natureza feminina”, que o exercício da maternidade e dedicação aos filhos e maridos as coloca como pessoas representantes do bem, (RAGO, 1997; BADINTER, 1985) não corresponder a esse papel pode abalar sua reputação, reforçando a reprodução como a mais significativa atividade feminina.

Ambos trazem como fatores de indignação ao fato violento a “quebra das regras” sociais tão bem cumpridas por eles. Regras essas que ditam que o homem precisa desempenhar o papel de prover a sua família, enquanto a mulher cuida e protege as crias do casal. Regras essas tão internalizadas que “naturalmente” se misturam as suas dores, diante do sofrimento.

5.3 Denunciar: uma decisão ambígua

A descoberta da violência acontece como uma experiência bastante conflitiva, sendo que o grau de relação da vítima e seus familiares com o agressor traz para essa experiência características diferentes.

“Eu fiquei surpresa, eu fiquei assim desesperada, eu tava indo pagar uma fatura do Credicard que vencia dia 11, eu não tive mais paz, não sabia onde coloquei mais nada, nem lembrava de mais nada, da fatura, do dinheiro, eu deitei para raciocinar um pouquinho” (RAQUEL, TIA DE NEUZA).

A descoberta dessa realidade com alguém da família, acrescenta ao próprio conflito da violência desvelada, a inclusão de um familiar, marido, companheiro, pai, irmão, etc. na condição de agressor. Traz, normalmente para as mulheres, a necessidade de reconstrução da imagem construída por ela e socialmente esperada sobre aquele familiar, homens na sua grande maioria, e conseqüentemente da própria família.

Assim além da violência trazer à tona o tema da sexualidade, nesse caso violada, desconstrói o mito da família feliz. Sendo que essa quebra da simbologia da família não se processa apenas por dentro dela, mas, ao ser noticiada, passa a ser pública.

Denunciar os homens da família significa ser responsabilizada pela quebra da estrutura familiar que, apesar da diversidade de modelos convivendo num mesmo momento histórico, (CORRÊA, 1982) ainda mantêm um ideal de “(...) família monogâmica nuclear, burguesa e patriarcal” (NARVAZ, 2005). Nessa ordem patriarcal a família se estrutura de forma hierarquizada, onde o lugar das mulheres e crianças é o da subordinação ao homem adulto da família (SAFFIOTI, 2004). Esta hierarquia é tão simbolicamente assumida que, apesar da Constituição Federal reconhecer a co-chefia da família, ainda hoje o formulário do FIBGE – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística tem apenas um campo para esse registro, impossibilitando a informação de dois chefes. E diante dessa impossibilidade,

havendo homem adulto e normal presente no domicílio, é ele, via de regra, o indicado pela(o) informante como chefe da família. Não raramente, o homem está desempregado e a mulher, com ou sem ajuda de filhos, sustenta toda família. Socialmente, contudo, ele continua o chefe do grupo familiar, na medida em que dá ordens e, nesse sentido, chefia os demais membros. Chefiar significa, do ângulo social, muito mais que manter financeiramente (SAFFIOTI, 2002).

A decisão de denunciar o homem da família requer da mulher denunciante, não apenas o rompimento dos laços afetivos ou a dependência financeira, mas uma ruptura da estrutura de poder posta na estrutura familiar.

*“O pai, ele não quis ir (ao médico), que sempre ia, quando eu chamava ele que... Vinicius tava com uma dor, ele ia, levava comigo, acompanhava, que ele tinha carro né? Nesse dia ele não quis, ele alegou.
-Você está duvidando de mim, tá dizendo que...eu vou lhe processar, se você falar com alguém que isso aconteceu... Quer dizer ele já tava confessando.
-Eu vou tirar...se eu souber que você denunciou eu vou te matar. E fugiu de casa”
(NORMA, MÃE DE VINICIUS).*

Diante da descoberta da violência que Vinicius, 4 anos, sofrera tendo seu pai como agressor, Norma, antes de denunciar o fato violento, vai ao médico. A dificuldade em assumir a decisão de denunciar leva essa mãe, apesar da postura do marido que, segundo ela, “já tava confessando”, a buscar um recurso institucional intermediário, numa tentativa de adiar ou de encontrar subsídios que não comprovem a violência ou que comprovem ser alguma questão

de saúde o que causou as marcas no ânus da criança, retirando assim a necessidade da árdua tarefa de denunciar o seu marido.

Desta forma, denunciar um membro da família, especialmente um homem, pai, “companheiro”, suposto provedor e protetor, representa simbolicamente a ação que rompe com significados profundos e laços que unem e que dão sustentação à construção das relações no mundo social, e, nesse caso, numa sociedade construída sobre os patamares de um sistema patriarcal.

Soma-se à decisão da denúncia de um pai a ruptura e afastamento deste, devendo-se levar em conta que, embora sendo o agressor, podem existir ligações afetivas entre ele e a criança vitimada, “construídas num momento anterior à situação de violência e permeados por sentimentos ambivalentes devido à ocorrência do abuso sexual” (MELO, 2006).

Ao passo que, sendo o agressor não familiar, as denúncias acontecem num período mais curto de tempo (ADED et al, 2006; BRITTO, 2005).

“Eu quero justiça. Eu vou ser até sincero com a senhora, no dia eu pensei em até matar ele. Pensei, eu vou matar esse bicho, ele não pode viver aqui perto não. Mas depois coloquei minha cabeça no lugar, refleti...Ai se eu matasse ele eu ia responder, ia me prejudicar minha família. Não, não vou fazer isso. Fui na delegacia” (JORGE, PAI DE MARCOS 8 ANOS).

Foi comum nos discursos dos entrevistados diante da violência cometida por alguém não familiar, o impulso inicial de fazer justiça com as próprias mãos, pensando em matar o agressor como forma de justiça. Entretanto, a reflexão que normalmente surgia, depois dos conselhos das pessoas da família que avaliava as possíveis consequências desse ato, levou a decisão de buscar os meios legais de resolução, indo à delegacia. Esse pensamento é mais comum aos familiares masculinos, mas também mães relatam esse impulso inicial.

Muitos desses denunciantes, depois de passado um ano ou mais de tramitação do processo⁵¹, dizem-se arrependidos de terem buscado a alternativa legal, pois a morosidade dessa tramitação tem trazido consequências desastrosas para suas vidas.

As repercussões podem ir desde a obrigatoriedade de conviver na mesma rua ou bairro do agressor, pela proximidade das moradias, ouvindo “piadas” e ameaças desses, numa clara inversão de papéis em que as vítimas passam a ficar desprotegidos e ameaçados pelo agressor e seus familiares, até a mudança de endereço na tentativa de “fugir” da situação de constrangimento e medo.

“Eu me sinto cansada, amedrontada, com medo pelo meu ex. marido. Porque eu amo muito ele como pessoa, não como marido mais. Então não quero que aconteça nada com ele porque ainda o rapaz ainda vai lá, na rua. Porque eles

⁵¹ Processo aqui não se refere a uma peça jurídica e sim a uma tramitação processual.

moram lá. Ameaça, ele fica de piadinha, ameaçazinha, conversinha então isso me agride também. Deixa a pessoa cansada e me deixa também com medo de acontecer algo com ele por ele está lá em Cosme de Farias só” (SILVIA, MÃE DE TÂNIA, 15 ANOS).

Como se a certeza da impunidade por parte dos agressores lhes fortalecesse e desqualificasse os agredidos, ratificando a cultura da inoperância do sistema de justiça diante da violência sexual, qualificando-a como algo tolerado pela sociedade.

Assim, o Estado não somente acolhe o poder masculino sobre a mulher, mas o normatiza, proibindo e até criminalizando seus excessos. A punição das extravagâncias integra o poder disciplinador da dominação masculina sobre a mulher, exercida pelo Estado (SAFFIOTI, 1994).

Esse sentimento aparece no discurso da mãe de uma criança que foi vítima de um vizinho, ao ser chamada na delegacia, não para ser ouvida pela ocorrência registrada por ela da violência sexual, mas para ser repreendida pelo agente policial, na presença do agressor de seu filho, por ter dito a este que queria que ele fosse morto, sendo inclusive ameaçada de , da próxima vez, ela seria conduzida no “camburão”. Assim o Estado através do profissional da polícia, considera como ato mais digno de punição a fala desesperada da mãe do que a própria violência do homem agressor.

Não por acaso que todas as entrevistadas traziam no seu discurso a necessidade de ter um homem nesse trâmite. Para aquelas que tinham a presença masculina era dito que seria impensável cuidar disso sozinhas.

“Eu venho pra aqui (Viver), mas quando é pra ir pra delegacia ele (marido) vai. Porque lá na delegacia é um negócio muito fechado e eu acho um negócio muito chato uma mulher ta lá sozinha, e como ele é homem, eu peço sempre a presença dele. Só uma mulher é como se a própria delegacia...é como se fizesse pouco caso daquele problema que você está buscando” (MÁRCIA, MÃE DE JULIA).

Nessa fala fica bastante evidenciado que o tratamento dispensado à mulher no espaço da delegacia é desqualificante e que, se não tiver a companhia de um homem, a sua luta será muito mais penosa e com a crença de que dificilmente será dado um encaminhamento satisfatório ao problema.

Observa-se que, nesse enfrentamento da violência, existe de forma “naturalizada” uma divisão de tarefas entre homens e mulheres, assim como em outros contextos sociais de convivência. Aqui gênero é o definidor:

entendido como imagens que as sociedades constroem do masculino e do feminino, não pode haver uma só sociedade sem gênero. A eles corresponde uma certa divisão social do trabalho, conhecida como divisão sexual do trabalho, na medida em que ela se faz obedecendo critério de sexo (SAFFIOTI, 2004).

Para os homens está reservada a tarefa considerada mais qualificada, que requer do seu agente mais conhecimento, sagacidade e, mais que isso, postura de enfrentamento, para

que não seja “passado pra traz” e que possa reagir diante dos obstáculos com argumentos e atitudes capazes de removê-los. Já as mulheres ficam com a parte das tarefas mais rotineiras, em ambientes menos ameaçadores e que, portanto, não necessitam de nenhum grau de postura crítica ou atitudes mais qualificadas para o seu acesso.

Os dois casais que foram entrevistados repetem essa divisão das tarefas diante do enfrentamento da violência como algo “naturalmente posto e não imposto”, como se refere uma mãe ao ser questionada sobre a forma como se deu a divisão das tarefas entre ela e o marido. Quando estão participando ativamente no processo do enfrentamento da violência sofrida por um filho ou uma filha, os homens ficam responsáveis por estarem à frente dos aspectos legais, como ir à delegacia, conversar com o setor jurídico do Viver, etc. Para as mulheres, que têm o apoio masculino, como uma forma de serem poupadas das agruras do trabalho desconfortável e com maior grau de complexidade, fica a responsabilidade de levarem os filhos ao Viver para os cuidados médicos e psicossociais.

“Eu e meu ex-marido nós combinamos que com essa parte de ...jurídico ele ficava e eu ficaria com essas outras coisas”

Entrevistadora- “O que são essas outras coisas?”

“Então, aqui (Viver) a gente não sabia o que era. Pra ele era de menos importância no momento. Porque ele queria mexer com o processo com as coisas, queria saber o que ia acontecer, a parte jurídica. Porque é assim ele é muito mais agitado do que eu, ele conhece mais gente que eu, tem mais amigos, ganhava um pouco mais. Eu nem tinha estrutura física e mental pra isso. E o Viver não é um fardo, não é um peso. É uma ajuda, então pra mim tá tranquilo.” (SÍLVIA, MÃE DE TÂNIA).

Essas experiências narradas como dificultadoras da locomoção dessas mulheres pelas diversas delegacias obviamente não são difíceis, apenas, para pessoas do sexo feminino, mas o que se observa neste estudo é que, às carências e deficiências institucionais que promovem grandes equívocos no atendimento do cidadão de modo geral, somam-se elementos de gênero que, para a usuária mulher, são ampliados. Esses fatores fazem com que a experiência delas seja vivida com uma carga de desconforto e desqualificação da sua “queixa” que pode representar elemento impeditivo da continuidade da busca de apuração legal do crime.

Não é por acaso que todas as entrevistadas assumem que sentem a necessidade de terem uma companhia masculina como elemento “facilitador” do acesso à instituição policial, como se elas não fossem possuidoras das competências necessárias para acessar esse dispositivo legal.

Até bem pouco tempo, mulher era a própria representação da família, sua atuação estava restrita à esfera privada, aqui entendida como espaço da casa e da família, lhe era negada a possibilidade da participação do mundo público, este como privilégio dos homens

(FARIA, 2006). De acordo com Sorj (1992), pouca chance haveria de ver incluída a perspectiva das mulheres no mundo público, sua cultura e instituições, já que este era um mundo que se organizava numa perspectiva racional, frequentemente vinculada aos homens.

Certamente essa crença não é fruto apenas da desigualdade de tratamento disponibilizado às pessoas dentro da instituição. Esse comportamento institucional é ao mesmo tempo consequência de uma cultura androcêntrica e um dispositivo que legitima e confirma esta mesma cultura. Desta forma homens e mulheres, de modo geral, chegam à Delegacia trazendo consigo a crença das suas desigualdades, sendo as mulheres aquelas que “não possuem” a linguagem correta para estabelecer a comunicação necessária, não possuem estratégias de inserção “no mundo” da polícia e da lei e, portanto, vivenciam a experiência, sentindo-se como se estivessem fora do seu lugar.

5.4 Sagrada Família

Entretanto as dificuldades não são restritas às delegacias; também os Conselhos Tutelares, órgãos responsáveis pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes, muitas vezes, pautam sua atuação a partir de valores e crenças de um modelo de família em que a manutenção da sua estrutura com a presença da figura masculina é fundamental para a sua viabilidade, independente da qualidade das relações existentes.

Segundo Morgado (2001) esse modelo de família foi sustentado e difundido ao longo do século XX, mas reflete que esta é uma instituição social, como muitas outras, na qual as relações de poder e dominação estão presentes e considerá-la como um espaço naturalmente constituído pela via do afeto, respeito, etc. é uma visão equivocada. Desta forma, acusar esse “homem da casa”, que já representa uma ação vivida com bastante conflito, pode ser vista como uma ação tão cautelosa pelo conselheiro ou conselheira, que impossibilite, desencoraje e amplie os conflitos para a sua realização.

“Ai me disseram (conselheiro tutelar) que eu teria que ter uma prova mais concreta. Voltei depois ao Conselho e a menina (Conselheira): - Mãe, tenha cautela, tem que ter cautela, pois a gente só dá a queixa quando tiver certeza” (LAURA, MÃE DE ANDERSON).

Apesar da cautela institucional em proteger essa estrutura, para Saffioti (1995), a casa pode ser um espaço de grande perigo para mulheres e crianças, em que este modelo de

família nuclear burguesa tradicional com sua privacidade doméstica oculta, nega violências sistematicamente cometidas contra esse público (SEGAL, 1989).

A cautela com o equívoco de informação de que é preciso ter certeza antes da “queixa”, respaldada na preservação dessa família nuclear, levou essa mãe a demorar na decisão e o tempo entre o fato e o exame pericial foi suficiente para o desaparecimento da lesão que representava uma prova material do crime sexual. Essa condução aconteceu não obstante a existência de fotos, no celular, do pênis de um garoto de sete anos tiradas pelo próprio pai, das lesões no ânus da criança e do seu relato das práticas de atentado violento ao pudor por seu pai.

Em que se respalda essa técnica para solicitar certeza da violência e pedir cautela a essa mãe que vai ao Conselho, acreditando que lá seria o espaço onde encontraria o apoio necessário, assim como a orientação que lhe faltava para tomar as providências adequadas? Respalda-se na cultura de preservação e proteção da família patriarcal, na qual vigoraria a Lei do Pai, lei esta que assegura ao homem adulto o poder de utilização de mulheres e crianças como suas propriedades e objetos de seu prazer (AZEVEDO, 2005).

Não foi essa a cautela observada, quando um pai foi buscar ajuda nesse mesmo órgão, para investigar se a filha sofrera uma violência sexual. A sua desconfiança estava respaldada exclusivamente no fato de sua filha ter um comportamento muito extrovertido e ter ido maquiada para a escola, num dia em que ele, “o controlador da moral da família”, não pode levá-la. Sem maiores elementos que justificassem expor uma adolescente ao constrangimento que uma denúncia desse tipo promove e sem considerar a fala da mãe que se posicionava contrária a esse procedimento, o mesmo Conselho Tutelar que pede cautela diante de fatos tão evidentes, age de forma bem mais célere.

“Segundo certa ocasião que eu não pude levar ela para o colégio porque eu levava e ia buscar, ela chegou lá toda pintada, que eu odeio pintura e foi no dia que eu não levei. Eu disse a ela: malmente um baton. Já fica feio em mulher, imagine em criança. Tatuagem e pintura eu não quero ver em você de jeito nenhum. Como a tia foi levar, foi pintada. Resolvi averiguar, a mãe veio contra mim, ela está contra mim até hoje, porque ela disse que a filha dela não foi estuprada...Liguei para o Conselho Tutelar. O conselho enviou para o Ministério Público.” (PEDRO, PAI DE ANA).

Esse posicionamento do Conselho Tutelar ratifica o machismo que desqualifica a opinião da mulher, e reforça a postura do homem que acredita ser o detentor da moral e dos valores capazes de promover uma educação “correta” para os filhos. Essa avaliação e condução institucional, corroboram com a idéia de que as mulheres não têm qualificação para sustentar sua versão, ampliando a crença desta como frágil diante de uma situação tão complexa como a violência sexual. No entanto, não só contribui mantendo a mulher nesse

lugar da descrença e da incapacidade de assumir assuntos de “áreas tão distantes”, mas também qualificando de forma indiscriminada a fala e o lugar dos homens que têm com isso seu lugar de poder mantido e reforçado.

Tudo isso se reverte na crença de que a busca do direito, que também é vivenciada através do acesso e da experiência na trajetória do Sistema de Garantia de Direito, não é assunto de mulher, reforçando a crença de que o espaço feminino é o espaço privado, do lar. “A invisibilidade das mulheres, segundo esta perspectiva, se deve a que a ideologia das esferas separadas as definiu como seres exclusivamente privados, negando assim sua capacidade de participar na vida pública, política.” (SCOTT, 1992).

Ampliando a sua “incompetência” inclusive para o papel de mãe, como se esta não fosse capaz, sozinha, de definir o que é mais correto na conduta dos filhos, contraditoriamente à posição social de que é a mulher o sujeito mais adequado e melhor preparado para o cuidado, desde que, por trás desse cuidado, haja um homem que defina os parâmetros sobre o qual esse cuidado será realizado.

O que este estudo demonstra é que, em geral, as instituições têm reforçado essa dinâmica social e, apesar das grandes transformações ocorridas, ainda hoje é predominante a posição da mulher como aquela que domina as atividades restritas ao mundo da casa; as instituições que tratam de assuntos tão complexos, apesar de abertas a elas, são inacessíveis pelo descompasso entre os requisitos exigidos e as qualificações por elas apresentadas.

Homens, como Pedro, vêem suas crenças como elemento fundamental para colocar prumo na educação dos filhos reforçadas, assim como a de que sua amante, que mantém em paralelo ao casamento e com o conhecimento da esposa, é uma mulher “fraca” e incapaz de gerir sozinha a educação dos filhos que, por falta de um posicionamento forte, não consegue impor suas regras. Ele, ao contrário, basta um olhar para deixar clara sua opinião e ter a pronta obediência dos filhos, apesar da sua ausência na casa.

O seu discurso expressa com clareza os estereótipos de gênero, a partir do seu entendimento sobre mulheres e homens. Ele expressa o afastamento histórico entre razão e emoção que separou os sujeitos femininos e masculinos, existente no imaginário social, que define comportamentos entre homens e mulheres e “justifica” ações violentas contra pessoas do sexo feminino.

“Mãe é a presença materna. Como minha mãe disse – mãe é uma dádiva, mãe é carinho. A mulher é sensível, ela jamais vai agir. Quando ela bate é como se ela batesse nela mesma. O homem não. O homem quando nasce já é um bicho, já é um predador, é um caçador. Já é um predador. Homem já é um animal. Eu não acho que o homem seja...tem homem que é sensível, mas ele já traz a brutalidade com ele. É muito diferente da mulher, eles querem colocar em igualdade, então, o homem tem a força, a mulher tem a inteligência. Vai dizer que nunca observaram isso? Porem ela não sabe usar a inteligência dela contra a força brutal dele. A força brutal dele destrói a inteligência dela, destrói ela toda. Porque ele usa a violência. Usa a força e as vezes ela não sabe usar da força. Agora a mulher que se atrapalha nisso” (PEDRO, PAI DE ANA).

Essa forma de perceber as mulheres aparece de maneira mais ou menos explícita na trajetória institucional dessas denunciantes/acompanhantes. Desde a descoberta da violência, profundas marcas de gênero aparecem orientando os conflitos enfrentados pela família para a tomada de decisões quanto à trajetória a ser desencadeada. Marcas essas que, além de se estenderem por todo o percurso, atingem a todos, homens e mulheres, vítimas e agressores, profissionais das instituições e usuários destas, no entanto as mulheres são mais duramente penalizadas por essas representações, pois para elas as diferenças se revertem em desigualdades (SAFFIOTI, 2004).

A força que paralisa as mulheres não é apenas aquela que lhe atinge fisicamente, essa “força brutal” é expressa pela fala rude, pela desqualificação da sua denúncia, entre outras coisas.

São muitas as dificuldades que essas mulheres, maioria de denunciantes e acompanhantes, enfrentam. Decidir denunciar alguém da família traz para elas um dificultador a mais, pois essa ação é recortada pelo confronto, muitas vezes da própria criança vitimada. Para essas crianças que têm no agressor sexual a figura do pai, acusá-lo representa a possibilidade de incriminar alguém de quem é esperado amor e cuidado, e efetivamente alguém da sua relação afetiva. Assim, para essas mulheres, muitas vezes, até mesmo a pessoa a quem ela pretende proteger com sua denúncia não concorda com a decisão, tornando-se, portanto, às vezes uma ação solitária.

“Minha mãe, eu nunca vou fazer mal nenhum senão meu pai vai preso. E ele falou que se ele for preso eu nunca mais vou ver ele, e eu não quero que faça isso com meu pai. Eu tô nessa situação porque o menino gosta, gosta, adora o pai. Praticamente foi o pai que criou ele, eu com trinta dias de parida eu fui pra rua trabalhar, com medo de perder o emprego” (LAURA, MÃE DE ANDERSON).

São especificidades da vida de cada um que fazem com que a experiência, diante de uma situação de violência sexual, seja única para cada pessoa. Suas histórias de vida trazem consigo o colorido próprio de cada tecido que é diferente para cada ser. Os afetos e desafetos que envolvem a vida de cada uma das pessoas que está na rede da violência é um aspecto que pode ampliar a dor da violência desvelada, pois não só os filhos violentados mantêm relações

de amor com esses homens que, além de agressores, são seus pais. Também essas mulheres denunciantes, em muitas situações, têm por seus maridos e companheiros um laço de afeto, uma expectativa de uma relação de amor, de construção de sonhos e de uma vida em família.

“Ele me ajudava muito com meu pai, para carregar, botar no banheiro, levar pro médico, como ele fazia com minha mãe. Não tinha como desconfiar desse homem, não tinha! Se eu perguntar pra todo mundo no bairro, quem é Antônio? Uma pessoa que gosta de ajudar, dar socorro a qualquer hora, batia na porta dele pedindo socorro ele ia. Tantas mulheres pariram naquele carro, eu não sei... E ele...as meninas cresceram junto com eles. Não tinha como anexar uma coisa a outra” (RAQUEL, TIA DE NEUZA).

Esses homens não são blocos uniformes para o qual podemos denominar “agressor sexual”, eles são seres complexos com aspectos positivos e negativos. Na relação com essas mulheres, eles podem estabelecer vínculos de afeto, de cooperação, de cuidado, que podem parecer incompatíveis com a figura de um agressor sexual. Para as mulheres conhecer esse aspecto é se deparar com o inesperado, o insuspeito, que aparece como mais um elemento de conflito na decisão da denúncia, aspectos que não são possíveis de “serem anexados” a uma agressão sexual.

A quebra do padrão social da sexualidade surge como agente desconstrutor da identidade desse homem. Esse aparente antagonismo revela a perspectiva de que subjetividades, desejos, modos de ser, de dar e obter prazer não necessariamente guarda uma relação direta com as normas sociais. No entanto a quebra dessas normas

atinge a sociedade em paradigmas essenciais, uma vez que as interdições sexuais estão na fundação do nosso ordenamento jurídico, caracterizando uma forma de transgressão que fere os nossos códigos sociais mais primitivos. No entanto subsiste a milênios de proibições, nos lembrando sempre que, para cada lei existe um desejo que o contrapõe (PORTO, 2006).

A necessidade de tomar decisões, relativamente rápidas diante da descoberta do fato, acontece num momento em que sentimentos de terem sido enganadas, de terem sido usadas por esses homens durante anos, desaba sobre a vida dessas mulheres, como se aquela violência, de muitas formas, anulasse toda uma imagem construída durante uma vida de convivência. Quebra especialmente a imagem da família ideal, que está respaldada num modelo que “(...) baseia –se em relações estáveis marcadas pela autoridade do pai sobre a mãe e os filhos” (NARVAZ, 2005) e esse modelo é idealizado, mesmo sem as possibilidade reais de vivê-lo. A construção desse ideal de família sofre de forma evidente “... influência do patriarcado na estruturação (...)” (SAFFIOTI, 1979) Entretanto, aqui “o patriarcado não designa o poder do pai, mas dos homens, ou do masculino, enquanto categoria social” (SAFFIOTI, 2004), representando assim um modo predominante de relacionamento.

No entanto, não se restringem à dissolução de sonhos românticos, ou mesmo da família “ideal”, as consequências da decisão de denunciar esse tipo de violência. Questões de ordem prática emergem, solicitando medidas emergenciais. Sair das suas casas para morar de favor na casa de um familiar foi uma dessas medidas emergenciais, comum a todas as mulheres, com exceção de uma das entrevistadas, quando o agressor é o pai ou padrasto.

Que desamparo obriga mãe e filhos a saírem das suas casas para fugirem de uma situação de vulnerabilidade, quando os agentes promotores dessa situação se mantêm comodamente nos seus lares?

Algumas são as respostas trazidas por essas mulheres. A forma de legalização da propriedade que coloca o homem como o dono do imóvel, associada à falta de conhecimento da lei que coloca as mulheres numa situação de desproteção quanto aos seus direitos são alguns dos fatores. Mas não apenas esse aspecto aparece como relevante, muito mais representativo é o fato de ser inviável retornar para a mesma casa daquele que elas acabaram de denunciar pelo crime sexual. Como continuar convivendo com esse homem?

“A gente já tá ruim, aí fica pior ainda, não só eu, como ela porque ninguém faz questão de esconder nada dela, entendeu? As pessoas fazem questão de falar que eu tô morando na casa da minha mãe. A gente não tem aquele conforto, ela perdeu totalmente a liberdade dela, entendeu? Eu na verdade não queria nem tá nessa situação, queria nem tá passando nada disso, isso tudo eu acho que não tá machucando só a mim, tá machucando muito mais a ela do que a mim. Um monte de coisa que ela tá passando, eu tô fingindo que não tô vendo, porque infelizmente eu tenho que tá morando na casa da minha mãe. Eu ainda tenho que me submeter a essas atitudes. Dormir na sala, não tenho quarto pra gente dormir, então seis horas da manhã minha mãe sai e já faz zuada. Liga televisão só pra ligar, ninguém vai sentar pra assistir. A gente perdeu...eu nem tanto, ela perdeu tudo”
(PAULA, MÃE DE JAÍRA).

Essa situação revela ainda fragilidade nas políticas públicas voltadas para as mulheres, em dois aspectos, ou seja, a falta de abrigos que possam acolhê-las em situação de violência e a falta de entendimento de que a violência sexual sofrida pelos filhos atinge também essas mulheres. Saffiotti (2002) alerta para o baixo número de abrigos no Brasil, com números que não passam de duas dezenas, referindo que esse número, mesmo que todas funcionassem, o que não é o caso, “seria ridículo diante de quase 170 milhões de habitantes”. Com relação ao segundo ponto pode-se observar a limitação nesse entendimento na própria Lei Maria da Penha que não abrange essas situações como necessárias de abrigo, sendo que essa demanda é prevista apenas pelo ECA apenas para a criança e/ou adolescente vitimado, numa tentativa de afastá-lo do agressor familiar.

A todos esses sentimentos, conflitos e desmoronamento da vida até então conhecida para essas mulheres soma-se a humilhação de viver na casa de outras pessoas, mesmo que

familiares. Muitas vezes essas casas não possuem nenhuma estrutura para receber uma nova família e, ao chegarem, são vistas e tratadas como estorvo e elementos indesejados.

Essa situação também está carregada de desigualdades entre os gêneros, quando coloca as mulheres em situação de dependência desses homens, ou de terceiros para terem um abrigo. Aqui, mais uma vez, fica evidenciada a manutenção do modelo de família patriarcal, legitimando o lugar do homem como chefe da família e proprietário dos bens, mesmo que esse bem seja uma pequena casa popular.

A realidade que aparece neste estudo demonstra que, ainda hoje, mulheres optam por cuidar dos filhos e da casa em detrimento do investimento na sua própria vida. Abrem mão de estudar, trabalhar e construir a sua autonomia para proporcionar aos filhos e ao marido toda a atenção e cuidados.

*“E pra sua vida, que sonho você tem?
Que ela (a filha) seja feliz, que faça vestibular, que ela faça faculdade, o curso que ela tenha que fazer. Que ela seja pediatra, que seja professora, o que ela quiser” (MÁRCIA, MÃE DE JULIA).*

Invariavelmente todas as entrevistadas, ao serem questionadas quanto aos sonhos que tinham nas suas vidas, apontaram a realização dos filhos como a primeira opção, seguida de conseguirem um trabalho para saírem das casas das famílias, mas também com objetivo de proporcionar uma situação mais confortável para os filhos. Os sonhos que diziam respeito as suas próprias realizações eram colocados como algo tão longínquo que nem mesmo ousavam falar. Se esses já eram distantes agora diante da situação de violência ficam praticamente esquecidos ou mesmo abandonados em razão da urgência de sobrevivência que esse fato impôs às suas vidas.

Apesar de tantos fatos avassaladores, de mudanças bruscas inesperadas e indesejadas, dos sentimentos de dor e solidão que essas mulheres vivenciam com a descoberta da violência e contrariando os trabalhos que insistem em falar da sua negligência ou mesmo da cumplicidade por elas estabelecida com os agressores, o que foi observado é que muitas mulheres, diante dessa situação, abrem mão de conforto, da comodidade e da acomodação da vida familiar e rompem definitivamente com esses homens.

A violência sexual e as decisões a ela ligadas envolvem fatores de diversas ordens, desde os culturais e sociais até os psicológicos e interpessoais, entretanto muitas vezes tem sido objeto de simplificações, que tiram do fenômeno a multiplicidade de fatores que o constituem e, das pessoas envolvidas, a subjetividade da experiência (MUSZKAT, 2002).

Nada favorece que essa denúncia seja feita. Todas as consequências subsequentes são extremamente desgastantes para essas denunciadas. Desde aquelas que dizem respeito às

suas emoções, até as de ordem mais prática e objetiva das suas vidas pessoais, passando ainda pela morosidade que caminha esse procedimento legal, levando os denunciante a questionarem até que ponto valeu a pena fazer a denúncia. Perguntam se não teria sido mais simples apenas afastarem-se dos agressores e tocarem suas vidas.

Têm a vida de suas filhas e filhos exposta, suas privacidades invadidas e vêem, dia após dia, a esperança de punição do culpado se esvaindo na burocracia do Estado.

Mães apontam a forma insidiosa em que foram atravessadas pela violência sexual, obrigando-as a introduzirem o assunto da sexualidade, especialmente das filhas, de forma antecipada e compartilhada com homens e mulheres desconhecidas, nas instituições. Um assunto que deveria, para elas, ser privado, restrito ao conhecimento de poucos, passa a ser de ordem pública, do domínio de muitos.

“Muito antes da hora, não agora que ela já tem 17 anos, mas na época que ela tinha 15, eu acho muito cedo pra ela ta vivendo uma vida que eu com 35 anos não tinha vivido. Então a história de delegacia, a história de advogados, a história de IML. Essa toda, de ter que falar com homem, com mulher, com todo tipo de pessoa, sobre sua vida íntima, se transou, se deixou de transar, então é uma vida que eu não queria para ela e que não era pra ter feito naquele momento. Porque se ela tivesse tido uma transa com o namorado quem tinha que saber sou eu e o pai dela, mas só que a história não é mais assim” (SILVIA, MÃE DE TÂNIA).

É verdade que não se pode perder de vista que, para essas tantas que denunciam e acompanham seus filhos por longo período que se arrasta depois da denúncia, um número muito maior silencia. Gregori (1992), ao analisar a violência contra as mulheres, conclui que a chamada “submissão” à situação de violência, pode sinalizar uma condição, que é na verdade adaptação e negociação com objetivo de preservar o espaço doméstico. Essa conclusão de Gregori possui uma pertinência significativa com as experiências das acompanhantes e denunciante pesquisadas neste estudo.

Muitas vezes silenciam mesmo com as evidências que se apresentam diante de seus olhos, mas, rotulá-las de negligentes ou mesmo de cúmplices nesse ato violento é, no mínimo, uma visão simplista do fenômeno. Quando se colocam as mulheres como culpadas de um lado e é patologizada a atitude violenta dos homens por outro, reduz-se um grave problema de ordem pública e foca-se no indivíduo toda a complexa problemática da violência sexual, esquecendo-se que esses sujeitos são constituídos nas e pelas relações sociais (MORGADO, 2001).

Quando é analisada a multiplicidade de fatores que se entrecruzam nas vidas dessas pessoas, diante da experiência da violência sexual, os muitos impedimentos e obstáculos que se interpõem, tudo isso somado à pouca efetividade da estrutura oferecida pelo Estado na

apuração do crime e resolução dos diversos conflitos que invadem suas vidas, é imprescindível aprofundar as investigações dos porquês desse silêncio.

Podem ser muitos os fatores que definem a decisão de não denunciar, como o medo da reação familiar ou, como já foi colocado, a necessidade de manter essa família nuclear, a idéia de que não adianta denunciar, pois nada será feito, além da própria condição de tabu que esse tema remete ou simplesmente por não saber o que fazer (COHEN, 1993).

Muitos estudos ressaltam a criança vitimada, sendo a mãe a agressora, ou mesmo cúmplice, mas pouco se pesquisa sobre o contexto em que essa mulher está inserida na rede familiar e social, na situação da violência (SCHRAIBER, 2005). Calar-se diante de fatos como a violência sexual pode ser a única alternativa de sobrevivência, não só para essas mulheres, mas também para seus filhos, pois a carência das suas vidas está inscrita em aspectos tão primários de suas existências que o significado da violência silencia diante da necessidade de continuar sobrevivendo.

A essas mulheres, mas não só a essas, o peso de ser do sexo feminino recai sobre os seus ombros não apenas por serem as mais violentadas sexualmente, mas também quando buscam significar essa violência, quando acessam os recursos institucionais para resolução dela e quando optam por não buscarem esses recursos.

O gênero se interpõe em toda a experiência desencadeada pela descoberta da violência sexual, imprimindo a marca da desigualdade que vulnerabiliza as mulheres nessa trajetória.

Alguns aspectos nessa trajetória trazem as marcas profundas do gênero nas experiências de homens e mulheres, colocando cada um em lugares diferentes diante dessas experiências. Essa ideologia de gênero atinge também os homens e as mulheres das instituições que atendem e cuidam das situações de violência noticiada, revelada.

Nenhum problema haveria se essas diferentes formas e as marcas do gênero presentes nos profissionais que se propõem e que estão postos em lugares de intervir e cuidar das consequências dessa violência não trouxessem consequências desastrosas, posturas que desrespeitam o direito das pessoas que lançam mão desse recurso institucional, como alternativa de resolução da sua situação de conflito.

Entretanto o que a realidade revelada nas entrevistas realizadas para este estudo informa é que a condução por parte de muitos profissionais, especialmente das delegacias, mesmo as especializadas, trazem graves consequências, além do flagrante desrespeito aos direitos dessas pessoas, sendo que são as mulheres suas maiores vítimas. Porém esse procedimento não pode ser localizado individualmente nos profissionais, pois esses são representativos de uma cultura institucional atravessada pela ideologia de gênero.

“Quando entramos no HGE chegou um monte de polícia e não deixou eu ficar mais junto dela (filha). Ai ela ficou chorando, chorando que queria ficar comigo. Os médicos mandou ela tirar a calcinha pra examinar, ela não queria ficar só, queria ficar comigo. Ele disse que eu não podia ficar. Ai o policial veio e me pegou, me levou pra sala dele. Ai ele ficou me ameaçando, falando umas palavras...Perguntou se eu não tinha amante, porque meu marido trabalhava fora, tinha vez que vinha de oito em oito, tinha vez que vinha de quinze em quinze, ai foi na hora que ele sugeriu que eu tinha um amante” (CLAUDIA MÃE DE TEREZA 08 ANOS).

Apesar do fato narrado por Cláudia que insiste na versão de que sua filha foi “estuprada pelo cachorro da família” oferecer elementos bastante significativos para a descrença na sua versão que poderia levar o profissional de polícia a construir uma hipótese de que ela estaria tentando proteger alguém, isso deveria servir de elemento para a condução da sua investigação e não como fator desencadeador de desrespeito num primeiro contato. Menos ainda essa hipótese, mesmo que confirmada em algum momento, se houvesse investigação, não seria justificativa de emissão de juízo de valores quanto à moral e honra dessa mulher, como pode ser observado ainda nesse interrogatório que, diante da confirmação da versão por parte de Cláudia, o policial, já irritado, provavelmente queria resolver a sua “investigação” já de imediato, fala para um colega:

“Ah! Ela ta escondendo, não ta vendo na cara dela como ta, não? Isso é uma descompreendida, ela ta escondendo” (POLICIAL SE REFERINDO A CLÁUDIA, MÃE DE TEREZA).

No entanto, na tentativa de construir um “clima de cumplicidade” entre eles, o policial informa a Cláudia que isso, de ter um amante, não é nada grave, pois ele mesmo “pegava” uma menina da mesma idade dela e que esta era casada. O discurso do macho “pegador” é tão naturalizado que um profissional, em um suposto processo investigativo, utiliza desse artifício para confirmar sua hipótese, numa demonstração muito clara da presença de uma cultura machista na instituição, sustentando, inclusive, as hipóteses que deverão desvendar um crime sexual.

Essa cultura machista que aparece nas experiências trazidas por este estudo não são “privilégios” dos profissionais masculinos, mulheres, delegadas expressam também de forma bastante naturalizada conceitos sobre o que é ser mulher e especialmente qual a forma mais adequada e correta de ser mãe. Naturalmente que aquelas que fogem ao estereótipo são vistas com desconfiança pelos profissionais que estão investigando o fato violento. “As relações de gênero, evidentemente, refletem concepções de gênero internalizadas por homens e mulheres. Eis porque o machismo não constitui privilégio de homens, sendo a maioria das mulheres também suas portadoras” (SAFFIOTI, 1992). Estereótipos esses criados pela cultura, ao

longo de décadas, e absorvidos sem questionamento por grande parte da sociedade, mesmo por parte considerável das mulheres, maiores vítimas dessa situação.

Numa situação em que, à violência sexual contra uma criança somam-se violências múltiplas contra a própria mulher, essa postura com profundas marcas de gênero aparece nas experiências de enfrentamento dessa trajetória institucional como mais um elemento de desrespeito e negação da condição de possuidora de direitos.

“Eu sempre tive aquela certeza, por causa da mídia, que a delegacia da mulher era própria da mulher, mas o tipo da coisa, elas ajudam quando as mulheres estão sendo machucadas. Quando a mulher está sendo humilhada, que é o meu caso, quando o homem está acompanhado (referindo a advogada), o amparo não é dela não, é dele. Tanto que no dia da audiência, qual foi o conselho da Delegada para mim?

- Quer um conselho? Saia de casa e já que ele está trabalhando deixe o menino com ele.

Imagina se eu ia deixar uma pessoa que tá abusando de meu filho cuidar dele?! Ai aquilo pra ele foi tudo. Saiu contando pros vizinhos que ninguém, nem a delegada me apoiava” (LAURA, MÃE DE ANDERSON).

Considerando que a autoridade policial é a representante do Estado e que a sua palavra, assim como suas ações diante das pessoas que acionam esse recurso institucional, é de grande relevância, não apenas como um indicativo de que o conflito ali exposto terá uma condução séria, comprometida com o desvelar da verdade dos fatos, mas especialmente que tudo isso será um processo no qual todos serão tratados com a igualdade de direito que prevê a lei. Entretanto, para além dos aspectos práticos que envolvem a questão, o tratamento dispensado a essas pessoas pode representar o elemento que irá fortalecer ou desqualificar a condição de cidadania, de possuidora de direitos ali reconhecidos.

Para as mulheres entrevistadas neste estudo, assim como o exemplo de Laura, esse contato foi uma confirmação da sua desqualificação como sujeito de direito. Para o homem poder contar para os vizinhos que ninguém, nem a delegada apoiava a sua reivindicação de direitos enunciada pela mulher, fortalece a sua condição como possuidor desses direitos e retira da denunciante a esperança de ser ouvida e tratada em igualdade de condições.

O que esperar de uma trajetória institucional que de início tem uma profissional que aconselha a mãe, que sofre vários tipos de violência, a manter o filho violentado sexualmente, sob os cuidados do pai violentador, com a justificativa de que este está trabalhando? Posturas como essas reforçam as desigualdades entre os gêneros e mantêm as mulheres como sujeitos de uma categoria incapaz de transitar pelas instituições vinculadas ao direito.

A falta de projetos específicos para essas acompanhantes no VIVER foi evidenciada depois da pesquisa, indicando desta forma para a necessidade de construção de ações voltadas para esse público. No entanto, apesar dessa falta de ações especificamente direcionadas para

essas acompanhantes, o fato dessa instituição acolher as subjetividades dos usuários possibilita a essas tantas mulheres sentirem-se acolhidas. Os entrevistados referem-se ao Viver como um espaço confortável, de acolhimento, agradável de ser frequentado, pois essa é uma instituição que viabiliza que o atendimento seja “feito com respeito”. Atribui-se essa avaliação ao fato de os usuários serem atendidos de maneira que contempla as subjetividades e assegura a privacidade nos contatos. Para essas mulheres que passam pela instituição esta se constitui um ambiente mais próximo do mundo da intimidade. São conhecidas pelos seus nomes, podem falar de assuntos do dia a dia com as profissionais da recepção, as crianças brincam e se apropriam dos espaços.

“O Viver foi fundamental para ele e para mim. No primeiro momento eu fiquei assim um pouco desconfiado. Tem aquele ditado de que tudo que é de graça, fique desconfiado que não presta, mas depois eu fui vendo que os profissionais aqui são sérios. É um lugar muito importante, se não fosse o Viver, como seria? Quem iria tirar as dúvidas da minha filha, quem iria tirar as minhas dúvidas. Depois que ela veio pra o Viver ela viu que isso não é uma coisa que só aconteceu com ela que tem situações muito piores do que a dela e foi aqui que nós aprendemos a lidar com essa situação” (SILVIA, MÃE DE TÂNIA).

O discurso delas refere que a “seriedade dos profissionais demonstra saber o que estão fazendo”, numa alusão ao fato de o serviço ser especializado no tema, fatores que fazem a diferença para elas diante da situação de caos que se instala nas suas vidas.

O que esse estudo pode descobrir é que as políticas públicas na área de atendimento a crianças e adolescentes precisam ter um foco bem específico para as pessoas que decidem e definem que recursos irão acionar e até quando mantê-los. Como já foi explicitado anteriormente, essas pessoas são do sexo feminino, portanto, gênero é uma categoria de grande relevância na formulação dessas políticas, na capacitação dos diversos profissionais que atuam nessa área, assim como nos estudos do tema, pois ela não atravessa o fenômeno apenas na vitimização, mas também na condução do mesmo, sendo que as posturas androcêntricas que aparecem nas formas de condução dos fatos, seja pela própria denunciante, acompanhante, profissionais das instituições e familiares dão um tom que afastam ou dificultam em muito o acesso das mulheres num processo tão predominantemente marcado pela presença feminina.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final desse trabalho algumas conclusões confirmam outros estudos; outras questionam afirmações ou aponta para a necessidade de pesquisas mais amplas para aprofundá-las, e ainda traz algumas conclusões novas.

A violência sexual é percebida como um fenômeno histórico-social e, portanto, construída a partir de valores normatizadores de cada cultura, pois esses estão diretamente vinculados aos tabus e interditos. Assim, nessa perspectiva, não é possível olhar para essa modalidade de violência como um fenômeno da ordem da natureza e desta forma ahistórico.

Esse aspecto indica uma dinamicidade nas construções de significados, inclusive num mesmo momento histórico e dentro da mesma cultura, pois essa significação passa pela experiência de cada pessoa envolvida.

Nesse estudo é confirmada a compreensão de que essa é uma experiência que ecoa em diversos níveis sociais e pode acionar elementos variados. Daí, portanto, ser necessária a perspectiva da complexidade do fenômeno, e que a compreensão das expectativas de resolução que aí se formam requer que olhemos para os seus contornos, numa tentativa de rastrear os principais componentes dessa rede que são construídos a partir de uma intersecção de diferentes categorias como raça, classe e gênero, foco principal deste estudo, entre outros.

É destacada a contribuição das mulheres, através dos movimentos sociais, em especial o feminista, na publicização dessa violência que acontece dentro das casas e/ou por pessoas próximas da vítima. Foi essa publicização que viabilizou descortinar também a submissão de crianças e adolescentes, abrindo caminhos para o fortalecimento do movimento de defesa desse grupo. É importante destacar que, neste estudo, é apontado como aspecto marcante o fato de esse movimento ser “terceirizado”, sendo que são adultos que militam, portanto, definem e decidem os caminhos para um outro grupo social.

Essa reflexão confirma a necessidade de dar mais voz aos sujeitos que vivenciam diretamente a violência ou àqueles agentes que têm um vínculo direto com os mesmos, a exemplo de mães e pais, com a construção de significados e intervenções nessa área mais dialógica e menos tuteladas, evitando assim orientações pautadas em avaliações estritamente morais.

Conclui-se também que são muitos os conceitos utilizados e de forma aleatória na definição de diversos aspectos pertinentes a esse tipo de violência. Aponta-se que essa

multiplicidade de conceitos gera equívocos na apreensão do fenômeno, assim como na intervenção. Aí merece destaque a definição construída neste estudo. Toma-se Violência Sexual como uma grande categoria que abarca todas as violações de direitos sexuais, crimes ou não. A título de melhor compreensão, sugere-se a divisão em duas subcategorias, ou seja, Abuso e Exploração Sexual, ressaltando, entretanto, o entendimento de que a exploração também é uma forma abusiva e, ao separá-la do Abuso não está sendo questionado este aspecto.

Neste trabalho traz-se como sugestão, neste sentido, a necessidade de construção de intervenções que respeitem as especificidades dessas subcategorias. Consta-se a falta de informação quanto à intervenção na exploração sexual, na cidade de Salvador, ao tempo que é indicado a importância de projetos de inclusão social na formulação dessas políticas públicas. De outra forma, certo é o grande risco de transformar essas políticas num “faz de contas” que em nada contribui para a transformação das vidas dessas meninas e meninos explorados sexualmente.

Quando foca-se a tipificação penal que conceitua o aspecto legal, o capítulo II apresenta uma discussão e reflete criticamente sobre a abrangência do Atentado Violento ao Pudor - AVP que tem dificultado a classificação de alguns atos libidinosos como crime.

Há de se discordar da proposta da Comissão Parlamentar que investigou as redes de exploração sexual no ponto em que sugere que o AVP e o estupro sejam capitulados em um único tipo penal, por considerar que essa solução não resolve o aspecto apontado no parágrafo anterior, questionando-se, inclusive, a Lei sancionada pelo Presidente da República, em agosto de 2009, que mantém essa abrangência, ao transformar tal crime também como estupro.

É sugerido neste trabalho que: a) a conjunção carnal fosse ampliada, alcançando o coito anal; b) e que os atos libidinosos fossem desmembrados em diferentes tipos, considerando a gravidade.

Concorda-se, entretanto, com a sugestão dessa mesma CPI e da respectiva Lei, na transformação dos crimes sexuais contra crianças e adolescentes em “ação penal pública incondicionada”, evitando que o responsável legal não noticie o mesmo, pela multiplicidade de razões já discutidas.

Alerta-se para a importância de realização de estudos sobre a opção de silenciar diante da descoberta da violência sexual, buscando construir conhecimentos mais compatíveis com essa experiência, evitando as inferências simplistas que não consideram a sua complexidade,

entre outras coisas que essa experiência é mediada pela interferência de “saberes difusos” sobre a disponibilidade de recursos de enfrentamento a serem acionados.

Apesar da frustração de expectativas que vai sendo acumulada ao longo do caminho trilhado a partir da denúncia, estudo realizado (SILVA, 2000) demonstra que 54% das famílias que experimentam uma situação de violência sexual com uma criança ou adolescente fazem a opção de buscar o apoio institucional.

Nestes casos, ainda segundo Silva (2000), o desamparo institucional vivenciado pelas vítimas e seus familiares soma-se à solidão da experiência, pois é um fato difícil de ser compartilhado. Porém o autor não analisa a interferência que o gênero traz, para a experiência e frustração da mesma, na trajetória institucional.

Para Bila Sorj (1992) a “sociedade moderna construiu um ideal de esfera pública e instituições políticas fundadas numa moral racional”, ou seja, o mundo institucional se configura pela busca da cobertura do direito do coletivo, de diagnósticos gerais de doenças e suas terapêuticas específicas e, para tanto, estabelece prazos, normas, distanciamento das concepções relacionais e impessoalidade como pressupostos para sua prática.

Ao denunciar um crime de violência sexual contra uma criança ou adolescente, essa mulher/familiar tem uma necessidade específica de ser ouvida na sua dor de forma respeitosa, atenta e esclarecedora. Um espaço no qual seja possível a garantia da inclusão do mundo da vida com suas simpatias pessoais, as concepções relacionais. Nela a temporalidade e a singularidade da sua vivência é de fundamental importância nesse atendimento.

Além da resolução de um crime e a terapêutica para patologias, ou melhor, bem além do cumprimento das normas e prazos legais e enquadramentos terapêuticos, o que essas mulheres, nessa situação de violência, parecem necessitar, diante de uma vivência tão conflitiva, que produz tantas rupturas nas relações interpessoais, que impõe mudanças tão significativas, é um espaço de re-ordenamento do mundo.

No entanto, a própria definição do que é política pública traz na sua concepção a perspectiva da ação voltada para o coletivo, com a garantia dos direitos sociais, não contemplando desta forma as subjetividades.

A experiência a partir da descoberta da violência sexual vivenciada por uma criança e adolescente da sua família e a decisão de acionar equipamentos públicos deve ser entendida de forma dinâmica e implica em ação e reação, mudança e conflitos vivenciados por elas.

Tomando os pressupostos que nortearam as análises desse estudo, fica evidenciado que o local em que é inserido o serviço de atendimento é de fundamental importância para o maior acesso ao mesmo. Dessa forma, pode-se concluir, sendo a delegacia uma das principais

portas de entrada acionadas pela população, o aspecto da legalidade é que tem maior destaque nessa decisão.

Essa opção pode ser sugestiva da influência que as diversas campanhas têm sobre a população, pois desde sempre elas trazem como principal ponto a denúncia. Pode também indicar a falta de conhecimento quanto aos aspectos psicossociais e médicos, ou o desconhecimento da possibilidade de intervenção nessas áreas. Exceto quando existem lesões físicas consideradas graves e, portanto, indicativas da necessidade de intervenção médica.

A localização do Viver na rota da trajetória institucional acessada, ou seja, a Segurança Pública possibilitou a essas pessoas, com frequência muitas vezes maior que os dois outros serviços, conhecerem a possibilidade dessas intervenções ampliadas e a adesão às mesmas.

Apesar de não ter o propósito de analisar ou avaliar as instituições, por acreditar na importância que os cuidados médicos, sociais e psicológicos representam como redutores de diversos danos que a violência pode infligir sobre as pessoas vitimadas, e analisando os números que mostram o acesso, este estudo conduz à conclusão de que: a) o modelo experimental do Viver, único no País inserido na área da Segurança, apresenta resultados exitosos; b) as campanhas precisam ampliar o seu discurso, alertando a população quanto à necessidade de buscar outros cuidados.

Com isto sugere que o modelo do Viver possa ser replicado, tanto no Estado quanto ao âmbito nacional, resguardando, evidentemente, as peculiaridades de cada local. Sugere ainda que as campanhas sobre violência sexual mudem seu foco, no sentido de informar às pessoas que elas podem buscar ajuda também para cuidar de aspectos outros que surgem como consequência da violência, evitando, ao colocar tamanha ênfase na denúncia, a grande frustração que esse olhar, apenas legalista, tem provocado nas pessoas. Entretanto, confirma-se a necessidade dos movimentos sociais colocarem na pauta, de forma mais incisiva, as demandas de melhoria da rede de atenção, especialmente as delegacias, já que aí está o equipamento público que inicia a trajetória para a apuração legal do crime cometido.

Na pesquisa demonstrou-se que ainda hoje grande parte desses recursos são pautados em modelos androcêntricos de intervenção. Fica evidenciado que para as mulheres “desacompanhadas”, entenda-se desacompanhadas sem uma companhia masculina, as delegacias representam um lugar pouco acessível. Essa inacessibilidade é representada especialmente pelo descrédito percebido por elas, como se não fossem capazes de estabelecer um diálogo com os agentes públicos.

Esse modelo patriarcal que desqualifica a fala da mulher, além de não se restringir às delegacias, mesmo as especializadas, também não se restringe aos profissionais homens, corroborando com a denúncia das feministas de que os valores sociais que mantêm as desigualdades entre homens e mulheres, ainda estão presentes, apesar das profundas transformações.

Respondendo algumas questões levantadas ao longo do trabalho conclui-se que a criação de políticas públicas só é possível com a soma entre pressão da sociedade, através dos seus movimentos que indicam e demandam por sua criação, e da “vontade política” do gestor público que decide onde vai investir durante o seu mandato. No entanto, é certo que a maior organização dos movimentos e a sua capacidade de pressão possibilitam a criação das políticas demandadas.

Como resultado das principais questões motivadoras deste estudo, observa-se que é marcante a presença do gênero em todas as experiências vividas pelos sujeitos desta pesquisa, sendo que esta marca perpassa toda a trajetória iniciada depois da descoberta do episódio de violência sexual contra uma criança e adolescente. A forma de significar esse episódio é diferente para homens e mulheres que, por sua vez, olham para ele também de forma diferente se a criança vitimada é do sexo feminino ou masculino.

As análises apontam para uma tendência nova com relação ao sexo das vítimas, com um crescimento considerável das crianças do sexo masculino, tanto nos dados levantados referentes ao CEDECA e ao CRAS no recorte temporal do estudo, quanto num recorte temporal maior do VIVER que apresenta um crescimento de 100% dos meninos no serviço, indicando a necessidade de uma investigação mais profunda sobre tais mudanças.

As diferenças nas experiências de homens e mulheres passam, ainda, pela maneira que cada um se percebe atingido pelo fato e ou mesmo os argumentos que cada um deles encontra para tentar compreender o surgimento deste nas suas vidas.

Depois desse momento inicial as decisões da realização da denúncia e as divisões das tarefas entre homens e mulheres, aparecem como uma repetição das divisões de outras tarefas em outros contextos. São os homens, quando participam do processo, que assumem as consideradas mais qualificadas e que exigem uma complexidade maior no seu desempenho, sendo que as próprias mulheres se dizem incapazes de assumirem essas tarefas e para aquelas que não contam com a participação masculina, apontam esse fato como um obstáculo ou como um dificultador da resolução.

Ao final, neste estudo conclui-se que a soma do conhecimento empírico ao teórico possibilitou uma ampliação do olhar sobre o fenômeno em que se propõe intervir, como

gestora de um serviço público. Com isso fica evidenciado que a sistematização de conhecimento sobre o fenômeno da violência, pela complexidade já explicitada, é de fundamental importância na intervenção do mesmo. Não é possível insistir em modelos de intervenção construídos aleatoriamente, embasados em conhecimentos do senso comum e sem a devida capacitação daqueles que atuam profissionalmente na área.

Ao tomar a experiência thompsoniana, pretende-se resgatar a perspectiva de análise que possibilite apreender o sentido e o significado do papel ativo de mulheres reais na caminhada pela trajetória institucional, desencadeada pela descoberta e opção de publicizar a violência sexual. Instituições que deveriam ser a elas dirigidas, já que são as que mais demandam pelas mesmas e assim fazer uma análise, “sempre encarnada, em pessoas e contextos reais” (THOMPSON, 1981).

Neste estudo visa-se possibilitar compreender a necessidade de construção de intervenções embasadas em conhecimentos técnicos sobre a violência sexual, tentando que estes conhecimentos técnicos tragam a perspectiva de gênero, não apenas para a compreensão do fenômeno no recorte vítima e agressor, mas, nos casos de crianças e adolescentes, que sejam incluídas as mulheres, mães, já que, ainda hoje, isso continua sendo a principal atividade feminina para parte desse grupo.

Os temas vinculados às subjetividades são possíveis para homens e mulheres igualmente, no entanto são para as mulheres que eles têm sido direcionados através dos processos de educação formal ou na informalidade. Esta dicotomia entre os valores fundantes das políticas públicas e aqueles que vêm atravessando a formação das mulheres ao longo da história, sem perder de vista as diversidades dessas mulheres, é algo em que os estudos feministas puderam jogar luz, criando estratégias substanciais para a valorização de fontes documentais antes desprezadas, permitindo-se uma linguagem mais subjetiva e pessoal.

As experiências dessas denunciantes/acompanhantes se desdobram sendo atravessada pela marca da ambivalência, ao se confrontarem com algo para o qual não detêm o conhecimento que lhes possibilite acionar recursos pessoais e institucionais para a resolução. Esses sentimentos ambivalentes, entretanto, são atravessados pela ideologia de gênero constituindo a trajetória da denúncia e seus desenvolvimentos. Os valores e normas que orientam os profissionais e os tratamentos dispensados, não são restritos ao nível pessoal desse, são sim parte da cultura institucional e pode representar fonte de ampliação dessa ambivalência.

Evidentemente que outros fatores ganham destaque como elementos constitutivos da ambivalência, em especial, o grau de proximidade afetiva entre agressor e vítima. , por um

lado, esses fatores referentes à violência e seus contornos constituem essa ambivalência, por outro as construções das identidades dessas mulheres e os modelos de relações estabelecidos entre estas e os homens também demonstraram ser fundamentais na ambiguidade de sentimentos por elas vivenciados.

O mundo social informa que ao denunciar esses , elas estão tomando uma decisão de romper com os provedores e protetores das suas famílias, lembrando que existe toda uma simbologia para esse grupo social com marcas de um modelo patriarcal, em que a figura masculina tem uma enorme importância. Desta forma, como, diante de uma situação de tantos conflitos, romper todas essas crenças, tendo, quase sempre, como apoio, equipamentos criados por políticas fundadas a partir dessa ideologia marcadamente patriarcal e executadas por instituições e seus profissionais, homens e mulheres, atravessados/as por essa ideologia?

E, finalmente, destaca-se que, apesar de todos esses aspectos dificultadores da decisão de realizar a denúncia, são elas, as mulheres que enfrentam, em grande parte das vezes de forma solitária, essa trajetória. Sugere que estudos sejam aprofundados sobre a decisão de silenciar diante da descoberta da violência sexual de um filho, com a amplitude que o fenômeno requer.

A escolha desse modelo epistemológico permitiu, através dos depoimentos, reconhecer o quanto as falas das crianças e mulheres são desqualificadas pela tentativa de preservar a frágil unidade familiar e os projetos que nela se assentam e pela necessidade de manutenção de um modelo de sociedade fincado num sistema patriarcal.

Desta forma, essa base da epistemologia feminista possibilitou a inclusão de dimensões do “mundo da vida”, estabelecidas a partir do relato dos que vivem diretamente a violência, como base para as análises. E, desta forma, permite sugerir a importância de atender a necessidades fundamentais das mulheres que acionam os serviços.

Ações nessa direção podem promover uma diminuição do fosso entre as políticas públicas, através dos serviços oferecidos pelas instituições, e as necessidades daquelas que as acionam, para contribuirmos de forma efetiva com a conquista das cidadanias e políticas públicas mais compatíveis com as necessidades expressas pela diversidade de mulheres.

REFERÊNCIAS

- ADED, N. L. de O. et al. Abuso sexual em crianças e adolescentes: revisão de 100 anos de literatura. **Revista Psiquiatria Clínica**, Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, 2006.
- AQUINO, E. M. L et al. Adolescência e reprodução no Brasil: a heterogeneidade dos perfis sociais. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, vol. 19 suppl. 2, 2003.
- ARIES, P. **História Social da Criança e da Família**. (Trad.. Dora Flaksman), 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1981,
- AZEVEDO, M.; GUERRA, V. (Org.). **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005
- AZEVEDO, M.; GUERRA, V. **Violência doméstica contra crianças e adolescentes**. São Paulo: Cultrix, 1984
- BADINTER, E. **Um amor conquistado: O mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BAHIA. Comitê Estadual de Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança e o Adolescente. **Plano Estadual de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil**. Salvador, 2002.
- BANDEIRA, L.; VASCONCELOS, M. **Equidade de gênero e políticas públicas: reflexões iniciais**. Brasília: AGENDE, 2002
- BARBOSA, H. A et al. Engenharia de uma ONG na Construção de uma Base Contra as Violências. In: GADELHA, G.; BARBOSA, H. (Org.). **Construindo uma história: tecnologia social de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes**. Salvador: Centro de Defesa da criança e do Adolescente da Bahia (CEDECA-Ba), 2003.
- BARSTED, L. L. O campo político-ideológico dos direitos sexuais e reprodutivos no Brasil. In: BERQUÓ, E. (Org.). **Sexo & Vida: Panorama da saúde reprodutiva no Brasil**. Campinas (SP): Editora UNICAMP, 2003.
- BEAUVOIR, S. de. **O segundo sexo: Fatos e Mitos**. 12 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1949.
- BLAY, E. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos Avançados**, São Paulo, vol.17, n.49, 2003.
- BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, 1988 . Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui% c3% A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%c3%A7ao.htm)> Acesso em: 20 maio 2009.

BRASIL. **Decreto-Lei Nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940**. Dispõe sobre o Código Penal Brasileiro. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/De12848.htm>. Acesso em: 20 maio 2009.

BRASIL. **Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>>. Acessado em: 22 fev 2009.

BRITO, Ana Maria M. et. al. Violência doméstica contra a crianças e adolescentes: estudo de um programa de intervenção. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, vol. 10, nº 1, p: 143 – 149, 2005. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/csc/v10n1/a15v10n1.pdf> >. Acessado em: 10 jan 2009.

BRITTO, E. M. A. C. **Caracterização e distribuição espacial da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Salvador**: casos atendidos no Serviço VIVER. 2005. Dissertação (Mestrado em Análise Regional) - Universidade Salvador (UNIFACS), Salvador, 2005.

CBCD. Centro Brasileiro de Classificação de Doenças. **Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID-10**. 1992. Disponível em: <<http://www.datasus.gov.br/cid10/v2008/cid10.htm>>. Acessado em: 20 jun 2009.

CEDECA. Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan. **A Instituição - História**. Disponível em: <http://www.cedeca.org.br/inst_historia.php>. Acessado em 20 jun 2009.

CHODOROW, N. **Ejercicio de la Maternidad**. Ed. GEDISA, 1978.

CNDM (Conselho Nacional dos Direitos da Mulher). **Beijing 1995 – O século XXI começa na IV Conferência Mundial da Mulher**. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 1995.

COHEN, C. **O incesto. Um desejo**. São Paulo: Casa do Psicólogo Livraria e Editora Limitada, 1993.

COHIM, D. B. **A Violência Sexual Entre as Demandas do Mundo da Vida e os Ditames Institucionais**: A Trajetória das Expectativas. Programa de Introdução à Metodologia de Pesquisa em Gênero, sexualidade e saúde reprodutiva dos Institutos de Saúde Coletiva da UFBA/Universidade de Campinas - Fundação Ford. 2006

COHIM, D. B.; SILVA, G. (Org.). **O Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes – Entre os discursos e as práticas**. Salvador: Ed. Corrupio, 2006.

CORRÊA, M. **Repensando a família patriarcal brasileira**. Colcha de retalhos: Estudos sobre a família no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1982.

COSTA, A. A. **As donas do poder**. Mulher e Política na Bahia. Salvador: NEIM/ALBa, 1998.

DATASEG. **Dados da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul**. 2006. Disponível em <<http://www.ciosp.rs.gog.br>>. Acesso em: 28 de jul 2009.

DESLANDES, S. F. Atenção a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica: análise de um serviço. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, vol. 10, n. 1, 1994.

DIAS, Á. C. S. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: Contribuições para a Análise do Fenômeno. **Cadernos UniFOA**, Volta Redonda, ano 1, nº 1, jul. 2006.

FALEIROS, E. T. Reflexões sobre a Exploração Sexual Comercial e Adolescentes e o Mercado do Sexo. In: COMITÊ NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE. **18 de maio** - Cadernos Temático Direitos sexuais são direitos humanos. Coletânea de textos. Brasília – DF, 2006.

FARIA, T. D. Violência Sexual de Crianças e Adolescentes: A legislação Brasileira. In: COMITÊ NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE. **18 de maio** - Cadernos Temático Direitos sexuais são direitos humanos. Coletânea de textos. Brasília – DF, 2006.

FELIPE, S. T. Violência e Cumplicidade. In: Congresso Internacional Família e Violência, 1999, Florianópolis. **Anais do Congresso**. Revista Texto e Contexto. Florianópolis, 1999. v. 8. p. 77-100.

FONTANA, I. C. R. C. **Crianças e adolescentes nas ruas de São Paulo**. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir** – História da Violência nas Prisões. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 1995.

FOUCAULT, M.. **História da Sexualidade I: A vontade de saber**. Tradução: Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

GREGORI, M. F.; SILVA, C. A. **Cenas e queixas**: um estudo sobre mulheres, relações violentas e práticas feministas. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

HARDING, S. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. In: **Revista de Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, vol. 1, 1993.

LEVETT, A. As Implicações do Imperialismo Cultural no Estudo da Violência Sexual contra Crianças. In: **Módulo do TeleLacri**. São Paulo: USP, 2000.

LÉVI-STRAUSS, C. **As estruturas elementares do parentesco**. Tradução: Mariano Ferreira. Petrópolis: Ed. Vozes, 1982

LOURO, G. L. **Gênero, Sexualidade e Educação** – uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

MELO, L. O trabalho do psicólogo junto a crianças e adolescentes em situação de violência sexual: levantando questões, discutindo impasses e possibilidade de atuação. In: COHIM, D.B.; SILVA, G. (Org.). **O Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes** – entre os discursos e as práticas. Salvador: Ed. Corrupio, 2006.

MINAYO, M. C. S. **Violência sob o olhar da saúde**: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 1993.

MINAYO, M. C. S. **Violência: a fragilização da vida e as respostas da saúde**. In: III CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS EM SAÚDE, 2005, Florianópolis. Apresentação Oral. Florianópolis: ABRASCO, 2005.

MIRANDA, A. P. M. de; PINTO, A. S.; LAGE, L. (Org.). **Dossiê Mulher**. Série Estudos. Vol. 2, 4. ed., Rio de Janeiro: [s. n.], 2009. Disponível em: <<http://urutau.proderj.rj.gov.br/ispimagens/Uploads/DossieMulher2009.pdf>>. Acessado em: 10 jan. 2009.

MORGADO, R. **Abuso sexual incestuoso: seu enfrentamento pela mulher/mãe**. 2001. Tese (Doutorado em Ciências Sociais), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), São Paulo, 2001.

MORGAN, R. Introduction/Planetary Feminism: The Politics of the 21st Century. In: MORGAN, R. (ed.). **Sisterhood is Global: The International Woman's Movement Anthology**. Garden City. NY: Doubleday, 1984.

MUSZKAT, M. **Violência e Intervenção**. In: CORRÊA, M. et al. **Gênero e Cidadania**. Campinas/SP: Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero, UNICAMP, 2002.

NARVAZ, M. G. **Submissão e Resistência: Explodindo o discurso patriarcal da dominação feminina**. Dissertação (Mestrado em Psicologia do Desenvolvimento), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

NEUMANN, M. M. Esboço crítico sobre violência sexual: dominação e sexualidade. In: VASCONCELOS, M. G.; MALLAK, L. S. (Org.). **Compreendendo a violência sexual em uma perspectiva multidisciplinar**. Carapicuíba-SP: Fundação ORSA Criança e Vida, 2002

NICHOLSON, L. "Interpretando o gênero". **Revista Estudos feministas**, Florianópolis, v. 8, n. 2, p. 9-41, 2000.

PAULA, P. A. G. de. Abuso Sexual Ritualístico e a Legislação Brasileira. In: AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. de A. (Org.). **Infância e Violência Doméstica: Fronteiras do Conhecimento**. São Paulo: Cortez, 2005.

PEREIRA, R. da C. **A sexualidade vista pelos tribunais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

PORTO, T. Entre o acaso e o destino – A emergência do sujeito. In: COHIM, D.B.; SILVA, G. (Org.). **O Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes – entre os discursos e as práticas**. Salvador: Ed. Corrupio, 2006.

POSTMAN, N. **O desaparecimento da infância**. Rio de Janeiro: Graphia, 1999.

RAGO, M. **Do cabaré ao lar: A utopia da cidade disciplinar. Brasil 1890-1930**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes: Mitos e realidades**. Rio de Janeiro, Rocco, 1979.

SAFFIOTI, H. I. B. Circuito cerrados: abuso sexual incestuoso. In: **Mulheres: Vigiadas e Castigadas**. São Paulo: CLADEM, 1995.

SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Revista Labrys, estudos feministas**, n. 1-2, julho/dezembro, 2002. Disponível em: <http://www.unb.br/ih/his/gefem/labrys1_2/heleieth1.html>. Acessado em 20 fev 2009.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, H. I. B. Rearticulando Gênero e Classe. In: COSTA, A.O.; BRUSCHINI, C. (Org.). **Uma Questão de Gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992, p. 183-215.

SAFFIOTI, H. I. B. Violência doméstica: questão de polícia e da sociedade. In Corrêa, Mariza et alii. **Gênero & Cidadania**. Campinas-SP, Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero-Unicamp, 2002

SAFFIOTI, Heleieth. I. B. Violência de Gênero no Brasil Contemporâneo. In: SAFFIOTI, H.I.B., MUÑOZ-VARGAS, M. (Org.). **Mulher Brasileira é Assim**. Rio de Janeiro/ Brasília: Rosa dos Tempos- NIPAS/UNICEF, 1994. p. 151-187.

SAGAN, C. **O mundo assombrado pelos demônios**: a ciência vista como uma vela no escuro. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SANTOS, C. M.; IZUMINO, W. P. **Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero**: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil, 2005. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf>>. Acessado em: 20 jan 2009.

SATTLER, M. Incesto: o silêncio dos inocentes. In: I CONGRESSO BRASILEIRO DE TERAPIA FAMILIAR, 1994, São Paulo. **Livro de Resumos**. São Paulo. Família: Lugar Seguro para Crescer?, 1994. p. 73.

SCHAIBER, L. B. et al. **Violência dói e não é direito**: a violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

SCHAIBER, L. B. et al. Violência e saúde: estudos científicos recentes. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 40, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102006000400016&lng=en&nrm=iso>. Acessado em: 26 mai 2009.

SCOTT, J. W. **Gênero**: uma categoria útil para análise histórica. Recife: SOS Corpo, 1991.

SCOTT, J. W. História das mulheres. In. BURKE, P. (Org.) **A escrita da História**: Novas Perspectivas. São Paulo: Unesp, 1992.

SECOM. Secretaria Municipal de Comunicação da Prefeitura de Salvador. **Sedes participa de comitê contra a violência**. 31/01/2007. Disponível em: <http://www.secom.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=6312&Itemid=67>. Acessado em 20 jun 2009.

SEGAL, L., Lessons from the past: feminism, sexual politics and the challenge of Aids 1989, APUD GIFFIN, K. Violência de gênero, sexualidade e saúde. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, vol.10, suppl.1, 1994. pp. S146-S155. Disponível em: <<http://www.scielo.br/>

scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102311X1994000500010&lng=en&nrm=iso>.
Acessado em: 26 mai 2009.

SILVA, G. de S. **Filhos e violência**: como a família lida com rupturas em situações de perda. 2000. Dissertação (Mestrado em Ciências sociais), Universidade Federal da Bahia/Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2000.

SILVA, G. de S. **Reconstruindo o cotidiano**: ruptura e normalização na trajetória de vítimas de violência. 2007. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal da Bahia/Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2007.

SOARES, B. M. **Mulheres Invisíveis**: Violência conjugal e as novas políticas de Segurança. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

SORJ, B. O feminismo como metáfora da natureza. **Revista Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, n. 0, 1992.

SSP/SP. Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Estatísticas trimestrais**. Disponível em: <<http://www.ssp.sp.gov.br/estatisticas>>. Acessado em: 15 de jul 2009.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**: a árvore da liberdade. 3. ed., vol. 1. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**: a força dos trabalhadores. 1. ed., vol. 3. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**: a maldição de Adão. 2. ed., vol. 2. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

VIGARELLO, G. **História do estupro**: Violência sexual nos séculos XVI-XX. Rio de Janeiro, Zahar, 1998.

VILLELA, W. V.; ARILHA, M. Sexualidade, Gênero e Direitos sexuais e reprodutivos. In: BERQUÓ, E. (Org.). **Sexo & Vida**: Panorama da saúde reprodutiva no Brasil. Campinas, SP: Editora UNICAMP, 2003.

VIODRES, S. **Violência sexual contra a criança**: significações e estratégias de enfrentamento adotadas pelas mães. 2007. Dissertação (Mestrado em Psicologia), Universidade Federal da Bahia/Programa de Psicologia, Salvador, 2007.

APÊNDICES

APÊNDICE A: Roteiro das Entrevistas

1. Como foi que descobriu a suposta violência?
2. O que você sentiu?
3. Porque resolveu procurar a polícia?
4. Antes da polícia, qual a primeira atitude?
5. Quais as pessoas que participaram da descoberta e das decisões?
6. Quem acompanha a criança/adolescente?
7. Porque é a mulher que acompanha?
8. Qual a participação do homem?
9. Como percebe a participação dos homens nesse processo?
10. A ausência é vista como fator de vulnerabilidade?
11. Como é recebida na instituição?
12. Como é a participação masculina?
13. Como foi o envolvimento das outras figuras masculinas?
14. Acha que isso muda alguma coisa do futuro da criança/adolescente?
15. Que significado você acha que essa ocorrência vai ter para a vida do(a) filho(a) ?
16. Já tinha vivido alguma situação semelhante, ou soube de alguém?
17. Quando a pessoa responsável não pode vir, quem vem trazê-lo(a)?
18. O que gostaria que acontecesse com o agressor?
19. Você acha que esse fato mudou alguma coisa na sua vida ou da sua família?

APÊNDICE B: Termo de Consentimento Informado

Você está sendo convidado a participar, como entrevistado, da pesquisa intitulada: “A Experiência de Acompanhantes de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual, na trajetória da denúncia”, coordenada por Débora Maria Borges Cohim Silva e realizada no VIVER – Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual.

A pesquisa tem por objetivo avaliar de que forma as questões de gênero interferem nas experiências dessa trajetória institucional.

A sua participação nesta pesquisa é de natureza inteiramente voluntária, se você não quiser, não precisa responder todas as perguntas. Você também pode desistir de continuar a entrevista/questionário em qualquer momento.

Esclarecemos que as informações serão utilizadas apenas para fins de pesquisa científica, não sendo feita, em qualquer momento, menção ao seu nome ou da adolescente que você é responsável. Os pesquisadores se comprometem a garantir sigilo da identidade dos participantes, sendo que todo material inerente à pesquisa estará arquivado em local apropriado sob a responsabilidade de Débora Maria Borges Cohim Silva, cujo telefone para contato é 3117-6700.

Os pesquisadores acreditam que as informações que você pode dar são fundamentais para a avaliação desse serviço podendo melhor direcionar campanhas de enfrentamento a violência Sexual e a criação de políticas públicas de atenção nesta área. Se você tiver qualquer dúvida, por favor, pergunte que eu, sua entrevistadora, tentarei esclarecer.

Após ter tomado conhecimento do conteúdo acima exposto, sobre o qual não resta qualquer dúvida, concordo em participar da presente pesquisa.

Salvador, _____/_____/200

Assinatura do Entrevistado

Assinatura Entrevistador

APÊNDICE C: Relato da violência dos casos entrevistados

Nome entrevistado/ Idade/ Parentesco	Nome vítima/ Idade	RELATO VIOLÊNCIA
PEDRO 40 ANOS PAI	ANA 10 ANOS	<p>Genitora relata que sua filha tem habito de se maquiar e no dia 20/08/08, o genitor, quando retornou do colégio com a criança falou para a mesma que soube na escola que Ana teria sofrido estupro.</p> <p>Este foi no conselho tutelar registrar o fato. Posteriormente o conselho chamou genitora e Ana para conversar, encaminhando-as para o Ministério Público e IML.</p> <p>Genitora informa que sua filha lhe contou que um colega perguntou se ela foi estuprada porque a mesma estava maquiada e não queria namorar com ele, e ela respondeu que foi estuprada preferindo responder para se livrar dele.</p>
JORGE IDADE NÃO DECLARADA PAI LICIA 30 ANOS MÃE	MARCOS 8 ANOS	<p>Genitora refere que Marcos tem um primo chamado Luciano, que é "<i>conhecido no bairro</i>" por aprontar muito.</p> <p>Relata que Luciano é filho da prima da genitora, e que uma das vezes que Marcos foi brincar na rua no final de semana, uma vizinha chamou dizendo que Luciano colocou Marcos em uma "<i>casa</i>" (refere ser da família dele) ameaçando-o dizendo que se falasse a alguém ele o machucaria.</p> <p>Genitora relata que o suposto agressor disse "<i>fez e aconteceu, que não fez mais porque ele não aguentou</i>", ou seja, refere ter tentado uma penetração anal e como não conseguiu fez sexo oral.</p> <p>Relatou ainda que soube que aconteceu cerca de 6 vezes e que ficou sabendo que o suposto agressor já abusou de um menino há uns anos atrás, que a genitora dele, sua prima, tem comportamentos "estranhos" em relação a sexualidade, o que pode ter influenciado o filho.</p>
VANIA 46 ANOS MÃE	CRISTINA 11 ANOS	<p>Cristina relata que o suposto agressor que queria lhe conhecer. Ela mandou ele marcar o encontro e começaram a namorar. "<i>depois aconteceu! Ele não me levou a força, eu que quis</i>" (sic) disse que ela tirou a roupa dela e mantiveram relação. Disse que o Pedro foi pedir a seu pai para namora-la. Os pais já sabiam que eles tinham tido relação e não deixaram. Isso aconteceu na sexta feira (22/02) por 02 vezes. Na segunda vez eles pediram ajuda de uma amiga da mãe, mas o pai chamou a polícia e este foi preso.</p>
RAQUEL 37 ANOS TIA	NEUZA 12 ANOS ROSA 14 ANOS	<p>Segundo Neuza, seu tio, ou seja, namorado de sua tia materna, Raquel, desde março de 2007 vem abusando sexualmente dela e de sua prima Rosa. Ela relata que desde a época que sua prima rosa, chegou para residir com eles que seu tio passou a fazer propostas de ousadia: "<i>quanto vocês querem para bater punheta?</i>" (sic) conta que várias vezes elas batiam "<i>punheta</i>" em troca de R\$5,00 a R\$10,00. Relata que seu tio também dava dinheiro em troca delas ficarem nuas na sua frente. Afirma que o suposto agressor chegou a fazer a proposta delas chuparem o pênis dele, porem nega ter aceitado. Segundo Neuza sua tia Ana Mara desconfiou que algo estranho estava acontecendo, pois presenciou o suposto agressor muito próximo delas, além de ter visto ele alisar a coxa dela. A adolescente contou que sua tia soube do episódio através de Ana Mara, então a colocaram na parede e esta revelou o que vinha acontecendo. O suposto agressor negou tudo, embora tanto ela quanto a prima tenha relatado o abuso sexual vivido pelas duas.</p>

<p>SILVIA 34 ANOS MÃE</p> <p>JOSÉ IDADE NÃO DECLARADA PAI</p>	<p>TÂNIA 15 ANOS</p>	<p>Relata Tânia que no último dia 08/05 por volta das 11:00h estava no ponto de ônibus vindo do curso de computação quando o suposto agressor passou de carro e lhe ofereceu uma carona. Ela aceitou por ser uma pessoa conhecida.</p> <p>Então, o mesmo fechou o vidro do carro, e começou a ameaça-la dizendo para ela ficar calada e não contar nada a ninguém porque tinha dinheiro e mandaria matar o pai dela.</p> <p>Se dirigiu a um hotel próximo da rodoviária, que ela não lembra o nome. Chegando lá, a levou para um quarto, e usando de força física a obrigou a praticar sexo oral agressor/vítima e vítima/agressor, depois houve a conjunção carnal sem uso de preservativo.</p> <p>Depois o suposto agressor colocou ela no carro novamente e deixou no Largo dos Paranhos e fez novas ameaças.</p> <p>Ela só contou o que aconteceu porque ficou com medo que acontecesse novamente.</p> <p>O suposto agressor continua fazendo ameaças constantes a ela e a sua família.</p>
<p>MARCIA 40 ANOS MÃE</p>	<p>JÚLIA 14 ANOS</p>	<p>A adolescente relata que sempre ia a residência da madrinha e a partir dos 06 anos de idade, durante essas visitas quando sua madrinha não estava, os filhos de criação, Ivan, Paulo e Joel lhe abusavam sexualmente mantendo conjunção carnal e coito anal.</p> <p>Refere que nunca teve coragem de contar a ninguém por medo, já que os supostos agressores eram mais velhos.</p> <p>A genitora relatou que de uns 3 meses pra cá começou a notar a mudança de comportamento da filha, que andava sempre triste e chorosa. Depois de muita insistência dos genitores, a adolescente resolveu contar. Segundo a genitora teve que "<i>segurar o pai porque ele queria ir atrás matá-los</i>" sic.</p>
<p>PAULA 34 ANOS MÃE</p>	<p>JAÍRA 06 ANOS</p>	<p>Segundo a genitora, soube através da avó materna, que Jaíra teria contado para irmã que seu pai ficava colocando o pênis na sua vagina.</p> <p>A irmã chegou a filmar a criança dizendo tudo o que o pai fazia com ela, na ausência da mãe.</p> <p>Segundo a genitora sua filha teria lhe dito que ela contou para irmã porque ela teria prometido segredo.</p> <p>Falou que não contou para a mãe imediatamente porque o suposto agressor lhe ameaçava, dizendo que a genitora iria lhe bater.</p> <p>Disse que Jaíra contou que seu pai após lhe dar banho, lhe deitava na cama, "<i>subia em cima dela, e ficava batendo o pinto na sua popoca</i>" (sic).</p> <p>Disse que depois ele lhe limpava porque "<i>saía um negócio do pinto dele</i>".</p> <p>A paciente relatou que seu pai, apenas uma vez, ficou "<i>passando o pinto dele no meu popó</i>".</p> <p>No início ele ficava lhe beijando "<i>com aquela barba</i>" (sic) "<i>na minha boca e também ficava me apertando.</i>" (sic)</p>
<p>LAURA 47 ANOS MÃE</p>	<p>ANDERSON 07 ANOS</p>	<p>Genitora refere que há 03 anos, quando houve separação de corpos, o marido a tirava do quarto e trancava a porta não liberando acesso para ela. Ficava no quarto com o filho. Percebia que o ânus do filho estava sempre assado e houve até fissura. Percebeu que o filho só brincava com outros amigos, pegando no pinto e chupando o pinto dos amigos.</p> <p>A genitora refere que o ex companheiro desde que seu filho nasceu, tinha um zelo excessivo. Tinha gravado no celular dele, fotos da genitália do filho e dele próprio. Refere que o mesmo vinha fazendo a cabeça do seu filho contra ela, mandando ele dizer que "<i>foi o dedo dela que meteu no cuzinho do filho e rompeu</i>". (sic)</p>

<p>NORMA 36 ANOS MÃE</p>	<p>VINÍCIUS 04 ANOS</p>	<p>Genitora informa que há mais ou menos um ano nota o filho reclamar do pai, dizendo que ele ficava "<i>brincando com meu biguelinho..., mordida meu biguelinho...ficava passando o dedo no bumbum</i>" sic.</p> <p>A genitora afirma que o filho não gosta mais do pai, que gosta quando o pai viaja e fica chamando o pai de "<i>fedorento</i>" - sic. Ela refere que também há mais ou menos 01 ano não mantém relação sexual com o marido. A mãe refere que ao chegar em casa hoje pegou o companheiro com o filho na dispensa da casa, e logo depois Vinícius começou a reclamar de dor no ânus e dizendo que o pai teria "<i>enfiado o dedo nele, com força</i>" sic. Quando foi ver, visualizou assadura no ânus do filho. A criança confirma a lesão anal praticada pelo pai, porem não confirma as bulinações no pênis. Refere que o pai às vezes ficava nu na sua frente, e no ano passado ele colocou o pênis na sua boca e no seu ânus, sem contudo ejacular. Ele afirma que o pai ameaçava matar sua mãe caso contasse.</p>
<p>CLAUDIA 30 ANOS MÃE</p>	<p>TEREZA 12 ANOS</p>	<p>A genitora informa, que hoje, por volta das 14 horas, estava conversando com uma vizinha no portão de sua casa, e sua filha ficou no interior da casa sozinha. Quando ela entrou, encontrou a filha mostrando que sua calcinha estava suja de sangue. A filha diz que foi ao banheiro, urinar, e jogou a sua calcinha no chão. Quando foi pegar a calcinha, o "<i>cachorro</i>" – (sic) a teria empurrado para o chão e "<i>montou</i>" – (sic) nela, "<i>colocando algo na sua vagina</i>" – (sic). Ela refere que tentou levantar, mas que ele a empurrou para o chão. A genitora diz que não tinha a possibilidade, de ter alguém em casa, além da filha. A paciente por sua vez caiu em contradição.</p>
<p>ANTÔNIA 38 ANOS MÃE</p>	<p>ZÉLIA 15 ANOS</p>	<p>Adolescente refere que a violência sexual aconteceu por duas vezes. Na primeira vez ela tinha aproximadamente 8 anos. Estava na companhia de seu primo e seu irmão, descendo a rua.</p> <p>O suposto agressor a abordou oferecendo dinheiro para seu irmão e para o primo e mandou que eles fossem comprar pipoca. Em segunda chamou Zélia para mostrar algo dentro de casa, indo ate os fundos da casa. O mesmo é pedreiro e na ocasião estava reformando a casa de uma vizinha. Ao segui-lo Zélia foi surpreendida com o suposto agressor lhe agarrando e lhe abusando. Ao tentar gritar o mesmo tapou-lhe a boca, tirou sua roupa, e passou a se esfregar nela. Tentou penetração vaginal, ela refere que na primeira vez que aconteceu não doeu muito, ela acha que ele não conseguiu. Refere que sofreu ameaças caso contasse para alguém. O mesmo, disse que iria "<i>fazer o mesmo com meu irmão e com meu primo</i>" sic.</p> <p>Na segunda vez, quando tinha 10 anos, o seu genitor, que não sabia do ocorrido, contratou o suposto agressor para construir a casa. A empregada pediu para Zélia levar o almoço para o suposto agressor. Ela se recusou, porem, a empregada disse que estava ocupada pedindo que ela levasse. Zélia foi levar, deixando a comida no chão. Entretanto, novamente o suposto agressor lhe abordou e tirou sua roupa, sem que ela reagisse, pois ficou com medo do mesmo e de suas ameaças.</p> <p>O pedreiro penetrou em sua vagina, causando muita dor. E foi interrompido o ato pois a empregada a chamou. Os genitores ficaram cientes no sábado, dia 18/10, está com 15 anos, quando perceberam ela chorando, pois a mesma soubera que o genitor havia novamente contratado para outro serviço. Não quis logo contar ao genitor pois temia que o mesmo quisesse matar o suposto agressor e ele fosse preso. Genitora anda muito abalada, desmaiando varias vezes.</p>

<p>ADILSON 39 ANOS MÃE</p>	<p>KLEBER 06 ANOS</p>	<p>Alguns rapazes da rua fizeram sexo anal e oral vitima/agressor, tamparam a sua boca e ameaçaram bater caso contasse para alguém. Kleber refere que no dia 26/03/2007 foi a 2ª vez que sofreu violência, conta que um deles já fez sexo anal com ele, na casa do suposto agressor, houve sangramento e o suposto agressor limpou o paciente com papel higiênico. Senhora Manoela informa que a DAÍ registrou queixa contra os dois adolescentes, orientando-a procurar o conselho tutelar para comunicar o fato para devidas providencias com a criança, suposta agressora, de 10 anos. Paciente disse sentir vergonha de sair na rua e falar sobre assunto. Confirma relato da genitora.</p>
<p>ELBA 37 ANOS MÃE</p>	<p>APARECIDA 03 ANOS</p>	<p>A criança entrou na sala relatando o seguinte fato: "<i>fui na médica que olhou o meu xixi, que saiu sangue porque vovô mexeu</i>" sic Segundo Aparecida o seu avô materno mexia em sua genitália e ela dizia que "<i>não podia bolir</i>" sic, enfatiza o fato de sua avó ter visto e brigado com o avô por ter feito tal coisa. Aparecida disse que o seu avô pediu segredo e que não podia contar para ninguém. Elba confirmou o fato do segredo. A genitora de Aparecida informou que faz três meses que sua filha mudou o comportamento, passou a ter pesadelos voltou a fazer xixi na cama e tornou-se agressiva e a rejeitar o próprio avô. Esta relata que começou a desconfiar em dezembro e que iniciou seu processo de observação de modo interno e a questionar a filha sobre sua suspeita quando surpreendeu-se com a afirmativa da criança.</p>

APÊNDICE D: LEVANTAMENTO DOS DADOS DOS ATENDIMENTOS DO CREAS, PRIMEIRO SEMESTRE DE 2008

INSTITUIÇÃO	Local de Violência		TIPOS DE VIOLÊNCIA					VITIMAS			AGRESSORES			DENUNCIANTE/ACOMPANHANTE			ACOMPANHANTE					
	Bairro	Quant.	Estupro	AVP	Est. e AVP	Explor. Sexual	Outros	Sexo	Idade	Cor/Raça	Sexo	Idade	Grav de Relação com a Vítima	Sexo	Profissão/Ocupação	Grau de Relação com a Vítima	Sexo	Idade	Comosiã o Familiar	Profissão /Ocupação	Grav de Relação com a Vítima	Grav de Relação com o Agressor
D. espontânea	Doron						X	F	05 anos	parda	M	11	irmão	F	diarista	genitora	F	40	5 pessoas	diarista	genitora	genitora
D. espontânea	Doron						X	M	06 anos	parda	M	11	irmão	F	diarista	genitora	F	40	5 pessoas	diarista	genitora	genitora
Con. Tutelar	Periperi						X	M	15 anos	parda	M	18	irmão	F	dona de casa	genitora	F	45	4 pessoas	d. de casa	genitora	genitora
D. espontânea	Brotas						X	F	13 anos	parda	F	36	mãe	F	conselheira	conselheira	F	32	3 pessoas	diarista	genitora	filho
Con. Tutelar	Itapua						X	M	11 anos	negra	F	19	vizinho	F	autônoma	genitora	F	31	3 pessoas	autônoma	genitora	vizinho
CRAS	IAPU		X					F	07 anos	parda	F	15	primo	F	diarista	genitora	F	28	3 pessoas	diarista	genitora	tia
Ass. S. Salvador	Federação						X	F	14 anos	negra	M	44	padrasto	F	coordenadora	coordenadora	M	40	4 pessoas	aux.s.geral	genitora	esposa
Con. Tutelar	Pernambouê						X	F	12 anos	parda	F	46	madrasta	F	conselheira	conselheira	M	62	4 pessoas	retirada	genitora	marido
Ass. S. Salvador	Federação						X	F	14 anos	negra	M	44	padrasto	F	coordenadora pedagógica	conselheira pedagógica	M	40	4 pessoas	aux.s.geral	genitora	esposa
D. espontânea	N. Brasília		X					F	05 anos	negra	M	11	vizinho	F	dona de casa	genitora	F	44	3 pessoas	d. de casa	genitora	vizinho
Delegacia	S.Mônica		X					F	17 anos	branca	M	43	pai	F	atendente	genitora	F	36	3 pessoas	atendente	genitora	marido
Delegacia	S.Mônica						X	M	14 anos	branca	M	43	pai	F	atendente	genitora	F	36	3 pessoas	atendente	genitora	marido
Delegacia	S.Mônica						X	F	16 anos	branca	M	43	pai	F	atendente	genitora	F	36	3 pessoas	atendente	genitora	marido
Con. Tutelar XII	Pernambouê						X	M	08 anos	parda	M	70	padrasto	F	comissário	genitor	M	54	2 pessoas	comissário	genitor	não tem
Posto de saúde	Costa Azul		X					F	02 anos	negra	M	15	vizinho	F	diarista	genitora	F	23	2 pessoas	diarista	genitora	vizinho
Com. Tutelar	Plataforma			X				F	10 anos	negra	M	60	vizinho	F	dona de casa	genitora	F	31	4 pessoas	d. de casa	genitora	vizinho
conselho Tutelar IX	Coutos						X	M	11 anos	negra	M	17	vizinho	F	Tec. Contabilidade	genitora	F	39	2 pessoas	Téc. cont.	genitora	vizinho
conselho Tutelar IX	Itacaranhas						X	F	12 anos	negra	M	46	padrasto	F	dona de casa	Tia	F	75	3 pessoas	aposentada	avó	nora
D. espontânea	C. Nova						X	M	8 anos	parda	M	13	primo	M	Promotor de vendas	genitor	M	49	2 pessoas	P vendas	genitor	tio
conselho Tutelar IX	Rio Sena						X	M	12 anos	negra	M	17	colega	F	dona de casa	genitora	F	48	3 pessoas	d. de casa	genitora	não tem
Con. Tutelar IX	Paripe		X					F	8 anos	parda	M	44	padrasto	F	diarista	genitora	F	42	2 pessoas	diarista	genitora	esposa
Escola	N. Amaralim						X	F	4 anos	negra	M	7	colega	F	Diretora	diretora	F	27	2 pessoas	diarista	genitora	não tem
D. espontânea	M. Serrat		X					F	5 anos	branca	M	31	pai	F	professora	Tia	F	30	5 pessoas	professora	tia matem	pai
DERCCA	Paripe				X		X	F	13 anos	parda	M	20	namorado	F	d. de casa	genitora	F	30	8 pessoas	d. de casa	genitora	não tem
Con. Tutelar I	c. de area						X	M	5 anos	parda	M	49	genitor	F	cabeleleira	genitora	F	43	3 pessoas	cabeleleira	genitora	ex:mulher
Delegacia	M.Rondon				X			F	9 anos	parda	M	24	vizinho	F	autônoma	genitora	F	31	7 pessoas	comercian	genitora	não tem
Projeto Axé	F.Coutos		X					F	14 anos	negra	M	49	padrasto	F	Assistente Social	Educadora	F	36		A. social	Educadora	não tem
Projeto Axé	F.Coutos						X	F	14 anos	negra	M	49	padrasto	F	Assistente Social	Educadora	F	36		A. Social	Educadora	não tem
Escola	Canabrava		X				X	F	10 anos	parda	M	12	vizinho	F	coordenadora pedagógica	coordenadora	F	38	5 pessoas	doméstica	genitora	vizinho
CREAS F. Santa	F.santana						X	F	12 anos	branca	M	18	irmão	F	professora	Tia	F	37	5 pessoas	professora	tia matem	tia
Con. Tutelar X	R.Vermelho		X				X	F	12 anos	parda	M	50	desconhec	F	autônoma	genitora	F	28	5 pessoas	autônoma	genitora	não tem
DERCCA	R.Abacaxi		X					F	11 anos	negra	M	32	desconhec	F	doméstica	genitora	F	29	6 pessoas	doméstica	genitora	não tem
Social	Paripe						X	M	17 anos	negra	M	39	pai	F	aposentada	avó	F	35	5 pessoas	doméstica	genitora	ex:mulher
Social	Paripe						X	M	13 anos	negra	M	39	pai	F	aposentada	avó	F	35	5 pessoas	doméstica	genitora	ex:mulher
Social	Paripe						X	F	14 anos	negra	M	39	pai	F	aposentada	genitora	F	35	5 pessoas	doméstica	genitora	ex:mulher
Con. Tutelar	N.Amaralina			X				M	4 anos	branca	M	16	vizinho	F	desempregada	genitora	F	22	4 pessoas	desempre	genitora	vizinho
M. Público	Curuzu						X	F	8 anos	negra	M	11	vizinho	F	cabeleleira	genitora	F	33	5 pessoas	cabeleleira	genitora	vizinho
Escola	Itacaranhas						X	F	4 anos	branca	M	28	desconhec	F	desempregada	genitora	F	23	5 pessoas	desempre	genitora	não tem
C. T. IX	Paripe		X					F	15 anos	negra	M	20	desconhec	F	doméstica	genitora	F	38	6 pessoas	doméstica	genitora	não tem
C. T. IX	F.Coutos		X					F	12 anos	negra	M	26	vizinho	M	plataformista	genitor	M	46	2 pessoas	plataform.	genitora	não tem
D. espontânea	F.Coutos						X	F	3 meses	negra	F	22	mãe	F	dona de casa	avó	F	58	3 pessoas	d. de casa	avó	mãe
D. espontânea	F.Coutos						X	M	4 anos	negra	F	22	mãe	F	dona de casa	avó	F	58	3 pessoas	d. de casa	avó	mãe
C. T. V	B. da Paz		X					M	8 anos	negra	M	15	tio	F	doméstica	genitora	F	27	9 pessoas	doméstica	mãe	irmão

C. T. V	B da Paz	X						18 anos	negra	M		15	tio	F	doméstica	genitora	F	27	9 pessoas	doméstica	mãe	irmão
C. T. V	B da Paz	X					F	7 anos	negra	M		15	tio	F	doméstica	genitora	F	27	9 pessoas	doméstica	mãe	irmão
C.T. V	B da Paz	X					F	6 anos	negra	M		15	tio	F	doméstica	genitora	F	27	9 pessoas	doméstica	mãe	irmão
DERCCA	C Nova	X					F	6 anos	negra	M		32	padrasto	F	cabeleleira	genitora	F	43	1 pessoas	cabeleleira	genitora	companhe
D. espontânea	Bx.Sapat	X					F	7 anos	negra	M		51	vizinho	F	autônoma	genitora	F	36	6 pessoas	autônoma	genitora	não tem
C.T. V	S.Cristov		X				F	7 anos	negra	M		25	desconhec	F	desempregada	genitora	F	25	4 pessoas	desempreg	mãe	não tem
CRAS	Valéria		X				M	11 anos	negra	M		11	desconhec	F	autônoma	genitora	F	25	4 pessoas	autônoma	mãe	não tem
C.T. IX	Periperi				X		F	13 anos	negra	M		36	desconhec	F	desempregada	genitora	F	35	2 pessoas	desempreg	mãe	vizinho
DERCCA	Brotas	X					F	4 anos	branca	M		31	pai	F	dona de casa	genitora	F	30	3 pessoas	d. de casa	mãe	marido
Projeto Viver	V.Mátatu	X					M	6 anos	branca	M		48	pai	F	autônoma	genitora	F	39	5 pessoas	autônoma	mãe	marido
CRAS	S.Cristov.		X				M	13 anos	negra	M		40	tio	F	autônoma	genitora	F	28	3 pessoas	autônoma	mãe	irmão
D. espontânea	Brotas	X					F	4 anos	branca	M		27	tio	F	dona de casa	genitora	F	28	2 pessoas	d. de casa	mãe	cunhado
DERCCA	Brotas	X					F	8 anos	branca	M		31	pai	F	dona de casa	genitora	F	30	2 pessoas	d. de casa	mãe	marido
DERCCA	Cabula V	X					F	11A	negra	M		50	pai	F	autônoma	genitora	F	28	4 pessoas	autônoma	mãe	marido
CRAS	Massaran		X				M	8 anos	negra	M		32	pai	F	dona de casa	genitora	F	28	6 pessoas	d. de casa	mãe	ex.marido
C.T.IX	Lobato				X		F	14 anos	negra	M		42	pai	F	auxiliar administrativo	genitora	F	37	2 pessoas	aux. adm	mãe	marido
C.T.IX	Periperi			X			F	13 anos	negra	M		19	vizinho	F	dona de casa	genitora	F	56	3 pessoas	d. de casa	mãe	não tem
D.Espontânea	Plataforma			X			F	6 anos	negra	M		26	pai	F	Coordenadora	Coordenadora	M	28	9 pessoas	meccânico	tio	cunhado
D.Espontânea	Plataforma			X			F	11 anos	negra	M		26	pai	F	Coordenadora	Coordenadora	M	28	9 pessoas	meccânico	tio	cunhado
D.Espontânea	Plataforma			X			F	7 anos	negra	M		26	pai	F	Coordenadora	Coordenadora	M	28	9 pessoas	meccânico	tio	cunhado
Projeto Viver	Pernambú	X					F	2:00 AM	negra	M		26	pai	F	auxiliar administrativo	genitora	F	26	6 pessoas	aux. adm	mãe	marido
Abriço	T.Neves	X					M	11 anos	negra	M		17	amigo	F	Educadora	Educadora	F	38		educadora	Educadora	educadora
Abriço	T.Neves	X					M	9 anos	negra	M		17	amigo	F	Educadora	Educadora	F	38		educadora	Educadora	educadora
D.Espontânea	C.Branco	X					F	13 anos	negra	M		51	tio	F	doméstica	tia	F	34	2 pessoas	doméstica	tia	tio
CRAS	Massaran	X					F	9 anos	negra	M		43	padrasto	F	costureira	genitora	F	31	2 pessoas	costureira	mãe	marido
C.T.V	Itapuá	X					M	3 anos	negra	M		28	vizinho	F	dona de casa	genitora	F	45	2 pessoas	d. de casa	mãe	não tem
D.Espontânea	Canabrava			X			M	5 anos	branca	M		29	madrasta	M	autônoma	genitor	F	35	5 pessoas	autônoma	mãe	não tem
SEDES	Tororo	X					M	8 anos	negra	M		46	pai	F	auxiliar administrativo	tia	F	53	3 pessoas	aux. adm	tia	irmã
CREAS F. Santa	Plataforma	X					F	3 anos	branca	M		58	pai	F	Serviços gerais	genitora	F	38	4 pessoas	s.gerais	mãe	marido
F.Cidade Mãe	M.Escura			X			M	5 anos	parda	M		50	vizinho	F	dona de casa	genitora	F	31	3 pessoas	d. de casa	mãe	vizinho
C.T.VI	Pernambú	X					M	3 anos	negra	M		7	primo	M	segurança particular	genitora	F	31	2 Pessoas	babá	madrasta	tia
C.T.VI	S.Caetan			X			M	7 anos	negra	M		26	vizinho	F	babá	genitora	F	28	2 pessoas	babá	mãe	vizinho
Faculdade Bahiana	Stiep	X					F	3 anos	branca	M		32	pai	F	autônoma	genitora	F	32	2 pessoas	autônoma	mãe	marido
C.T.V	S.Caetan	X					F	10 anos	parda	M		27	padrasto	F	dona de casa	avó	F	45	2 pessoas	d. de casa	avó	nora
CRAS	Cabula V			X			F	6 anos	negra	M		30	desconhec	F	doméstica	genitora	F	30	3 pessoas	doméstica	mãe	desconhe
Creche	M.Escura	X					F	5 anos	negra	M		12	primo	F	tec.em higiene dental	genitora	F	38	2 pessoas	t.higiene	mãe	tia
C.T.XIII	Sussuaran			X			M	6 anos	parda	M		9	colega	F	dona de casa	genitora	F	26	2 pessoas	d. de casa	mãe	não tem
C.T.IX	A.Terezin						F	16 anos	negra	M		43	pai	M	conselheira	conselheira	F	39	6 pessoas	doméstica	mãe	marido
C.T.VI	Pernambu			X			M	14 anos	negra	M		27	desconhec	F	desempregada	genitora	F	41	5 pessoas	desempreg	mãe	desconhe
D.Espontânea	Roma		X				M	5 anos	branca	M		9	primo	F	operadora telemarketing	genitora	F	38	3 pessoas	o telemark	mãe	tia
C.T.VI	Pernamb			X			M	11 anos	negra	F		29	mãe	F	desempregada	tia	F	26	3 pessoas	desempreg	tia	irmã
Viver	Massaran			X			F	5 anos	negra	F		21	madrasta	F	cabeleleira	genitora	F	41	3 pessoas	cabeleleira	mãe	não tem
C.T.VI	Narandiba			X			M	11 anos	parda	M		16	vizinho	M	manutenção de piscina	genitor	M	42	5 pessoas	m.piscina	pai	não tem
D.Espontânea	S.Caetan			X			M	7 anos	negra	M		19	vizinho	M	dona de casa	avó	F	57	3 pessoas	d. de casa	avó	vizinho
C.T.IX	Periperi	X					F	3 anos	branca	F		30	genitora	F	dona de casa	Tia	F	32	3 pessoas	d. de casa	tia	irmã
M. Público	Plataforma		X				M	14 anos	negra	M		14	vizinho	M	comerciante	genitor	F	39	4 pessoas	comercian	tia	vizinho

APÊNDICE E: LEVANTAMENTO DE DADOS DOS ATENDIMENTOS - VIVER, 2008

Nº	VIVER	Local da Violência		TIPOS DE VIOLÊNCIA										VÍTIMAS			AGRESSORES			DENUNCIANTE			ACOMPANHANTE				
		Bairro	Quant.	Estupro	AVP	Est. e AVP	Explor. Sexual	Estupro Presumido	Tentativa Estupro	Suspeita de Abuso	Tentativa estupro	Suspeita AVP	Sexo V	Idade	Cor/Raça	Sexo A	Idade	Grau de Relação com a Vítima	Sexo D	Profissão/Ocupação	Grau de Relação com a Vítima	Sexo AC	Idade	Profissão/Ocupação	Grau de Relação com a Vítima	Grau de Relação com o Agressor	
1	CASA AGRESSOR	ILHA SÃO JOÃO		0	0							F	16	MULATA	M	25	NAMORADO	M	ELETRICISTA	PAI	M	40	ELETRICISTA	PAI	NENHUM		
2	CASA AGRESSOR	PERI PERI		0	1							M	6	PARDA	M	30	CONHECIDO	F	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÃE	F	35	NÃO DECLAROU	MÃE	VIZINHA		
3	CASA AGRESSOR/VÍTIMA	LIBERDADE		1	0							F	15	PARDA	M	42	PAI	F	BICHEIRO	MÃE	F	39	BICHEIRO	MÃE	ESPOSA		
004*	CASA AGRESSOR	BOM JUÁ		0	1							F	8	NÃO DECLAROU	M	50	TIO	F	NÃO DECLAROU	MÃE	F	NÃO DECLAROU	NÃO DECLAROU	AVÓ	CUNHADA		
5	CASA AGRESSOR	MASSARANDUBA		0	0					1		F	12	MULATA	M	35	VIZINHO	F	APOSENTADA	AVÓ PATERNA	F	65	APOSENTADA	MÃE	VIZINHO DO FILHO		
6	CASA AGRESSOR	BRASILGAZ		1	0							F	13	NEGRA	M	27	NAMORADO	F	DONA DE CASA	MÃE	F	36	DONA DE CASA	MÃE	NENHUM		
7	CASA DA AMIGA	VILA DO CONDE		1	0							F	13	NEGRA	M	18	NAMORADO	F	MARISQUEIRA	MÃE	F	45	MARISQUEIRA	MÃE	NENHUM		
008 *	CASA AGRESSOR	SÃO TOME PARIPE		0	0					1		F	10	NEGRA	M	21	VIZINHO	F	CABELELEIRA	MÃE	F	30	CABELELEIRA	MÃE	VIZINHA		
10	CASA AGRESSOR	IMBASSÁ		1	0							F	10	PARDA	M	40, 12, 13	01 TIO E TRES PRIMOS	F	AUTONOMA	MÃE	F	39	AUTONOMO	MÃE	IRMÃO E SOBRINHO		
12	CASA VÍTIMA	SÃO MARCOS		0	0	1						F	4	PARDA	M	44	COMPANHEIRO DA AVÓ	F	CABELELEIRA	AVÓ	F	50	CABELELEIRA	AVÓ	ESPOSA		
13	CASA AGRESSOR	JARDIM CRUZEIRO		0	0							F	4	PARDA	M	31	PAI	F	ESTUDANTE UNIVERSITARIA	MÃE	F	30	PROFESSORA	TIA	CUNHADA		
16	CASA AGRESSOR/VÍTIMA	FAZ. COUTOS		0	1							F	13	MORENA	M	14	IRMÃO	M	TRANÇADEIRA	MADRASTA	F	41	TRANÇADEIRA	MADRASTA	ENTEADA		
17	CASA AGRESSOR/VÍTIMA	FAZENDA COUTOS		0	1							M	10	MORENO	M	14	IRMÃO	F	TRANÇADEIRA	MADRASTA	F	41	TRANÇADEIRA	MADRASTA	NENHUK		
18	CASA AGRESSOR	VALÉRIA		0	1							M	6	PARDA	M	15,13,18	3 VIZINHOS	F	EMPREGADA DOMESTICA	MÃE	F	28	EMPREGADA DOMESTICA	MÃE	VIZINHA		
19	CASA VÍTIMA	PARIPE		0	1							M	7	NEGRA	M	14	VIZINHO	F	MANICURE	MÃE	F	35	MANICURE	MÃE	VIZINHA		
06/620	CASA AGRESSOR/VÍTIMA	PARIPE		0	1							F	6	NEGRA	M	66	PADRASTO	F	DOMÉSTICA	MÃE	F	28	DOMÉSTICA	MÃE	ESPOSA		
20	HOTEL	BONOCÓ		0	0		1					F	16	BRANCA	M	45	PRIMO DENUNCIA ANONIMA	F	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	POLICIA MILITAR	POLICIA MILITAR	POLICIA MILITAR	POLICIA MILITAR	NENHUM		
23	CASA AGRESSOR/VÍTIMA	MATA ESCURA		1	0							F	13	PARDA	M	37	PADRASTO	F	EMPREGADA DOMESTICA	MÃE	F	37	EMPREGADA DOMESTICA	MÃE	ESPOSA		
026*	CASA AGRESSOR/VÍTIMA	COSME FARIAS		0	1							F	4	NEGRA	M	19	TIO	F	DONA CASA	MÃE	F	22	DONA CASA	MÃE	IRMÃ		
27	CASA IRMÃ	NÃO DECLAROU		1	0							F	12	NEGRA	M	30	NAMORADO	F	DOMÉSTICA	MÃE	F	33	DOMESTICA	MÃE	NENHUM		
28	CASA AGRESSOR	NÃO DECLAROU		0	1							F	3	PARDA	M	29	PAI	F	COZINHEIRA	MÃE	F	28	COSTUREIRA	MÃE	EX ESPOSA		
30	CASA AGRESSOR	CAJAZEIRAS		0	1							F	8	NEGRA	M	16,13,14	03 VIZINHOS	F	DOMÉSTICA	MÃE	F	36	DOMÉSTICA	MÃE	VIZINHO		
34	CASA AGRESSOR	NARANDIBA		0	1							F	11	NEGRA	M	20	VIZINHO	M	PEDREIRO	PAI	F	31	DONA DE CASA	MÃE	VIZINHA		
36	ABRIGO	7 DE ABRIL		0	1							M	14	NEGRA	M	20	FUNCIOMÁRIO DA INSTITUIÇÃO SEM DENUNCIA	F	SEM DENUNCIA	SEM DENUNCIA	F	35	EDUCADORA SOCIAL	EDUCADORA SOCIAL	NENHUM		
41	CASA AGRESSOR	SUSSUARANA		0	1							F	6	PARDA	M	NÃO SABE	COMPANHEIRO TIAS PATERNAS	F	DIARISTA	MÃE	F	24	DIARISTA	MÃE	NENHUM		

45	CASA VITIMA	FAZ. GRANDE II	0	1									F	8	MORENO	M	35	VIZINHO	F	POLICIAL	TIA MATERNA	F	48	ATENDENTE NUTRIÇÃO	MAE	VIZINHA	
49	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	0	0	1								F	11	MORENA	NÃO DECLAROU	NÃO DECLAROU	NÃO DECLAROU	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	F	40	FAXINEIRO	MÃE	NENHUM
51	CASA DA TIA	PARIPE	0	0	1								F	12	PARDA	M	24	NAMORADO	F	AUTONOMA	MÃE	F	29	AUTONOMO	MÃE	NENHUM	
53	VIA PUBLICA	ITAPOA	0	1									M	6	MULATA	M	14	VIZINHO	M	VIGILANTE	PAI	F	33	AUTONOMO	MÃ	VIZINHA	
54	CASA AGRESSOR VITIMA	ALTO DO CABRITO	1	0									F	16	PARDA	M	30	PADRASTO	M	NÃO DECLAROU	NAMORADO	M	36	MECANICO	PAI	NENHUM	
55	CASA AGRESSOR	CALABETÃO	0	1									M	14	NEGRO	M	NÃO SABE	VIZINHO	M	NÃO DECLAROU	PAI	M	23	NÃO DECLAROU	TIO	VIZINHA	
56	CASA AGRESSOR VITIMA	VASCO DA GAMA	0	1									F	3	NEGRO	M	39	PAI	F	NÃO DECLAROU	AVÓ E MÃE	F	50	COSTUREIRA	AVÓ	EX. NORA	
58	CASA AGRESSOR	COSME DE FARIAS	0	1									F	7	PARDA	M	27	VIZINHO	F	EMPREGADA DOMESTICA	MÃE	F	27	EMP. DOMESTICA	MÃE	VIZINHA	
59	CASA VITIMA	LOBATO	0	1									M	9	PARDA	M	15	VIZINHO	F	EMPREGADA DOMESTICA	MÃE	F	34	EMP. DOMESTICA	MAE	VIZINHA	
060*	VIA PUBLICA	BONFIM	0	1									M	9	BRANCA	M	50	DESCONHECIDO	F	RECEPCIONISTA	MÃE	F	41	RECEPCIONISTA	MÃE	NENHUM	
062*	CASA VITIMA	AGUAS CLARAS	0	1									F	5	PARDA	M	30	COMANHEIRO DA AVÓ	F	MANICURE	MÃE	F	22	MANICURE	MÃE	ENTEADA	
63	VIA PUBLICA	CANDEAL	0	1									F	6	MORENA	1-F E 1-M	13	02 PRIMOS	F	VENDEDORA AMBULANTE	MÃE	F	29	VENDEDORA	MÃE	TIA	
066*	VIA PUBLICA	IAPI	0	1									F	4	MULATA	M	19	VIZINHO	F	VENDEDORA	MÃE	F	21	VENDEDORA	MÃE	NENHUM	
05/642	CASA AGRESSOR VITIMA	BAIRRO DA PAZ	0	1									F	16	PARDA	M	42	PADRASTO	F	COZINHEIRA	MAE	F	32	COZINHEIRA	MÃE	ESPOSA	
68	CASA ABANDONADA	CAJAZEIRAS	0	0	1								F	16	PARDA	M	18, 20	CONHECIDO	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	F	34	DONA CASA	MÃE	NENHUM
70	CASA COLEGA	PLATAFORMA	0	0		1							F	13	NEGRA	M	24	NAMORADO	F	DONA CASA	AVÓ EMPRESTADA	M	32	ADMINISTRADOR	PADRASTO	NENHUM	
72	CASA AMIGA	ALTO DA TEREZINHA	1	0									F	17	PARDA	M	NÃO SABE	DESCONHECIDO	F	NÃO DECLAROU	AMIGA	COMISSÁRIA DA 1ª VARA	COMISSÁRIA DE MENOR	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	NENHUM		
74	CASA AVÓ	CONDE	1										F	3	NEGRA	M	14	FILHO PADRASTO	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	F	NÃO DECLAROU	NÃO DECLAROU	MÃE	NENHUM	
75	MATAGAL	MARAGOGIPINHO	1										F	4	NEGRA	M	NÃO SABE	CONHECIDO	M	NÃO DECLAROU	PAI	F	NÃO DECLAROU	NÃO DECLAROU	MÃE	MADRASTA	
76	CASA AGRESSOR VITIMA	VALÉRIA	0	X									F	11	BRANCA	M	34	PADRASTO	F	DONA CASA	MÃE	F	27	DONA DE CASA	MÃE	CONHECIDA	
77	MOTEL	CENTRO	1										F	13	NEGRA	M	39	PATRAO E VIZINHO	F	GAÇONETE	IRMÃ	F	26	GAÇONETE	IRMÃ	ESPOSA	
79	MATO	SÃO SEBASTIAO PASSE	1										F	11	MULATA	M	18	NAMORADO	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	F	29	LAVRADORA	MÃE	NENHUM	
80	CASA AGRESSOR VITIMA	SÃO SEBASTIAO PASSE	1										F	13	PARDA	M	24	PADRASTO	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	F	29	LAVRADORA	MÃE	NENHUM	
81	VIA PUBLICA	PITUBA	0		1								F	13	NEGRA	M	NÃO SABE	DESCONHECIDO	F	DONA DE CASA	MÃE	F	37	DONA DE CASA	MÃE	ESPOSA	
83	CASA AGRESSOR VITIMA	URUGUAI	0	X									F	6	MULATA	M	27,33	PADRASTO E TIO	M	SERVENTE	PAI	M	30	SERVENTE	PAI	NENHUM	
84	APARTAMENTO VEREADOR	ILHA AMARELA	1										F	15	PARDA	M	19	DOIS PRIMOS E TRÊS VIZINHOS	F	CABELEIREIRA	MÃE	F	39	CABELEIREIRA	MÃE	TIA	
85	CASA AGRESSOR	ALTO DA TEREZINHA	0	X									F	11	NEGRA	M	59	SOGRO DA TIA MATERNA	F	CONSELHEIRA TUTELAR	MÃE	F	38	NÃO DECLAROU	MÃE	NENHUM	
89	CASA AGRESSOR VITIMA	NOVA BRASILIA	0		1								F	14	NEGRA	M	NÃO SABE	PADRASTO	F	SINDICALISTA	MADRASTA	F	44	SINDICALISTA	MADRASTA	NENHUM	
90	VIA PUBLICA	PARIPE	0	X									F	8	PARDA	M	55	VIZINHO	M	NÃO DECLAROU	PAI	F	36	DONA CASA	MÃE	VIZINHA	
91	CASA AGRESSOR VITIMA	CURUZU	0	X									F	8	NEGRA	M	42	PAI	F	NÃO DECLAROU	MAE	F	40	NÃO DECLAROU	MÃE	ESPOSA	
92	MATAGAL	CAJAZEIRAS	1										F	16	NEGRA	M	19	EX.NAMORADO	F	COSTUREIRA	MAE	F	53	COSTUREIRA	MÃE	NENHUM	
94	CASA AGRESSOR	LAURO DE FREITAS	0	X									F	1	MORENA	M	NÃO SABE	VIZINHO	F	DESEMPREGADA	IRMÃ	F	41	EMP. DOMESTICA	MÃE	VIZINHA	
95	POUSADA	LAURO DE FREITAS	1										F	17	PARDA	M	26	AMIGO	F	DOMESTICA	MÃE	F	53	EMP. DOMESTICA	MÃE	NENHUM	
98	MATAGAL	RIO REAL	1										F	17	BRANCA	M	17	VIZINHOS	F	DONA CASA	MÃE	F	33	Tec. Enf.	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	NENHUM	
99	CASA VITIMA	PERNAMBUE	1										F	14	PARDA	M	24	TIO MATERNO	M	DESEMPREGADO	PAI	F	32	NÃO DECLAROU	MÃE	IRMÃ	

100	CASA VÍTIMA	CAJAZEIRA 9		1										F	14	PARDA	M	41	EX. PADRASTO	F	ACOMPANHANTE DE IDOSO	MÃE	F	37	ACOMPANHANTE DE IDOSO	MÃE	EX COMPANHEIRA
101	CASA AGRESSOR VÍTIMA	PERNAMBUES		0	X									F	14	MULATA	M	28	PADRASTO	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	F	NÃO DECLAROU	NÃO DECLAROU	MÃE	ESPOSA
102	VIS PÚBLICA	LAURO DE FREITAS		1										F	15	NEGRA	M	NÃO SABE	DESCONHECIDO	F	NÃO DECLAROU	IRMÃ	F	23	NÃO DECLAROU	IRMÃ	NENHUM
104	MATAGAL	TANCREDO NEVES		1										F	15	BRANCA	M	NÃO SABE	DESCONHECIDO	F	ASSISTENTE SOCIAL DO ABRIGO	PROFISSIONAL DO ABRIGO	F	41	Tec. Enf.	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	NENHUM
106	CASA AGRESSOR VÍTIMA	LOBATO		0	X									F	5	PARDA	M	NÃO SABE	PAI	CONSELHEIRA TITULAR	CONSELHEIRA TITULAR	CONSELHEIRA TITULAR	F	CONSELHEIRA TITULAR	cons. Tutelar	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	NENHUM
107	CASA AGRESSOR VÍTIMA	LOBATO		0	X									F	7	PARDA	M	NÃO SABE	PAI	CONSELHEIRA TITULAR	CONSELHEIRA TITULAR	CONSELHEIRA TITULAR	F	CONSELHEIRA TITULAR	cons. Tutelar	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	NENHUM
108	CASA VÍTIMA	CAMAÇARI		0	X								M	9	MULATA	M	17	VIZINHO	M	TECNICO SEGURANÇA TRABALHO	PAI	M	35	TEC SEGURANÇA	PAI	NENHUM	
110	CASA VÍTIMA	BOCA DO RIO		0	X									F	9	PARDA	M	23	PADRASTO	F	AG. LIMPEZA	MÃE	F	31	AG. LIMPEZA	MÃE	ESPOSA
111	CASA AGRESSOR	AGUAS CLARAS		1										F	7	BRANCA	M	58	AVÔ MATERNO	F.M	BABA	MÃE E PAI	F	28	BABA	MÃE	FILHA
113	CASA VÍTIMA	LAURO DE FREITAS		0	X									F	6	MORENA	M	23	PRIMO	SEM DENUNCIA	SEM DENUNCIA	SEM DENUNCIA	F	29	DONA CASA	MÃE	NENHUM
114	CASA VÍTIMA	CORAÇÃO DE MARIA		1										F	8	MORENA	M	40	COMPANHEIRO DA AVÓ MATERNO	SEM DENUNCIA	SEM DENUNCIA	SEM DENUNCIA	F	44	DIARISTA	TIA	ENTEADA
116	CASA VÍTIMA	SÃO CAETANO		0	X									F	13	NEGRA	M	24	VIZINHO	F	AUX. PRODUÇÃO	MÃE	F	44	AUX. PRODUÇÃO	MÃE	VIZINHA
117	CASA AGRESSOR VÍTIMA	SÃO MARCUS		0			1							F	13	NEGRA	M	40,46	MARIDO DA TIA E CUNHADO DA TIA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	F	40	ASSISTENTE ADM.	TIA	ESPOSA CUNHADA
118	CASA AGRESSOR	GARCIA		0	X									F	13	BRANCA	M	40	VIZINHO	M	DELEGADO	PAI	M	45	DELEGADO	PAI	VIZINHO
119	CASA AGRESSOR	ITAPOA		0		1								F	3	BRANCA	M	13	PRIMO DE CONSIDEAÇÃO	F	VENDEDORA	MÃE	F	27	VENDEDORA	MÃE	MÃE DE CRIAÇÃO
120	CASA VÍTIMA	BOA VISTA SÃO CAETANO		0	X									F	10	NEGRA	M	48	VIZINHO	F	MANICURE	MÃE	F	37	MANICURE	MÃE	VIZINHA
123	CASA AGRESSOR	SAN MARTINS		1										F	15	NEGRA	M	NÃO SABE	05 CONHECIDOS	F	AUTONOMA	MÃE	F	36	AUTONOMA	MÃE	NENHUM
125	CASA AGRESSOR	VASCO DA GAMA		0	X									F	6	PARDA	M	30	TIO	F	AUX. LIMPEZA	MÃE	F	23	AUX. LIMPEZA	MÃE	CUNHADA
126	CASA AGRESSOR	VASCO DA GAMA		0	X									F	8	PARDA	M	30	TIO	F	AUX. LIMPEZA	MÃE	F	23	AUX. LIMPEZA	MÃE	CUNHADA
127	CASA AGRESSOR VÍTIMA	NÃO SABE		0	X									F	7	NEGRA	M	NÃO SABE	PAI	SEM DENUNCIA	SEM DENUNCIA	SEM DENUNCIA	F	25	EDUCADORA DO ABRIGO	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	NENHUM
128	CASA IRMAO DO AGRESSOR	MARECHAL RONDON		1										F	11	PARDA	M	22	NAMORADO	M	FUNCIONÁRIO PÚBLICO	PAI	F	46	DOMESTICA	MAE	NENHUM
129	CHACARA	AGUAS CLARAS		0			1							F	14	PARDA	M	20	VIZINHO	F	DONA DE CASA	MÃE	F	55	DONA DE CASA	MÃE	NENHUM
131	CASA AGRESSOR	FAZENDA GRANDE RETIRO		0		1								F	12	PARDA	M	60	CONHECIDO	F	DONA DE CASA	MÃE	F	31	DONA DE CASA	MÃE	NENHUM
132	CASA AGRESSOR	FAZENDA GRANDE RETIRO		0		1								F	14	NEGRA	M	60	CONHECIDO	M	POLICIAL	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	F	43	LAVADEIRA	MÃE	NENHUM
133	CASA AGRESSOR	FAZENDA GRANDE RETIRO		0		1								F	12	NEGRA	M	60	CONHECIDO	M	POLICIAL	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	F	43	LAVADEIRA	MÃE	NENHUM
134	CASA AGRESSOR	AGUAS CLARAS		0	X									F	6	NEGRA	M	58	AVÔ MATERNO	F	BABA	MÃE	F	28	BABA	MÃE	FILHA
135	CASA AGRESSOR	AGUAS CLARAS		0	X									M	5	NEGRA	M	58	AVÔ MATERNO	F	BABA	MÃE	F	28	BABA	MÃE	NENHUM
137	CASA AGRESSOR	FAZENDA GRANDE RETIRO		0	X									F	12	MULATA	M	60	CONHECIDO	F	FAXINEIRA	MÃE	M	52	TAXISTA	VIZINHO	NENHUM
138	CASA AGRESSOR	FAZENDA GRANDE RETIRO		1										F	11	PARDA	M	60	CONHECIDO	F	FAXINEIRA	MÃE	M	52	TAXISTA	VIZINHO	NENHUM
139	CASA AGRESSOR	COSME FARUAS		0			1							F	3	NEGRA	M	27	PAI	F	DOMÉSTICA	MAE	F	27	DOMESTICA	MÃE	EX ESPOSA
140	CASA AGRESSOR VÍTIMA	NÃO SABE		0			1							F	9	PARDA	M	42	PADRASTO	DENUNCIA ANONIMA	NÃO DENUNCIOU	NÃO DENUNCIOU	F	35	NÃO DECLAROU	MAE	COMPANHEIRA
141	CASA AGRESSOR VÍTIMA	NÃO SABE		0	X									F	3	PARDA	M	42	PAI	DENUNCIA ANONIMA	NÃO DENUNCIOU	MAE	F	35	NÃO DECLAROU	MAE	COMPANHEIRA
142	CASA AGRESSOR VÍTIMA	PERNAMBUES		0	X									F	5	PARDA	M	30	PADRASTO	M	REPOSITOR	PAI	M	35	REPOSITOR	PAI	NENHUM
143	CASA VÍTIMA	CAMAÇARI		0	X					1				F	4	PARDA	M	50	VIZINHO	F	NÃO DECLAROU	MAE	F	NÃO DECLAROU	NÃO DECLAROU	MAE	VIZINHA

144	CASA AGRESSOR VÍTIMA	PARIPE		0							1	F	1	PARDA	M	28	PADRASTO	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	F	19	DESEMPREGADO	MAE	COMPANHEIRA
146	CASA AGRESSOR	ARRAIAL DO RETIRO		0	X							F	9	PARDA	M	30	VIZINHO	F	DESEMPREGADA	PRIMA	F	26	DESEMPREGADA	PRIMA	VIZINHA
148	CASA AGRESSOR VÍTIMA	CURUZU		0	X							F	2	NEGRA	M	42	PAI	F	DONA DE CASA	MAE	F	40	DONA DE CASA	MAE	ESPOSA
149	CASA AGRESSOR VÍTIMA	CURUZU		0	X							F	4	NEGRA	M	42	PAI	F	DONA DE CASA	MAE	F	40	DONA DE CASA	MAE	ESPOSA
150	CASA ABANDONADA	CANDEIAS		0	X							M	17	BRANCA	M	NÃO SABE	MPANEIRO DO FUJI	F	ESTOFADORA / COSTUREIRA	MAE DE CRIAÇÃO	F	42	ESTOFADORA / COSTUREIRA	MAE DE CRIAÇÃO	NENHUM
151	CASA AGRESSOR VÍTIMA	MADRE DE DEUS		0	X							F	12	NEGRA	M	34	PADRASTO	F	RISQUEIRA / DONA DE CA	MAE	F	28	MARISQUEIRA / DONA DE CASA	MAE	EX COMPANHEIRA
152	CASA VÍTIMA	BOA VISTA SÃO CAETANO		0	X							F	14	MULATA	M	24	VIZINHO	F	DONA DE CASA	MAE	F	32	DONA DE CASA	MAE	VIZINHA
07/501	CASA AGRESSOR	LOBATO		0	X							F	6	NEGRA	M	NÃO SABE	TIO	F	DIARISTA	MAE	F	36	DIARISTA	MÃE	CUNHADA
154	CASA AGRESSOR VÍTIMA	PARIPE		0	X							F	13	BRANCA	M	53	IRMÃO	F	GARÇONETE	IRMÃ	F	36	GARÇONETE	IRMÃ	IRMÃ
155	CASA AGRESSOR VÍTIMA	DIAS DAVILA		0	X							F	12	BRANCA	M	53	IRMAO	F	GARÇONETE	IRMÃ	F	36	GARÇONETE	IRMÃ	IRMÃ
157	CASA AGRESSOR	CALABETÃO		1								F	15	PARDA	M	24,19,17	AMIGOS	F	DOMÉSTICA	MÃE	F	40	NÃO DECLAROU	MÃE	NENHUM
160	VIA PÚBLICA	IMBASSAI		1								F	16	BRANCA	M	NÃO SABE	DESCONHECIDO	F	DONA CASA	MAE	F	30	DONA DE CASA	MÃE	NENHUM
161	CASA AGRESSOR	LOBATO		0	X							F	13	BRANCA	M	40,15	MARIDO DA TIA E PRIMO	F	COSTUREIRA	TIA	F	35	COSTUREIRA	TIA	NENHUM
162	ESCOLA	BARRIS		0	X							F	8	NEGRA	M	40	FUNCIONARIO DA ESCOLA	F	DIARISTA	MAE	F	35	DIARISTA	MÃE	NENHUM
163	CASA VÍTIMA	OGUNJÁ		0	X							F	3	PARDA	M	NÃO SABE	PAI	F	AUTONOMA	MAE	F	23	AUTONOMA	MÃE	EX-ESPOSA
165	CASA AGRESSOR	SUSSUARANA VELHA		1								F	12	NÃO DECLAROU	M	40	TIO	F	SERVIÇOS GERAIS	MAE	F	34	SER. GERAIS	MÃE	NENHUM
167	CASA AGRESSOR VÍTIMA	FEIRA SANTANA		0	X							F	3	PARDA	M	28	PADRASTO	DENUNCIA ANONIMA	NÃO DENUNCIOU	NÃO DENUNCIOU	F	52	ENFERMEIRA	AVÓ MATERNA	SOGRA
168	CASA AGRESSOR	ENGENHO VELHO BROTAS		0	X							M	8	BRANCA	M	37	VIZINHO	F	NÃO DECLAROU	MÃE	M	30	AJUDANTE DE POSTO	PAI	VIZINHA
169	CASA AGRESSOR	SANTO INÁCIO		1								F	13	PARDA	M	20	AMIGOS	F	EMPREGADA DOMÉSTICA	MÃE	F	37	EMPREGADA DOMÉSTICA	MÃE	NENHUM
170	ESCOLA	MATA SÃO JOÃO		0	X							M	9	PARDA	M	NÃO SABE	3 COLEGAS DE ESCOLA	M	NÃO DECLAROU	PAI	F	22	NÃO DECLAROU	MÃE	NENHUM
173	HOTEL	PRAÇA SÉ		0			1					F	15	NEGRA	M	40	DESCONHECIDO	POLICIA MILITAR	POLICIA MILITAR	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	CONSELHEIRO TUTELAR	CONSELHEIRO TUTELAR	CONSELHEIRO TUTELAR	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	NENHUM
177	CASA AGRESSOR	ITAPOÃ		0	X							F	10	NEGRA	M	30	MARIIDO DA TIA MATERNA	M	VIGILANTE	PAI	M	47	VIGILANTE	PAI	NENHUM
178	CASA AGRESSOR	SUSSUARANA VELHA		0	X							M	7	NÃO DECLAROU	M	45	VIZINHO	M	OPERADOR EMPILHADERA	PAI	M	29	OPERADOR DE EMPILHADERA	PAI	VIZINHO
179	CASA VÍTIMA	MATA ESCURA		0	X							F	12	NEGRA	M	55	COMPANHEIRO DA TIA MATERNA	F	VENDEDORA	TIA MATERNA	F	37	VENDEDORA	TIA MATERNA	ESPOSA
180	CASA VÍTIMA	MATA ESCURA		0	X							F	14	NEGRA	M	55	COMPANHEIRO DA TIA MATERNA	F	VENDEDORA	TIA MATERNA	F	37	VENDEDORA	TIA MATERNA	ESPOSA
182	CASA AGRESSOR	FAZENDA GRANDE		0	X							F	10	NEGRA	M	32	VIZINHO	M	GERENTE VENDAS	PAI	M	45	GERENTE DE VENDAS	PAI	VIZINHO
183	CASA AMIGA	SÃO CAETANO		0	X							F	12	BRANCA	M	NÃO SABE	DESCONHECIDO	F	DONA CASA	TIA PATERNA	F	42	DONA DE CASA	TIA MATERNA	NENHUM
184	CASA AGRESSOR	MARECHAL RONDON		0	X							F	11	NEGRA	M	43	TIO MATERNO	F	DOMÉSTICA	MAE	F	28	DOMESTICA	MÃE	IRMÃ
185	VIA PÚBLICA	SÃO MARCOS		0	X							M	8	PARDA	M	12,14	03 VIZINHOS	F	DONA CASA	MAE	F	27	DONA DE CASA	MÃE	VIZINHA
07/298	CASA AGRESSOR	ENTRE RIOS / BAHIA		0		1						F	15	PARDA	M	37	PAI	MINISTERIO PUBLICO	MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTÉRIO PÚBLICO	M	NÃO DECLAROU	NÃO DECLAROU	PADRASTO	EX MARIDO
187	CASA TIA	BROTAS		0	X							M	9	NEGRA	M	15	VIZINHO DA TIA	M	ENC. SETOR	PAI	F	31	AUXILIAR ADMISTRATIVO	MAE	NENHUM
188	VIA PÚBLICA	MARECHAL RONDON		0	X							F	13	PARDA	M	23	EX CUNHADO	F	DONA CASA	MAE	F	34	DONA DE CASA	MÃE	NENHUM
192	CASA AGRESSOR VÍTIMA	SUSSUARANA VELHA		0	X							F	10	NEGRA	M	NÃO SABE	PAI	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	CONSELHEIRO TUTELAR	CONSELHEIRO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	NENHUM
193	CASA AGRESSOR	SÃO MARCOS		0	X							F	9	NEGRA	M	27	VIZINHO	F	NÃO DECLAROU	TIA	F	63	DONA DE CASA	MAE	VIZINHA
195	CASA AGRESSOR VÍTIMA	CAMAÇARI		0		1						F	16	MULATA	M	34	CUNHADO	F	COZINHEIRA	IRMA	F	29	COZINHEIRA	IRMÃ	ESPOSA

196	CASA AGRESSOR	PERIPERI		0	X								F	2	PARDA	M	17	VIZINHO	F	DOMÉSTICA	MAE	F	25	DOMESTICA	MÃE	VIZINHA	
198	CASA AGRESSOR VÍTIMA	SÃO CAETANO		1									F	14	BRANCA	M	35 E 40	VIZINHO E NAMORADO DA TIA	M	OPERADORA TELEMARKETING	PAI	M	38	OP. DE TELEMARKETING	PAI	VIZINHO E CONHECIDO	
200	VIA PÚBLICA	BAIRRO DA PAZ		1									F	16	PARDA	M	19	PRIMO	M,F	NÃO DECLAROU	PAI E MAE	F	44	DONA DE CASA	MÃE	NENHUM	
201	CASA AGRESSOR	PERIPERI		0	X								M	13	NEGRA	M	38	PROF. FUTEBOL	F	DESEMPREGADA	MAE	F	41	DESEMPREGADA	MÃE	NENHUM	
202	CASA AGRESSOR	BAIRRO DA PAZ		1									F	16	BRANCA	M	28,25	02 VIZINHOS	F	DONA DE CASA	MAE	F	57	DONA DE CASA	MÃE	VIZINHA	
204	CASA AGRESSOR	COSME DE FARIAS		0	X								M	15	PARDA	M	52	VIZINHO	M	DESEMPREGADO	PAI	M	47	DESEMPREGADA	PAI	VIZINHA	
208	CASA VÍTIMA	ENGENHO VELHO BROTAS		1									F	8	NEGRA	M	15	IRMAO PATERNO	F	DONA DE CASA	MAE	F	30	DONA DE CASA	MÃE	MADRASTA	
210	CASA VÍTIMA	LOBATO		0	X								F	12	NEGRA	M	70	VIZINHO	F	CABELEIREIRA	MAE	F	27	CABELEIREIRA	MÃE	NENHUM	
219	HOTEL	FEDERAÇÃO		1									F	13	NÃO DECLAROU	M	28	VIZINHO	M,F	NÃO DECLAROU	PAI E MÃE	M, F	43 E 51	BALCONISTA	PAI E MÃE	VIZINHOS	
222	ESCOLA DA VÍTIMA	MUSSURUNGA			X								M	2	MORENA	F	NÃO SABE	PROFESSORA	F	DESEMPREGADA	MÃE	F	26	DESEMPREGADA	MÃE	NENHUM	
225	CASA AGRESSOR VÍTIMA	CAMAÇARI		0		1							F	9	NEGRA	M	NÃO SABE	PAI	F	AUTONOMA	TIA MATERNA	F	35	AUTONOMA	TIA MATERNA	CUNHADA	
226	CASA AGRESSOR VÍTIMA	ENGENHO VELHO BROTAS		0			1						F	4	BRANCA	M	NÃO SABE	MARIDO DA TIA	NÃO DENUNCIU	NÃO DENUNCIU	NÃO DENUNCIU	F	24	REVENDEDOR A	MÃE	CUNHADA	
228	VIA PÚBLICA	CAMAÇARI		1									F	14	PARDA	M	25	DESCONHECIDO	M	SOLDADOR	PADRASTO	M	48	SOLDADOR	PADRASTO	NENHUM	
230	CASA AGRESSOR	CASTELO BRANCO		0	X								M	8	PARDA	M	31	PAI	F	VENDEDORA	MAE	F	28	VENDEDORA	MÃE	EX ESPOSA	
231	CASA VÍTIMA	PERO VAZ		0	X								F	8	NÃO DECLAROU	M	NÃO SABE	PADRASTO	F	NÃO DECLAROU	AVÓ PATERNA	F	NÃO DECLAROU	NÃO DECLAROU	AVÓ PATERNA	NENHUM	
232	CASA DA TIA	SÃO SEBASTIÃO PASSÉ		0		1							F	4	PARDA	M	26	VIZINHO	F	DOMÉSTICA	MÃE	F	22	DOMESTICA	MÃE	VIZINHA	
233	CASA TIA DO AGRESSOR	RIBEIRA		0	X								M	8	NEGRA	M	14	VIZINHO	M	AUTÔNOMO	PRIMO	M	34	AUXILIAR MECANICO	PAI	VIZINHO	
236	POUSADA	FAZENDA COUTOS I		1									F	12	MORENA	M	22	EX NAMORADO	M	PLATAFORMISTA	PAI	M	34	PLATAFORMISTA	PAI	NENHUM	
237	CASA AGRESSOR VÍTIMA	PARAFUSO CAMAÇARI		0		1							F	13	MULATA	M	34	PAI	F	NÃO DECLAROU	IRMÃ	F	34	PROFESSORA	MÃE	ESPOSA	
238	CASA AGRESSOR VÍTIMA	VIA PARAFUSO		0		1							F	15	MULATA	M	34	PAI	F	PROFESSORA	MAE	F	34	PROFESSORA	MAE	ESPOSA	
239	CASA AGRESSOR VÍTIMA	VIA PARAFUSO		1									F	16	MULATA	M	34	PAI	F	PROFESSORA	MAE	F	34	PROFESSORA	MAE	ESPOSA	
241	CASA AGRESSOR VÍTIMA	FAZENDA COUTOS I		1									F	12	NEGRA	M	37	EX NAMORADO	M	NÃO DECLAROU	PAI	F	31	NÃO DECLAROU	MADRASTA	NENHUM	
242	VIA PÚBLICA	BARRA		0		1							F	13	MULATA	M	NÃO SABE	MENINOS EM SITUAÇÃO RUA	CONSELHO TUTELAR	CONSELHEIRO TUTELAR	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	CONSELHEIRO TUTELAR	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	NENHUM
243	CASA AGRESSOR VÍTIMA	SÃO GONÇALO RETIRO		0		1							F	6	NEGRA	M	43	PAI	F	VENDEDORA AMBULANTE	TIA PATERNA	F	40	COZINHEIRA	MÃE	ESPOSA	
245	CASA AGRESSOR VÍTIMA	SIMÕES FILHO		0		1							F	7	PARDA	M	43	PAI	F	DONA DE CASA	TIA	F	39	DONA DE CASA	TIA	EX CUNHADA	
246	CASA VÍTIMA	SIMÕES FILHO		0	X								F	10	NEGRA	M	16	VIZINHO	F	DIARISTA	MAE	F	28	DIARISTA	MÃE	VIZINHA	
247	CASA AGRESSOR VÍTIMA	FAZENDA GRANDE II		0	X								M	2	PARDA	M	14	IRMÃO	F	DIARISTA	MAE	F	32	DIARISTA	MÃE	MAE	
248	CASA AGRESSOR	SÃO CRISTOVÃO		0	X								F	8	BRANCA	M	54	MARIDO DA TIA MATERNA	F	VENDEDORA	MAE	F	29	VENDEDORA	MÃE	CUNHADA	
249	CRECHE	BOA VISTA DO LOBATO		0	X								F	3	NEGRA	F	NÃO SABE	DIRETORA CHECHE	F	DOMÉSTICA	MAE	F	NÃO DECLAROU	DOMESTICA	MÃE	NENHUM	
252	CASA AGRESSOR VÍTIMA	PALESTINA		0	X								F	5	PARDA	M	34	PAI	F	DONA DE CASA	MAE	F	28	DONA DE CASA	MÃE	ESPOSA	
253	CASA AGRESSOR	AGUAS CLARAS		0	X								F	5	PARDA	M	20	TIO	F	DONA DE CASA	MAE	F	30	DONA DE CASA	MÃE	ESPOSA	
254	CASA AGRESSOR VÍTIMA	AGUAS CLARAS		0	X								F	5	PARDA	M	20	PAI	F	DONA DE CASA	TIA MATERNA	F	30	DONA DE CASA	TIA MATERNA	CUNHADA	
255	MATAGAL	NOVO HORIZONTE		1									F	6	PARDA	M	27	EX COMPANHEIRO TIA	F	LAVRADORA	MAE	F	28	LAVRADORA	M ãE	CUNHADA	
259	CASA AGRESSOR	AGUAS CLARAS		0	X								F	13	NEGRA	M	42	PADRASTO	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	F	40	DOMESTICA	MAE	ESPOSA	

260	CASA AGRESSOR	AGUAS CLARAS		0	X								F	11	NEGRA	M	42	PADRASTO	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	F	40	DOMESTICA	MAE	ESPOSA
261	MATAGAL	CABULA		1									F	12	NEGRA	M	NÃO SABE	5 DESCONHECIDOS	F	POLICIAL	TIA MATERNA	F	32	POLICIAL	TIA MATERNA	NENHUM
262	CASA AGRESSOR	LARGO DE ROMA		0	X								M	3	MORENA	M	23	VIZINHO	F	FAXINEIRA	MAE	F	33	FAXINEIRA	MÃE	VIZINHA
266	CASA VIZINHO	ARENOSO		1									F	8	NEGRA	M	13	VIZINHO	F	NÃO DECLARADO	MAE	F	42	NÃO DECLAROU	MÃE	VIZINHA
268	CASA VÍTIMA	LARGO DO TANQUE		0	X								F	15	NEGRA	M	13	CONHECIDO IGREJA	M	MOTORISTA ONIBUS	PAI	F	39	DONA DE CASA	MAE	VIZINHA
269	CASA AGRESSOR	LAURO DE FREITAS		0	X								F	13	PARDA	M	16	VIZINHO	F	DOMÉSTICA	MAE	F	31	DOMESTICA	MÃE	VIZINHA
270	CASA VÍTIMA	SÃO MARCOS		0	X								F	10	NEGRA	M	21	ENTEADO MAE	F	ESTUDANTE	MAE	F	25	ESTUDANTE	MÃE	MADRASTA
271	CASA AGRESSOR VÍTIMA	PALESTINA		0	X								F	10	NEGRA	M	NÃO SABE	TIO	SEM DENUNCIA	SEM DENUNCIA	SEM DENUNCIA	F	27	OPERARIA	MAE	CUNHADA
274	CASA AMIGOS	CAMAÇARI		0	X								F	14	PARDA	M	40	AMIGO DA FAMILIA	F	DESEMPREGADA	MAE	F	34	DESEMPREGADA	MÃE	AMIGA
276	CASA VÍTIMA	LARGO TANQUE		0	X								F	11	MULATA	M	13	VIZINHO	M	MOTORISTA ONIBUS	PAI	F	39	DONA DE CASA	MAE	VIZINHA
277	CASA AGRESSOR	MASSARANDUBA		1									F	12	NEGRA	M	43	VIZINHO	F	FAXINEIRA	MAE	F	28	FAXINEIRA	MÃE	VIZINHA
278	CASA VÍTIMA	PIRAJÁ		0					1				F	2	BRANCA	M	28	TIO MATERNO	M	COMERCIANTE	PAI	M	69	COMERCIANTE	PAI	CUNHADA
279	CASA AGRESSOR VÍTIMA	VALÉRIA		0	X								F	10	MULATA	M	31	PADRASTO	F	CABELEIREIRA	MAE	F	32	CABELEIREIRA	MÃE	EX. ESPOSA
283	CASA AGRESSOR	CAPELINHA SÃO CAETANO		0	X								F	8	MULATA	M	18	PRIMO PATERNO	F	MERENDEIRA ESCOLAR	MAE	F	30	MERENDEIRA ESCOLAR	MÃE	TIA
285	MATAGAL	DIAS DAVILA		1									F	17	MORENA	M	26	DESCONHECIDO	F	DOMÉSTICA	MAE	F	40	DOMESTICA	MÃE	NENHUM
286	CASA AGRESSOR	ILHA DE MARÉ		0	X								F	9	MULATA	M	NÃO SABE	VIZINHO DO TIO	F	NÃO DECLAROU	TIA	M	33	PESCADOR	TIO	VIZINHO
287	CASA AGRESSOR	CANDEIAS		0	X								F	10	NEGRA	M	NÃO SABE	VIZINHO DO TIO	F	NÃO DECLAROU	TIA	M	34	PESCADOR	PAI	VIZINHO
289	CASA AGRESSOR	CASTELO BRANCO		0	X								F	5	NEGRA	M	NÃO SABE	PADRASTO	F	APOSENTADA	AVÓ MATERNA	F	55	APOSENTADA	AVÓ MATERNA	SOGRA
291	CASA VERANEIO	VERA CRUZ		1									F	13	NEGRA	M	21	VIZINHO	F	MARISQUEIRA	MAE	F	30	MARISQUEIRA	MÃE	VIZINHA
292	CASA AGRESSOR VÍTIMA	CAMAÇARI		1									F	13	PARDA	M	30	PADRASTO	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	F	29	NÃO DECLAROU	TIA	NENHUM
294	CASA AGRESSOR VÍTIMA	ITINGA		0	X								F	9	PARDA	M	NÃO SABE	PAI	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	CONSELHEIRA TUTELAR	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	NENHUM
270	CASA VÍTIMA	SÃO MARCOS		0	X								F	10	NEGRA	M	21	ENTEADO MAE	F	ESTUDANTE	MAE	F	25	ESTUDANTE	MÃE	MADRASTA
271	CASA AGRESSOR VÍTIMA	PALESTINA		0	X								F	10	NEGRA	M	NÃO SABE	TIO	SEM DENUNCIA	SEM DENUNCIA	SEM DENUNCIA	F	27	OPERARIA	MAE	CUNHADA
274	CASA AMIGOS	CAMAÇARI		0	X								F	14	PARDA	M	40	AMIGO DA FAMILIA	F	DESEMPREGADA	MAE	F	34	DESEMPREGADA	MÃE	AMIGA
276	CASA VÍTIMA	LARGO TANQUE		0	X								F	11	MULATA	M	13	VIZINHO	M	MOTORISTA ONIBUS	PAI	F	39	DONA DE CASA	MAE	VIZINHA
277	CASA AGRESSOR	MASSARANDUBA		1									F	12	NEGRA	M	43	VIZINHO	F	FAXINEIRA	MAE	F	28	FAXINEIRA	MÃE	VIZINHA
278	CASA VÍTIMA	PIRAJÁ		0					1				F	2	BRANCA	M	28	TIO MATERNO	M	COMERCIANTE	PAI	M	69	COMERCIANTE	PAI	CUNHADA
279	CASA AGRESSOR VÍTIMA	VALÉRIA		0	X								F	10	MULATA	M	31	PADRASTO	F	CABELEIREIRA	MAE	F	32	CABELEIREIRA	MÃE	EX. ESPOSA
283	CASA AGRESSOR	CAPELINHA SÃO CAETANO		0	X								F	8	MULATA	M	18	PRIMO PATERNO	F	MERENDEIRA ESCOLAR	MAE	F	30	MERENDEIRA ESCOLAR	MÃE	TIA
285	MATAGAL	DIAS DAVILA		1									F	17	MORENA	M	26	DESCONHECIDO	F	DOMÉSTICA	MAE	F	40	DOMESTICA	MÃE	NENHUM
286	CASA AGRESSOR	ILHA DE MARÉ		0	X								F	9	MULATA	M	NÃO SABE	VIZINHO DO TIO	F	NÃO DECLAROU	TIA	M	33	PESCADOR	TIO	VIZINHO
287	CASA AGRESSOR	CANDEIAS		0	X								F	10	NEGRA	M	NÃO SABE	VIZINHO DO TIO	F	NÃO DECLAROU	TIA	M	34	PESCADOR	PAI	VIZINHO
289	CASA AGRESSOR	CASTELO BRANCO		0	X								F	5	NEGRA	M	NÃO SABE	PADRASTO	F	APOSENTADA	AVÓ MATERNA	F	55	APOSENTADA	AVÓ MATERNA	SOGRA
291	CASA VERANEIO	VERA CRUZ		1									F	13	NEGRA	M	21	VIZINHO	F	MARISQUEIRA	MAE	F	30	MARISQUEIRA	MÃE	VIZINHA
292	CASA AGRESSOR VÍTIMA	CAMAÇARI		1									F	13	PARDA	M	30	PADRASTO	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	F	29	NÃO DECLAROU	TIA	NENHUM
294	CASA AGRESSOR VÍTIMA	ITINGA		0	X								F	9	PARDA	M	NÃO SABE	PAI	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	CONSELHEIRA TUTELAR	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	NENHUM

295	VIA PUBLICA	NÃO SABE		0							1		F	14	NEGRA	M	NÃO SABE	DESCONHECIDO	M	TECNICO EM ELETRICIDADE	PAI DA AMIGA	F	31	SERVICOS GERAIS	MAE	NENHUMA
297	ESCOLA	FAZENDA GRANDE SÃO CRISTOVAO		0	X								F	4	NEGRA	M	62	PAI DA PROFESSORA	F	AUXILIAR COZINHA	MAE	F	33	AUXILIAR COZINHA	MÃE	NENHUMA
298	CASA VITIMA	SÃO CRISTOVAO		1									F	13	PARDA	M	30	DESCONHECIDO	F	COZINHEIRA	MAE	F	43	COZINHEIRA	MÃE	NENHUMA
299	CASA AGRESSOR	PLATAFORMA		0	X								F	8	PARDA	M	60	TIO	F	COSTUREIRA	MAE	F	37	COSTUREIRA	MÃE	CUNHADA
303	CASA AGRESSOR	LAURO DE FREITAS		1									F	11	NEGRA	M	38	VIZINHO	F	PROFESSORA	MAE	F	44	PROFESSORA	MÃE	VIZINHA
305	CASA AGRESSOR VITIMA	NOVA SUSSUARANA		0	X								F	14	PARDA	M	30	PADRASTO	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	CONSELHEIRA TUTELAR	CONSELHEIRA TUTELAR	CONSELHEIRA TUTELAR	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	NENHUMA
306	CASA AGRESSOR VITIMA	NOVA SUSSUARANA		0	X								F	11	NÃO DECLAROU	M	30	PADRASTO	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	CONSELHEIRA TUTELAR	CONSELHEIRA TUTELAR	CONSELHEIRA TUTELAR	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	NENHUMA
307	CASA AGRESSOR VITIMA	NOVA SUSSUARANA		0	X								F	8	NÃO DECLAROU	M	30	PADRASTO	DENUNCIA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	CONSELHEIRA TUTELAR	CONSELHEIRA TUTELAR	CONSELHEIRA TUTELAR	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	NENHUMA
309	CASA AGRESSOR	LARGO DO TANQUE		0	X								M	9	PARDA	M	47	AMIGOS	F	OPERADORA DE ATENDIMENTO	MAE	F	31	OPERADORA TELEMARKEING	MÃE	AMIGA
310	CASA AGRESSOR	PERIPERI		1									F	12	NEGRA	M	56	AMIGOS DOS PAIS	F	COZINHEIRA	MAE	F	29	COZINHEIRA	MÃE	AMIGA
311	CASA VITIMA	MADRE DE DEUS		0	X								F	4	PARDA	M	NÃO SABE	TIO MATERNO	HOSPITAL	HOSPITAL DE MADRE DE DEUS	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	M	21	LIXADOR	PAI	CUNHADO
314	CASA VITIMA	BONFIM		0	X								M	15	NEGRA	M	50	NAMORADO DA TIA	F	NÃO DECLAROU	TIA	F	63	NÃO DECLAROU	AVÓ	SOGRA
319	CASA VITIMA	SÃO RAFAEL		1									F	14	NEGRA	M	30	VIZINHO PAI	M	VENDEDOR	TIO MATERNO	M	NÃO DECLAROU	TIO MATERNO	NENHUMA	
321	CASA VITIMA AGRESSOR	CANDEIAS		1									F	11	NEGRA	M	37	PADRASTO	F	DONA DE CASA	MAE	F	33	DONA DE CASA	MÃE	COMPANHEIRA
322	CASA AGRESSOR	PIRAJA		1									F	14	PARDA	M	34	PAI	F	RECEPCIONISTA	MAE	F	33	RECEPCIONISTA	MÃE	EX. ESPOSA
325	CASA VITIMA	SÃO SEBASTIAO PASSE		0	X								M	5	PARDA	M	16	AMIGO PAI	F	DIRETORA DA ESCOLA	DIRETORA DA ESCOLA	F	49	DONA DE CASA	TIA	NENHUMA
327	CASA DESABITADA	SARAMANDAIA		0	X								M	5	PARDA	M	20	VIZINHO	F	AUTONOMA	MAE	F	35	AUTONOMA	MÃE	VIZINHA
328	MATAGAL	LOBATO		1									F	16	BRANCA	M	NÃO SABE	DESCONHECIDO	F	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TIA	F	42	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TIA	NENHUMA
329	CASA AGRESSOR	CRUZ DAS ALMAS		0		1							F	13	MORENA	M	84	VIZINHO	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	F	44	DONA DE CASA	MAE	VIZINHA
332	VIA PUBLICA	BARRA		0	1								M	9	NEGRA	M	15	COLEGA ABRIGO	SEM DENUNCIA	SEM DENUNCIA	SEM DENUNCIA	M	27	EDUCADOR DO ABRIGO	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	NENHUM
333	MATAGAL	CAMPINAS DE PIRAJA		0	1								F	16	MULATA	M	NÃO SABE	DESCONHECIDO	CONSELHEIRA TUTELAR	CONSELHEIRA TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	CONSELHEIRA TUTELAR	CONSELHEIRA TUTELAR	CONSELHEIRA TUTELAR	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	NENHUM
337	CASA VITIMA AGRESSOR	LIBERDADE		1									F	11	PARDA	M	23	PADRASTO	F	NÃO DECLARADO	MAE	F	33	NÃO DECLAROU	MÃE	ESPOSA
340	CASA AGRESSOR	BOA VISTA DO LOBATO		0		1							F	12	PARDA	M	NÃO SABE	MARIDO TIA	M	APOSENTADO	PAI	M	74	APOSENTADO	PAI	CUNHADO
341	CASA AGRESSOR VITIMA	SÃO PAULO		0		1							F	9	PARDA	M	60	EX. COMPANHEIRO AVÓ MATERNA	M	MONTADOR	PAI	F	22	CABELEIREIRA	MADRASTA	NENHUM
342	CASA AGRESSOR VITIMA	RIO SENA		0	1								F	4	NEGRA	M	43	PAI	F	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	MAE	F	39	AUX. SERV. GERAIS	MÃE	ESPOSA
346	CASA AGRESSOR VITIMA	BOA VISTA SÃO CAETANO		0	1								F	9	NEGRA	M	29	PADRASTO	F	DONA DE CASA	TIA MATERNA	F	41	DONA DE CASA	TIA MATERNA	CUNHADA
347	NÃO SABE	CIDADE BAXA		0						1			F	3	PARDA	M	NÃO SABE	PAI	F	NÃO DECLAROU	MAE	F	35	NÃO DECLAROU	MÃE	EX. COMPANHEIRA
348	CASA AGRESSOR	RIBEIRA		0		1							F	16	NEGRA	M	51	CONHECIDO	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	F	NÃO DECLAROU	AGENTE COMUNITARIO	MAE	NENHUM
349	CASA AGRESSOR	RIBEIRA		0		1							F	14	NEGRA	M	51	CONHECIDO	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	F	25	DESEMPREGADA	IRMA	NENHUM
350	CASA AGRESSOR	RIBEIRA		0		1							F	15	NEGRA	M	51	CONHECIDO	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	F	39	DESEMPREGADA	MADRASTA	NENHUM
351	INSTITUIÇÃO	LAURO FREITAS		1									F	8	PARDA	M	14	IRMÃO SOCIAL	M	ADMINISTRADOR	TUTOR	M	52	TUTOR DA INSTITUIÇÃO	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	NENHUM
353	CASA AGRESSOR	RIBEIRA		1									F	14	BRANCA	M	45	VIZINHO	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	M	47	DESEMPREGADO	PAI	VIZINHO

354	CASA AGRESSOR	ILHA ITAPARICA		0	1									F	14	PARDA	M	72	AVÔ PATERNO	F	NÃO DECLARADO	MAE	M	41	NÃO DECLAROU	PAI	SOGRO
355	CASA IRMAO AGRESSOR	CAPELINHA SÃO CAETANO		1										F	14	BRANCA	M	24	NAMORADO	M	TAXISTA	PAI	M	51	TAXISTA	PAI	NENHUM
356	CASA AGRESSOR	LOBATO		0	1									F	7	MULATA	M	39	MARIDO TIA MATERNA	F	DONA DE CASA	MAE	F	30	DONA DE CASA	MÃE	CUNHADA
360	CASA PRIMO AGRESSOR	JARDIM CRUZEIRO		1										F	12	BRANCA	M	21	EX NAMORADO	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	DENUNCIA ANONIMA	F	44	DOMESTICA	MAE	NENHUM
361	CASA AGRESSOR	VASCO DA GAMA		0	1									F	9	PARDA	M	15,49	TIO MATERNO, COMPANHEIRO AVÔ	F	AUXILIAR COZINHA	MAE	F	28	AUX DE COZINHA	MÃE	CUNHADA
362	VIA PUBLICA	FAZENDA GRANDE RETIRO		0		1								F	9	NEGRA	M	40	VIZINHO	M	NÃO DECLAROU	PAI	M	34	METALURGICO	PAI	ESPOSA
363	CASA AGRESSOR VITIMA	SÃO FRANCISCO CONDE		0	X									M	8	NEGRA	M	35 E 50	PAI E AVÔ PATERNO	F	ARTESA	MAE	F	28	NÃO DECLAROU	MÃE	NORA
364	LOCAL DE TRABALHO	BROTAS		1										F	17	PARDA	M	23	MARIDO DA IRMA DA PATROA	M	LENHADOR	COMPANHEIRO	M	20	LENHADOR	COMPANHEIRO	NENHUM
367	CASA ABANDONADA	PAU DA LIMA		1										F	12	PARDA	M	20	DESCONHECIDO	F	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	MAE	F	30	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	MÃE	NENHUM
373	CASA AGRESSOR	IAPI		0			1							F	15	NEGRA	M	41,22,18	3 AMIGOS	F	CABELEIREIRA	TIA	F	32	CABELEIREIRO	TIA	NENHUM
374	CASA AGRESSOR	CAMAÇARI		0		1								F	8	MORENA	M	43	EX PADRASTO	F	DESEMPREGADA	MAE	F	33	DESEMPREGADA	MÃE	EX COMPANHEIRO
376	CASA VITIMA	SANTA CRUZ		0	1									F	11	BRANCA	M	29	VIZINHO	F	NÃO DECLAROU	MAE	F	35	NÃO DECLAROU	MÃE	VIZINHA
377	CASA AGRESSOR VITIMA	SARAMANDAIA		0	1									F	7	PARDA	M	30	PAI	F	BABÁ	MAE	F	23	BABÁ	MÃE	ESPOSA
383	CASA AGRESSOR VITIMA	SÃO CAETANO		0	1									M	7	BRANCA	M	39	PAI	F	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAE	F	47	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÃE	EX ESPOSA
385	CASA AGRESSOR	NOVA BRASILIA		0	1									M	3	PARDA	M	28	MARIDO DA BABÁ	F	DOMÉSTICA	MAE	F	45	DOMÉSTICA	MÃE	NENHUM
386	CASA AGRESSOR	JAGUARIBE		0	1									M	4	NEGRA	M	16	VIZINHO DA TIA	F	DOMÉSTICA	MAE	F	23	DOMÉSTICA	MÃE	NENHUM
387	CASA AGRESSOR	SÃO CAETANO		1										F	14	PARDA	M	19	IRMÃO	F	NÃO DECLAROU	VIZINHA	M	NÃO DECLAROU	COMISSÁRIO DE MENORES	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	NENHUM
391	CASA AGRESSOR	SANTA INÊS		0	1									F	7	PARDA	M	35	VIZINHO DA AVÔ	F	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	MAE	F	26	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	MÃE	NENHUM
393	NÃO SABE	NÃO SABE		0			1							F	15	NEGRA	M	61	AMIGOS	F	DONA DE CASA	MAE	M	35	VIGILANTE	COMPANHEIRO	NENHUM
394	NÃO SABE	NÃO SABE		0				1						F	12	NEGRA	M	40	PAI	F	DESEMPREGADA	MAE	F	34	DESEMPREGADA	MÃE	ESPOSA
395	CASA VITIMA	ALTO DO BEIRU		0	1									F	8	PARDA	M	18	VIZINHO	M	DESEMPREGADO	PAI	M	NÃO DECLAROU	DESEMPREGADO	PAI	VIZINHO
396	CASA VITIMA	PLATAFORMA		0	1									F	2	NEGRA	M	NÃO SABE	PADRASTO	F	CABELEIREIRA	TIA PATERNA	F	30	CABELEIREIRO	TIA PATERNA	CUNHADA
397	CASA AGRESSOR VITIMA	CAMAÇARI		0		1								F	12	NEGRA	M	33	PAI	F	NÃO DECLAROU	MAE	F	28	NÃO DECLAROU	MÃE	ESPOSA
398	CASA AGRESSOR VITIMA	CAMPINAS DE BROTAS		0	1									F	8	MULATA	M	26	PADRASTO SEM DENUNCIA	SEM DENUNCIA	SEM DENUNCIA	SEM DENUNCIA	F	63	APOSENTADA	AVÔ	NORA
399	CASA AGRESSOR	LUIZ ANSELMO		0	1									F	9	MULATA	M	23	NAMORADO DA PRIMA	M	SERVENTE	AVÔ	M	64	SERVENTE	AVÔ	NENHUM
402	CASA VITIMA	SÃO CAETANO		1										F	11	PARDA	M	35	PADRASTO	F	DONA DE CASA	SOBRINHA	F	24	DONA DE CASA	SOBRINHA	TIA
402	CASA AGRESSOR VITIMA	ENTRE RIOS		1										F	11	PARDA	M	20	IRMÃO	F	DONA DE CASA	SOBRINHA	F	24	DONA DE CASA	SOBRINHA	TIA
403	CASA AGRESSOR VITIMA	CAMAÇARI		0	1									F	7	PARDA	M	22	CONHECIDO	M	AUXILIAR PRODUÇÃO	PAI	M	32	AUX DE PRODUÇÃO	PAI	NENHUM
404	CASA AGRESSOR	LAURO DE FREITAS		0		1								F	10	NEGRA	M	NÃO SABE	PAI	F	ZELADORA	MAE	F	25	ZELADORA	MÃE	EX ESPOSA

405	CASA AGRESSOR	ALTO DO CABRITO		1									F	13	NEGRA	M	45	NAMORADO DA PRIMA	M	CONSELHEIRA TUTELAR	PAI	M	39	ZELADOR	PAI	NENHUM
406	BARRACO	FAZENDA GRANDE		0		1							F	15	NEGRA	M	NÃO SABE	MARIDO DA TIA	CONSELHO TUTELAR	CONSELHEIRA TUTELAR	CONSELHEIRO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	NENHUM
407	CASA ABANDONADA	CAJAZEIRAS 8		0	1								F	12	NEGRA	M	38	PADRASTO	CONSELHO TUTELAR	CONSELHEIRA TUTELAR	CONSELHEIRO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	NENHUM
408	CASA AGRESSOR	CAJAZEIRAS 8		0	1								F	10	NEGRA	M	38	PADRASTO	CONSELHO TUTELAR	CONSELHEIRA TUTELAR	CONSELHEIRO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	NENHUM
409	ESCOLA	ITAPOA		0	1								F	10	PARDA	F	NÃO SABE	PROFESSORA	F	PROFESSORA	MAE	F	49	PROFESSORA	MÃE	NENHUM
411	CASA AGRESSOR VITIMA	CAMAÇARI		1									F	15	MORENA	M	23	PADRASTO	M	PEDREIRO	PAI	M	36	PEDREIRO	PAI	NRNHUM
412	CASA AGRESSOR	VILA VERDE		0	1								M	7	PARDA	M	24	VIZINHO	F	LAVADEIRA	MAE	F	23	LAVADEIRA	MÃE	VIZINHA
413	COLÉGIO	ENGENHO VELHO BROTAS		0	1								F	6	NEGRA	M	NÃO SABE	DESCONHECIDO	F	DOMÉSTICA	MAE	F	36	DOMESTICA	MÃE	NENHUM
418	CASA AGRESSOR VITIMA	FAZENDA COUTOS		0	1								F	1	PARDA	M	33	PAI	F	DESEMPREGADA	MAE	F	32	DESEMPREGADA	MÃE	ESPOSA
419	VIA PUBLICA	CAJAZEIRAS		0	1								F	3	BRANCA	M	24	VIZINHO	CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	CONSELHEIRO TUTELAR	F	53	AGENTE ADMINISTRATIVO	AVÓ	NENHUM
420	CASA AGRESSOR VITIMA	FAZENDA GRANDE		0	1								M	5	PARDA	M	33	PADRASTO	F	MANICURE	MAE	F	25	MANICURE	MÃE	ESPOSA
423	CASA AGRESSOR	MARECHAL RONDON		1									F	12	NEGRA	M	18	VIZINHO	F	DONA DE CASA	MAE	F	39	DONA DE CASA	MÃE	VIZINHA
424	MATAGAL	CANDEIAS		1									F	17	PARDA	M	NÃO SABE	DESCONHECIDO	F	DONA DE CASA	MAE	F	34	DONA DE CASA	MÃE	NENHUM
426	IGREJA	TANCREDO NEVES		1									F	11	NEGRA	M	27	IRMAO DA IGREJA	F	PASSADEIRA	AVÓ	F	56	PASSADEIRA	AVÓ	NENHUM
427	CASA AMIGO	PERNAMBUES		1									F	11	MULATA	M	18	AMIGOS	F	DONA DE CASA	MAE	F	28	DONA DE CASA	MÃE	NRNHUM
428	CASA AGRESSOR	ENGENHO VELHO FEDERAÇÃO		0	1								F	11	NEGRA	M	NÃO SABE	COMPANHEIRO DA TIA	F	NÃO DECLAROU	PRIMA	F	41	VENDEDORA DE FRUTA	MAE CRIAÇÃO	NRNHUM
429	CASA AGRESSOR VITIMA	SANTA MONICA		0		1							F	17	NEGRA	M	42	PAI	F	ATENDENTE	MAE	F	36	ATENDENTE	MÃE	ESPOSA
431	CASA AGRESSOR VITIMA	DIAS DAVILA		0	1								F	16	PARDA	M	41	PADRASTO	F	AG. ADMINISTRATIVA	TIA	F	44	AGENTE ADMINISTRATIVO	MÃE	CUNHADA
433	CASA AGRESSOR VITIMA	SÃO PAULO		0		1							F	14	PARDA	M	36	PADRASTO	F	APOSENTADA	AVO MATERNA	CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO	NENHUM
434	CASA VITIMA	ÂREIA BRANCA		1									F	13	PARDA	M	20	SOBRINHO DO PADRASTO	F	DOMÉSTICA	MAE	F	29	DOMESTICA	MÃE	TIA

ANEXOS

ANEXO A: Registro de Violência Sexual contra a criança e adolescente no interior do Estado da Bahia



GOVERNO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL



REGISTRO DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE NO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA

FAIXA ETÁRIA: 0 A 17 ANOS

ANO: 2008

INTERIOR	
REGISTRO	Janeiro a Junho
Estupro	209
Tentativa de Estupro	57
Atentado Violento ao Pudor	201
Tentativa de Atentado Violento ao Pudor	15

Fonte: CEDEP
Dados sujeitos a correção

"POLÍCIA CIVIL: 201 ANOS A SERVIÇO DA SOCIEDADE"

ANEXO B: Registros de Ocorrências Policiais contra a liberdade sexual em Salvador



GOVERNO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL



Registros de Ocorrências Policiais Contra a Liberdade Sexual em Salvador (Entre 0 e 17 anos de idade)

Período: Janeiro a Julho / 2008

Registros	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Total
Estupro	13	13	16	10	11	12	10	85
Tentativa de Estupro	-	-	-	-	-	-	-	-
Atentado Violento ao Pudor	32	35	32	26	19	28	39	211
Tentativa de Atentado Violento ao Pudor	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CEDEP

Nota: Dados sujeitos a correção

Registros de Ocorrências Policiais Contra a Liberdade Sexual em Salvador (Acima de 18 anos de idade)

Registros	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Total
Estupro	9	13	8	11	15	12	5	73
Tentativa de Estupro	1	1	-	-	-	-	1	3
Atentado Violento ao Pudor	2	3	-	-	1	-	-	6
Tentativa de Atentado Violento ao Pudor	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CEDEP

Nota: Dados sujeitos a correção

Registros de Ocorrências Policiais Contra a Liberdade Sexual em Salvador

Registros	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Total
Estupro	22	26	24	21	26	24	15	158
Tentativa de Estupro	1	1	-	-	-	-	1	3
Atentado Violento ao Pudor	34	38	32	26	20	28	39	217
Tentativa de Atentado Violento ao Pudor	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CEDEP

Nota: Dados sujeitos a correção